Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2017.08.07 20:48:19 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017 **Nº 4.926**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.613, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias, no valor que especifica, e adota outra providência.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 25, parágrafo único, da Lei 3.175, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º É realizada a transposição de dotações orçamentárias, no valor de R$ 14.808.291,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	3
CASA MILITAR	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	20
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	30
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	46
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	47
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	47
AGETO	48
DETRAN	48
NATURATINS	54
ITERTINS	54
JUCETINS	54
UNITINS	54
DEFENSORIA PÚBLICA	54
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	58
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	63

ANEXO I — TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.613 DE 03 DE ABRIL DE 2017 — pág. 1
PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			1.300.000,00
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			1.300.000,00
01010.01.031.1141.1093	Ampliação do sistema de rede			1.300.000,00
		4.4.90.52	0100	1.300.000,00
09	GOVERNADORIA			1.758.000,00
020	CASA CIVIL			40.000,00
09020.04.122.1100.2199	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			40.000,00
		3.3.90.39	0100	40.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.718.000,00
09030.06.122.1100.2278	Manutenção de serviços de transporte			1.718.000,00
		3.3.90.92	0100	1.718.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			63.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			63.000,00
13010.20.607.1149.2108	Manutenção de obras hídricas construidas no Estado do Tocantins			63.000,00
		4.4.90.52	0100	63.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			11.645,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			11.645,00
17010.14.122.1100.2256	Manutenção de serviços de informática			11.645,00
		4.4.90.52	0100	10.240,00
		4.4.90.92	0100	1.405,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			5.800,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			5.800,00
18370.14.422.1164.4286	Implantação e manutenção dos núcleos de atendimento do PROCON			5.800,00
		4.4.90.52	0240	5.800,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			93.133,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			93.133,00
23010.04.122.1100.2194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			86.133,00
		4.4.90.52	0100	86.133,00
23010.04.126.1100.2251	Manutenção de serviços de informática			7.000,00
		3.3.90.39	0100	7.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			8.303.053,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			8.303.053,00
27010.04.122.1100.2166	Aparelhamento de unidade administrativa			1.423.684,00
		4.4.90.52	0101	1.423.684,00
27010.12.122.1100.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			151.940,00
		3.3.90.33	0101	151.940,00
27010.12.306.1156.2114	Manutenção do programa de alimentação escolar			419.749,00
		3.3.50.43	0235	419.749,00
27010.12.368.1156.2157	Realização e apoio a eventos educacionais			6.051.500,00
		3.3.90.39	0101	6.051.500,00
27010.27.812.1163.1118	Reforma e ampliação de infraestrutura esportiva			101.180,00
		4.4.40.92	0104	100.000,00
		4.4.90.51	0100	1.180,00
27010.27.812.1163.2325	Apoio a eventos esportivos			155.000,00
		3.3.50.92	0104	155.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.122.690,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.122.690,00

ANEXO I — TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.613 DE 03 DE ABRIL DE 2017 — pág. 2
PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)

30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde			634.690,00
		3.3.90.30	0249	13.090,00
		4.4.90.52	0250	621.600,00
30550.10.302.1165.4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico			800.000,00
		3.3.90.92	0238	800.000,00
30550.10.302.1165.4176	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna			438.000,00
		3.3.90.93	0102	438.000,00
30550.10.305.1165.3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde			250.000,00
		3.3.90.39	0251	250.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			25.069,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			25.069,00
31010.06.126.1160.2082	Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública			13.110,00
		4.4.90.52	0100	5.310,00
		4.4.90.92	0100	7.800,00
31010.06.181.1160.1003	Ampliação da frota de veículos			11.959,00
		4.4.90.52	0100	11.959,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			566.257,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			566.257,00
33010.20.122.1100.2185	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			6.257,00
		4.4.90.52	0100	6.257,00
33010.20.573.1148.1080	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS			560.000,00
		3.3.90.30	0100	170.100,00
		3.3.90.39	0100	389.900,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -ENTIDADES VINCULADAS			171.460,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			171.460,00
34490.20.122.1100.4247	Manutenção de serviços de transporte			171.460,00
		3.3.90.39	0100	65.730,00
		3.3.90.92	0100	105.730,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			216.859,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			216.859,00
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			34.859,00
		3.3.90.92	0217	34.859,00
38960.26.782.1152.4003	Apoio a capacidade de gerência do transporte - PDRIS			52.000,00
		3.3.90.14	0100	45.000,00
		3.3.90.92	0100	7.000,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias			130.000,00
		3.3.90.30	0100	110.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			11.505,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			11.505,00
40330.18.541.1150.4282	Qualificação profissional de servidores			11.505,00
		3.3.90.15	0225	11.505,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			145.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			145.000,00
41010.08.122.1100.2202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			145.000,00
		3.3.90.39	0100	145.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			14.820,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			14.820,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.613 DE 03 DE ABRIL DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I
pág. 3

42130.04.122.1100.4189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			14.820,00
		3.3.90.39	0100	14.820,00
			TOTAL	14.808.291,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.613 DE 03 DE ABRIL DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			1.300.000,00
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			1.300.000,00
01010.01.131.1141.2315	Realização de publicidade e propaganda institucional			1.300.000,00
		3.3.90.92	0100	1.300.000,00
09	GOVERNADORIA			1.758.000,00
020	CASA CIVIL			40.000,00
09020.04.122.1100.2266	Manutenção de serviços de transporte			40.000,00
		3.3.90.39	0100	40.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.718.000,00
09030.06.122.1100.2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			500.000,00
		3.3.90.15	0100	500.000,00
09030.06.122.1100.2278	Manutenção de serviços de transporte			500.000,00
		3.3.90.30	0100	500.000,00
09030.06.122.1100.6026	Indenização aos policiais militares relativa ao mandado de segurança n. 698/93			718.000,00
		3.3.90.92	0100	718.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			63.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			63.000,00
13010.20.607.1149.1022	Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos			63.000,00
		4.4.90.35	0100	63.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			11.645,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			11.645,00
17010.14.122.1100.2256	Manutenção de serviços de informática			11.645,00
		3.3.90.39	0100	11.645,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			5.800,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			5.800,00
18370.14.422.1164.4286	Implantação e manutenção dos núcleos de atendimento do PROCON			5.800,00
		3.3.90.93	0240	5.800,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			93.133,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			93.133,00
23010.04.122.1100.2263	Manutenção de serviços de transporte			93.133,00
		3.3.90.92	0100	93.133,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			8.303.053,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			8.303.053,00
27010.04.122.1163.2137	Promoção e apoio a eventos para a juventude			155.000,00
		3.3.50.92	0104	155.000,00
27010.12.122.1100.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			419.749,00
		3.3.90.37	0235	61.909,00
		3.3.90.39	0235	270.000,00
		3.3.90.47	0235	87.840,00
27010.12.126.1100.2293	Manutenção de serviços de informática			6.051.500,00
		3.3.90.39	0101	6.051.500,00
27010.12.368.1156.2017	Apoio as unidades escolares às margens da rodovia Belém-Brasília			1.575.624,00
		4.4.90.35	0101	1.575.624,00
27010.27.812.1163.1027	Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva			100.000,00
		4.4.40.92	0104	100.000,00
27010.27.812.1163.2097	Manutenção da infraestrutura esportiva			1.180,00
		3.3.90.14	0100	1.180,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.122.690,00

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.613 DE 03 DE ABRIL DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I
pág. 2

550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.122.690,00
30550.10.128.1165.4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção a saúde			250.000,00
		3.3.90.30	0251	250.000,00
30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde			13.090,00
		4.4.90.52	0249	13.090,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência a saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão			1.421.600,00
		3.3.90.39	0238	400.000,00
		3.3.90.39	0250	621.600,00
		3.3.90.92	0238	400.000,00
30550.10.302.1165.4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico			438.000,00
		3.3.90.39	0102	438.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			25.069,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			25.069,00
31010.06.126.1160.2082	Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública			13.110,00
		3.3.90.39	0100	13.110,00
31010.06.181.1160.1003	Ampliação da frota de veículos			11.959,00
		3.3.90.39	0100	11.959,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			566.257,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			566.257,00
33010.20.122.1100.2185	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			6.257,00
		3.3.90.39	0100	6.257,00
33010.20.545.1148.2075	Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de dados agrometeorológicos			15.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
33010.20.573.1148.1062	Implementação do plano estadual de agricultura de baixa emissão de carbono - plano ABC/TO			15.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
33010.20.573.1148.2010	Apoio a realização de eventos agropecuários			60.000,00
		3.3.50.41	0100	60.000,00
33010.20.573.1148.2135	Promoção de atividades de inovação agrotecnológica e pesquisas agropecuárias			25.000,00
		3.3.90.39	0100	25.000,00
33010.20.605.1148.1048	Implantação de centros de abastecimento e comercialização			30.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
33010.20.605.1148.2074	Fortalecimento do setor agroindustrial do Estado			20.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
33010.20.605.1148.2076	Fortalecimento do sistema de comercialização e abastecimento agropecuário			10.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
33010.20.608.1148.1040	Fomento ao desenvolvimento local e regional - PDRIS			35.000,00
		3.3.90.35	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.47	0100	5.000,00
33010.20.608.1148.2068	Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias			70.000,00
		3.3.90.30	0100	40.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
33010.20.631.1147.1064	Implementação do programa nacional de crédito fundiário - PNCF			20.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
33010.20.631.1147.2058	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins			100.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.613 DE 03 DE ABRIL DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I
pág. 3

		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
33010.20.631.1147.2070	Fortalecimento das políticas públicas de agricultura familiar			100.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
33010.20.631.1147.2073	Fortalecimento do agroextrativismo e agroecologia			40.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
33010.20.631.1147.2136	Promoção do desenvolvimento territorial rural no Estado do Tocantins			20.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -ENTIDADES VINCULADAS			171.460,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			171.460,00
34490.20.122.1100.4195	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			171.460,00
		3.3.90.08	0100	20.000,00
		3.3.90.14	0100	90.000,00
		3.3.90.30	0100	50.000,00
		3.3.90.92	0100	11.460,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			216.859,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			216.859,00
38960.26.782.1152.3073	Eliminação de pontos críticos - PDRIS			6.000,00
		3.3.90.14	0100	6.000,00
38960.26.782.1152.3074	Pavimentação de rodovia estadual - CAF			10.000,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias			34.859,00
		3.3.90.14	0217	34.859,00
38960.26.782.1152.4026	Construção e reforma de obras de arte especial			5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
38960.26.782.1152.4039	Elaboração de projetos			12.000,00
		3.3.90.39	0100	12.000,00
38960.26.782.1152.4076	Gerenciamento de pavimento			2.000,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
38960.26.782.1152.4106	Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios			2.000,00
		3.3.90.14	0100	2.000,00
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas			120.000,00
		3.3.90.39	0100	120.000,00
38960.26.782.1152.4163	Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada			1.000,00
		3.3.90.30	0100	1.000,00
38960.26.782.1152.4164	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada			4.000,00
		3.3.90.30	0100	4.000,00
38960.26.782.1152.4167	Regularização ambiental de obras de infraestrutura rodoviária			20.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			11.505,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			11.505,00
40330.18.541.1150.4050	Fiscalização e controle dos desmatamentos e queimadas ilegais			11.505,00
		3.3.90.30	0225	11.505,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			145.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.613 DE 03 DE ABRIL DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I
pág. 4

010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			145.000,00
41010.08.306.1161.2078	Fortalecimento dos conselhos de segurança alimentar e nutricional			30.000,00
		3.3.90.14	0100	30.000,00
41010.08.306.1161.2083	Implantação e manutenção de unidades de segurança alimentar e nutricional			80.000,00
		3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.30	0100	40.000,00
41010.11.333.1162.2146	Qualificação e capacitação profissional			35.000,00
		3.3.90.39	0100	35.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			14.820,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			14.820,00
42130.04.122.1100.4248	Manutenção de serviços de transporte			8.620,00
		3.3.90.39	0100	3.505,00
		3.3.90.92	0100	5.115,00
42130.04.126.1100.4235	Manutenção de serviços de informática			6.200,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
		3.3.90.39	0100	4.200,00
			TOTAL	14.808.291,00

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA SGG Nº 045, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora IOLANDA RODRIGUES COSTA, nº funcional 594845-7, Assessor Especial XII - AE-12, para responder pelo Setor de Protocolo, a partir de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CESARINO AUGUSTO CESÁR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo

PORTARIA SGG Nº 046, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora adiante indicado no período especificado.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ELZA SIQUEIRA SAMPAIO	277.847.971-68	348305-2	01/08/2017 a 30/08/2017	2013/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo

PORTARIA SGG Nº 0047/2017/SSG, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO nos termos do artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade de informações sobre fatos ocorridos diariamente em todo o Estado, Brasil e por todo o mundo;

Considerando que se trata de edição e distribuição de periódico em caráter exclusivo;

Considerando que o preço ofertado corresponde aos mesmos cobrados a outras instituições;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 027/2017, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral de Governo;

Considerando toda a documentação que instruíram o presente processo administrativo;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação do serviço de assinatura do Periódico Jornal do Tocantins, edição exclusiva da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.536.754/0003-95, no valor de R$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), conforme processo nº 2017/09010/000293 - SGG.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, em Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo

CASA MILITAR

PORTARIA GAF/CAMIL Nº 007, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIMITTRI SANTOS CARDOSO, Mat. 78788, CPF: 010.751.221-12 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2017, vinculado ao Processo nº 2017/09070/00021, firmado com a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.128.880/0001-59, cujo objeto é a locação de equipamentos reprográficos pra fins de *outsorcing* de cópias/ impressões atender as necessidades da Casa Militar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos das cláusulas avençadas,

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º DESIGNAR o servidor JAUDS GONÇALVES CARVALHO - CB PM, Mat. 943256, CPF: 833.276.813-61, como substituto, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014/0907/00027
ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditamento
CONTRATO: Nº 004/2014
CONTRATANTE: CASA MILITAR
CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2014, de Locação de Veículos por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inc.II da Lei nº 8.666/93, bem como reajustamento no valor total do contrato, para atender as necessidades da Casa Militar do Estado do Tocantins.
DO VALOR: O valor estimado de R$ 945.343,68 (novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1116.2196.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir do dia 11/07/2017 a 10/07/2018, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.
DATA/ASSINATURA: 11/07/2017.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO
Secretário-Chefe da Casa Militar
CPF: 216.787.231-34
OSEMAR CRUZ MOUZINHO
Representante da Contratada
CPF: 626.341.191-00

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 020/2016DIALP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispensa realização de licitação para a aquisição de veículo.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar dc nº 45, de 3 de abril de 2006;

Considerando a necessidade da aquisição de um veículo tipo passeio e cumprimento do prazo referente à aplicação do Convênio Senasp MJ 774260/2012:

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, VII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa Umuarama Autos para fornecimento de veículo tipo passeio, conforme o Processo nº 2016.09090.000094.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 001/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Dispensa licitação para assinatura de jornal.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 37, §2º, inciso II do Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014,

Considerando a necessidade de assinatura de jornal para o Corpo de Bombeiros;

Considerando o Parecer Jurídico 024/2017, emitido pela Assessoria Jurídica do órgão;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta da empresa J. Câmara & Irmãos S/A CNPJ 01.536.754/0003-95 para fornecimento de assinaturas do Jornal do Tocantins, conforme Processo nº 2017 09090 000041.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2017
PROCESSO Nº: 2016.09090.000099
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de pneus
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 6.830,50 (seis mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1119.2264.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30
FONTE DE RECURSO: 0225002320
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Kaue Muniz do Amaral (pela empresa Chevromais Ltda).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2017
PROCESSO Nº: 2016.09090.000104
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral
OBJETO: Câmera fotográfica
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 1.177,00 (mil setecentos e setenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009.0000 e 06.182.1160.2106.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52 e 33 90 30
FONTE DE RECURSO: 0225002562
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2017
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Cleber Viscovim Martinez (pela empresa Top Licita).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 603 - DSG, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutora, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Lucimeri Sena		Matrícula: 1046241-5
Suplente:	Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior		Matricula: 714220-1
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
10/2017	2017.23000.001662	TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.	Prestação de serviços de manutenção em 03 (três) arquivos deslizantes do Arquivo Geral da SECAD.

Cumprindo-lhes: .

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 604 - DSG, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, CPF 771.517.551-04, número funcional 861392/1, Assistente Administrativo/Gerente Geral da Folha de Pagamento DAI-1, para responder pela Diretoria de Controle de Pessoal e Folha de Pagamento, desta Pasta, em substituição ao seu titular VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO, número funcional 885475/1, no seu período de férias de 17/07/2017 a 04/08/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 605, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 7º, da Lei 2.808, de 12 dezembro de 2013, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0013877-87.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "F" para a Referência "I", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 03/06/2016, ao servidor público Isael Gomes da Silva, CPF nº 803.602.701-15, Escrivão de Polícia, Número Funcional 902590-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 606, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 7º, da Lei 2.808, de 12 dezembro de 2013, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0013691-64.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "C" para a Referência "H", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 22/07/2014, ao servidor público Jandson Cardoso de Vasconcelos, CPF nº 788.245.324-20, Agente de Polícia, Número Funcional 882693-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 607, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 183, de 03 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.904, de 06 de julho de 2017, que procedeu à extinção de Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, o nome dos servidores abaixo relacionados, considerando o interesse do órgão, as necessidades de serviço e que os profissionais não interromperam o exercício de suas funções.

Nº FUNCIONAL	CPF	NOME
11584009/1	941.239.503-53	ANA GLORIA SILVA E SILVA
795309/10	655.461.051-00	MAGNA SILVIA PEREIRA CARNEIRO
11574453/1	025.106.123-01	ROSILEIDE LUCIA DA SILVA

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 608, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora DIVINA BRAZ DA SILVA, número funcional 11573830/1, CPF 515.421.961-91, do Ato Declaratório nº 124, de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.873, de 24 de maio de 2017, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando o interesse do órgão, as necessidades de serviço e que a profissional não interrompeu o exercício de suas funções.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 609 - REM, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

WANESSA BARROS DE CARVALHO, número funcional 755014/1, CPF 623.361.691-34, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 02 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 610 - REM, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Procuradoria-Geral do Estado,

JHON CELESTINO FERREIRA, número funcional 928000/1, Motorista, CPF 820.651.951-34, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 611 - REM, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

JORGÉLIA DA SILVA MARTINS, número funcional 1081080/3, CPF 979.260.001-91, Administrador, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 612 - REM, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

JOSÉ VICTO PINTO DIAS, número funcional 11182679/1, Auxiliar Administrativo, CPF 058.795.291-18, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 04 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 613, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria Nº 570 - REM, de 20 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, que removeu o servidor EMERSON DA SILVA, número funcional 239899/1, Auxiliar Administrativo, CPF 170.917.868-07, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 614, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria Nº 563 - REM, de 20 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.915, de 21 de julho de 2017, que removeu a servidora TELMA REJANE LIMA MARANHÃO DE MORAIS, número funcional 338439/2, CPF 268.247.953-72, Jornalista, para a Procuradoria-Geral do Estado.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 615, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria Nº 562 - REM, de 19 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.915, de 21 de julho de 2017, que removeu a servidora JOCYELMA SANTANA DOS SANTOS GUILHARDI, número funcional 704754/3, CPF 588.509.021-15, Jornalista, para a Procuradoria-Geral do Estado.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 617, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria Nº 571 - REM, de 20 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, que removeu a servidora ANDREIA REIS DE SOUSA, número funcional 566138/3, Assistente Administrativo, CPF 454.722.031-04, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 167, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, do Instituto Natureza do Tocantins, por haver o titular Evaldo Morais da Silva, número funcional 11222611/1, CPF nº 873.171.412-91, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Universidade Federal do Pará, a partir de 05 de julho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/40310/000297;

- Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, por haver a titular Ludmilla Sthefane Teixeira Leite, número funcional 1291599/1, CPF nº 936.598.812-87, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 22 de junho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/31000/001146;

- Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, por haver a titular Marceli Diana Helfenstein Albeirice da Rocha, número funcional 1115553/1, CPF nº 001.893.430-79, assumido emprego público inacumulável, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, a partir de 03 de julho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/004629;

- Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, por haver a titular Maria Cristina Veras, número funcional 843705/3, CPF nº 758.548.301-59, assumido emprego público inacumulável, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, a partir de 02 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/003638.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 168, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2069/2017/IGEPREV, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	100540/3	CILMARA SANTANA PIMENTEL	017.346.841-19	01/08/2017
02	11543094/1	ITALO VASCONCELOS COSTA	047.861.341-55	01/08/2017
03	11543035/1	REGINA CELI HERTEL SILVA	372.258.711-53	01/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 04 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 169, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 464/2017/AGETO, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, da profissional a seguir relacionada:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11544813/1	MARIA KARLA LIRA VIEIRA CUNHA	016.980.082-28	01/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 04 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 226, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	757084/3	623.757.171-04	FABIANA BORGES CORREIA	ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	03/05/2017
02	11538821/1	028.103.541-54	TATIANA FERREIRA BARROS	ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	04/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 227, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11518987/2	026.496.421-73	ADRIANO COSTA FONTINELE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
02	389381/4	307.839.251-15	ALCIONE RIBEIRO DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
03	11519070/2	065.762.281-80	ANA CLARA DO NASCIMENTO AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
04	1110934/4	929.698.441-68	ANITA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
05	11518308/2	222.037.882-91	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
06	11558539/1	623.255.581-34	ARISTELIA MARTINS CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
07	11518448/2	381.944.731-87	AVENINO ARAUJO REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
08	11243589/3	049.811.571-26	DAYRANE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
09	11518707/2	007.616.751-83	DOMINGOS PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
10	11519061/2	030.548.161-41	EDILEUZA ALVES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
11	651830/5	534.247.351-91	EDILJASIO GONCALVES DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
12	890938/2	795.196.101-97	EDIVALDO VIANA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
13	1072935/5	968.110.561-34	ELEM CLEIA COUTO CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
14	11518480/2	853.376.251-87	ELISANGELA COSTA DE AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
15	11519010/2	045.962.211-03	ELTON ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
16	11518910/2	031.757.851-07	ELZIVANIA DINIS BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
17	808778/4	690.750.001-97	ENILDE ALVES TRINDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
18	11519045/2	754.018.603-82	FRANCISCO DE ASSIS TELES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
19	1254910/4	038.733.081-00	HEDNILSON ARRUDA VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
20	11558598/1	027.753.661-80	HORADIA RODRIGUES MAXIMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
21	11212250/3	498.897.451-00	ITELINO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
22	11519100/2	008.726.241-02	IVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
23	11243520/3	016.482.891-50	JOCILENE PEREIRA SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
24	564725/6	453.798.741-34	JOSE ALVES DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
25	11535032/2	066.274.202-87	JOSE BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
26	11518685/2	870.091.104-68	JOSE LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
27	11558636/1	845.015.881-87	JOSE LUIZ ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
28	1133527/3	011.273.423-55	JOVENILDE DE AMORIM FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
29	11534990/2	940.565.791-72	LACY MONTEIRO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
30	11518928/2	034.468.621-37	LEILA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
31	458354/6	364.543.201-97	LEONOR AIRES DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
32	1063995/3	955.869.031-72	LOURENCA CARNEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
33	11518413/2	020.787.771-88	LUZIA PEREIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
34	11519029/2	006.095.331-42	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
35	11518421/2	512.619.102-06	MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
36	11518537/2	413.383.243-49	MARIA DE LOURDES LAURINDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
37	11518642/2	826.866.701-00	MARIA DE NAZARE DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
38	11519053/2	905.944.101-00	MARIA ELZA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
39	11518499/2	829.270.221-00	MAURIELTON FERREIRA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
40	856116/6	767.373.302-15	MONICA LOPES TEIXEIRA ABREU NOVAES	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	07/08/2017
41	11519126/2	609.082.163-27	NAIANE BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
42	1239864/3	966.122.661-04	NERCI DIAS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
43	11209755/3	021.503.241-13	RAIMUNDA ALCINA ALMEIDA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
44	11534931/2	165.123.911-87	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
45	11519410/2	558.050.002-53	RENATO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
46	11532270/2	729.721.571-68	RICARDO SOARES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
47	11518693/2	014.148.781-09	ROGERIO JOSE FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
48	11558610/1	014.390.351-99	ROSACLEIDES OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
49	11532491/2	212.721.401-30	SIMEAO DIAS MONTELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
50	11518952/2	050.058.891-08	TALISON LIMA ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017
51	11518731/2	038.682.941-12	THANIA MARIA PINTO JOSE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.756/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/004419
INTERESSADO(A): MARCIA DE OLIVEIRA ROCHA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 1086057/1
CPF: 985.659.661-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convênio
MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 20 de junho de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcia de Oliveira Rocha, por meio do Despacho nº 2.475, de 25 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.877, de 30 de maio de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.757/2017

PROCESSO Nº: 2017/25000/000694
INTERESSADO(A): LEILA LIMA PIRES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo Fazendário
NÚMERO FUNCIONAL: 997502/3
CPF: 882.226.751-68
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Diretoria da Escola Fazendária
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 14 de julho de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Leila Lima Pires, por meio do Despacho nº 1.995, de 07 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.598, de 12 de abril de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.758/2017

PROCESSO Nº: 2017/34491/000274
INTERESSADO(A): PERICLEON ALVES ROCHA
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11199830/1
CPF: 884.776.905-10
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Itacajá

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Pericleon Alves Rocha Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Tesoureiro do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins-CRMV-TO, no período de 18.08.2017 a 22.11.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 3.760/2017

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: IHURY BORGES ASSÊNCIO
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.069-NM, de 19 de julho de 2017
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.915, de 21 de julho de 2017
MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0012245-94.2015.827.0000
CARGO: Inspetor de Serviços Fiscais
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 21/08/2017 a 19/09/2017
MUNICÍPIO: Araguaína

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.795/2017

PROCESSO Nº: 2017/40310/000325
INTERESSADA: RUTILEIA CARVALHO XAVIER PINHO
ASSUNTO: Afastamento para Estudo
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 939411/2
CPF: 829.837.981-00
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Versam os autos sobre solicitação de Afastamento para Estudo, formulado pela servidora em referência, conforme documentos de fls. 02/25.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente ocupa o cargo efetivo de Assistente Administrativo, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, e pretende afastar-se para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, ministrado pela Universidade Federal do Tocantins-UFT.

Nesse sentido, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que trata do referido instituto assim estabelece:

"Art. 108. O servidor efetivo estável ou o estabilizado pode ausentar-se do Estado ou do País para estudo que integre programa regular de formação profissional, ministrado por instituição legalmente reconhecida pelos órgãos reguladores oficiais, mediante autorização dos Chefes dos respectivos Poderes do Estado, com a remuneração do cargo efetivo.

§1º O programa do curso deve ter correlação com os requisitos do cargo ocupado pelo servidor e, a interesse da Administração Pública, ter o conteúdo comprovado e a necessidade de sua realização justificada pelo titular do órgão de lotação do mesmo, sendo este submetido a assinar termo de compromisso, na conformidade dos §§3º e 4º deste artigo." (grifos inseridos)

Assim, veja-se as atribuições do cargo de Assistente Administrativo, conforme Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, *in verbis*:

GRUPO 14 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CNM

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Assistente Administrativo	Ensino Médio completo	Executar tarefas relacionadas à rotina administrativa do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam atendimento, digitação e arquivo, respeitados os regulamentos do serviço.

Da Leitura dos dispositivos retro, constata-se não haver correlação entre a Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação e o cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Dessa forma, não sendo preenchido o pré-requisito em referência, resta prejudicada a pretensão da requerente, razão pela qual resolvo INDEFERIR a solicitação de Afastamento para Estudo, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11185791/1	COSMA ALVES LIRA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	16/06/2017 a 12/12/2017
02	11149779/2	HERALDO MORAIS MILHOMEM	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2017 a 29/06/2017
03	487743/2	TEREZINHA PAULA E SILVA BORGES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 13/07/2017
04	454427/1	VITORIA CAMPOS DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2017 a 08/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	950674/4	EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2017 a 06/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	959070/1	DARQUE ANE RIBEIRO DOS SANTOS DE CASTRO ALVES	028.CIIMITO - Ciretran I - Miracema do Tocantins	Licença Maternidade	13/06/2017 a 09/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	682084/1	JOSE MESSIAS AMORIM PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2017 a 20/08/2017
2	640545/2	SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2017 a 06/07/2017
3	11192615/1	SYNTIA DIAS CERQUEIRA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2017 a 21/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	504194/1	EVANDRO DIAS RAMOS	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2017 a 14/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	57724/2	ELIZABETH CAROLINE DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2017 a 09/06/2017
2	982456/5	MARLY TOQUATO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2017 a 05/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11195150/3	JENNYFER BARROS DE MORAIS	Supervisor de Suporte Técnico	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2017 a 28/05/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	744429/2	ALICE SOARES ARAGAO MARTINS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2017 a 04/07/2017
2	424599/2	ANTONIA ROSANGELA PEREIRA ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2017 a 04/08/2017
3	272039/4	CARLOS JOSE DE ANDRADE FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2017 a 01/07/2017
4	104039/3	CELSO MANOEL RISUENHO DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 28/06/2017
5	478304/1	CLARINDA GONCALVES BARRETO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2017 a 28/06/2017
6	770416/3	DEODETE MARIA DAS NEVES SCHIMITT	Pedagogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/05/2017 a 06/06/2017
7	1069926/1	EDINAM FERNANDES DE AQUINO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2017 a 09/07/2017
8	1139541/7	ELEUZINA JUNIA LOBATO DE MELO CERQUEIRA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	16/06/2017 a 12/12/2017
9	950674/3	EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2017 a 06/09/2017
10	1028952/1	EUNICE VILE DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2017 a 25/06/2017
11	606744/3	FABIANO DONATO LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2017 a 25/06/2017
12	606744/3	FABIANO DONATO LEITE	Professor da Educação Básica	Licença Especial	26/06/2017 a
13	1204211/2	FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde (Prorrogação)	13/06/2017 a 30/06/2017
14	1265555/5	FERNANDA ROSENO TORRES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 06/06/2017
15	553326/2	GILDEZIA TURIBIO MASCARENHAS BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2017 a 28/06/2017
16	920499/4	HERONILDES DIAS MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2017 a 09/07/2017
17	358360/1	IZAILDE PEREIRA DA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 30/06/2017
18	280863/3	JOSE MARIA BENTO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2017 a 03/08/2017
19	929338/3	KLAUBER OLIVEIRA DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2017 a 14/07/2017
20	389605/3	LAUDEMIRA QUINTILIANO LEDUX	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/06/2017 a 30/06/2017
21	11493062/2	LUIZA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2017 a 25/06/2017
22	669018/1	LUZAMAR BEZERRA CORTES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/05/2017 a 02/06/2017
23	1019384/2	LUZIA MARIA DA SILVA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2017 a 29/06/2017
24	1019384/2	LUZIA MARIA DA SILVA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2017 a 29/06/2017
25	481730/3	LUZINEIDE PEREIRA DE QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2017 a 09/07/2017
26	436700/5	MARCIA CIRQUEIRA PANTOJA GONCALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2017 a 16/07/2017
27	757163/2	MARCIA ESCUDERO GOMES LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2017 a 02/07/2017
28	108045/2	MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/05/2017 a 20/07/2017
29	844308/3	MARIA DA PENHA DE ANDRADE FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2017 a 16/08/2017
30	457519/1	MARIA DAS GRACAS CHAGAS LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2017 a 14/08/2017
31	354743/1	MARIA DE JESUS SILVA MOURA	Professor Assistente C	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2017 a 14/06/2017
32	354743/2	MARIA DE JESUS SILVA MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2017 a 14/06/2017
33	865944/2	MARIA DO SOCORRO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 16/09/2017
34	550751/3	MARIA ELIEUZA MARTINS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2017 a 27/06/2017
35	616506/2	MARIA LUCIA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2017 a 26/06/2017
36	965150/2	MARIA ODIRLENE TAVARES SANTOS DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2017 a 27/06/2017
37	159077/4	MARIA PACHECO DA MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/06/2017 a 11/08/2017
38	393268/8	MARIA REGINA GOMES DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2017 a 20/06/2017
39	112980/9	MARIA ROZEANE DE SOUZA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	01/06/2017 a 27/11/2017
40	1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2017 a 09/06/2017
41	1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2017 a 09/07/2017
42	570439/2	MARISE JUSTINO DE SOUZA MATOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2017 a 26/06/2017
43	1030353/6	NILZIANY BANDEIRA GUEDES MORETTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2017 a 29/06/2017
44	590876/2	ODALEA RODRIGUES ASSUNCAO MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2017 a 30/06/2017
45	343976/3	RAIMUNDA CORREIA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2017 a 21/09/2017
46	421793/3	RITA MACIEL VIANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2017 a 30/06/2017
47	1182129/1	ROSA MARQUES DE MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 30/06/2017
48	997733/3	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 30/06/2017
49	707020/1	ROSICLER GOMES TEIXEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2017 a 30/06/2017
50	373944/3	RUTE BRITO DE LACERDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2017 a 30/06/2017
51	303814/3	SEBASTIANA DE ARAUJO CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 30/06/2017
52	1117432/6	SHIRLEY BARROS DOS ANJOS AGUIAR	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 28/06/2017
53	798153/1	SONIA ALEXANDRA PEREIRA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2017 a 09/08/2017
54	329761/1	VANDA PAES FRANCA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2017 a 21/06/2017
55	773211/2	WEUDILA PINTO GOUVEIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2017 a 30/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	703087/2	ADEMIR CARLOS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 21/08/2017
2	631593/2	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2017 a 14/07/2017
3	11187204/1	PAULO FERREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2017 a 04/07/2017
4	73730/1	RADILA DE SOUSA CORTEZ MACEDO	Operador de Microcomputador Fazendário	Licença Maternidade	07/06/2017 a 03/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	242333/1	LUIZ ANTONIO FLORES RESSTEL	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2017 a 19/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	429287/1	ANA ISABEL BATISTA DE MELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2017 a 07/08/2017
2	363768/1	ANA PAULA ROSAL MATOS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2017 a 05/07/2017
3	1292714/1	ANDIARA FACUNDES DA SILVA	Analista em Tecnologia da Informação	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	14/06/2017 a 28/06/2017
4	11537388/1	ANDREIA NUNES DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2017 a 20/05/2017
5	966920/1	ANTHONY GORDON DE SOUSA PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2017 a 29/06/2017
6	1052918/3	BRUNA BARROS DA COSTA CARMO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	14/06/2017 a 20/06/2017
7	11455705/1	CAMILA OLIVEIRA NOLETO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2017 a 18/06/2017
8	359273/2	CHARLETE BARROS SOARES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2017 a 27/07/2017
9	215330/1	CLAUDILEIA MIAN CARDOSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/04/2017 a 09/07/2017
10	999780/2	CLEIDIANHE RODRIGUES SOARES TORRES	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	08/06/2017 a 04/12/2017
11	673344/4	DELEUZA LOPES DOS SANTOS	Lavador de Roupa Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 27/06/2017
12	392458/3	EDILENE BORGES MARINHO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2017 a 19/05/2017
13	1010891/5	ELIZANGELA GLORIA CARDOSO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2017 a 14/12/2017
14	841113/2	EURICO GABRIEL BALDINI JUNIOR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2017 a 21/09/2017
15	1194062/1	EVA FERREIRA DA CRUZ COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2017 a 29/06/2017
16	1010913/3	FABRICIA BANDEIRA MORAIS BERNARDES	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	26/06/2017 a 09/08/2017
17	331366/2	HAIDE MONTEIRO DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 30/05/2017
18	391340/2	HAMILTON BARBOSA TERRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2017 a 18/08/2017
19	1293052/3	IANA RAMOS DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2017 a 13/06/2017
20	11549203/1	ITAELSON DIAS DE SOUZA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2017 a 15/06/2017
21	167669/5	JOSE WILSON GOMES DA SILVA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 27/06/2017
22	290285/2	JOSELIA ALVES DE MENDONCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 22/07/2017
23	819752/8	JUAN ALFONSO QUINTERO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2017 a 12/06/2017
24	1281232/1	KATIA PEREIRA CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2017 a 20/06/2017
25	584130/1	KATIANE DOS SANTOS VIEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	14/06/2017 a 28/06/2017
26	938455/1	MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2017 a 23/06/2017
27	68461/1	MARCIA LOPES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2017 a 25/06/2017
28	741441/2	MARIA INACELIA TEMOTEO DE FIGUEIREDO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2017 a 11/07/2017
29	246089/4	MARIA NATIVIDADE PEREIRA PONTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2017 a 02/08/2017
30	155886/2	MARIANGELA DE FREITAS MATUOCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 12/07/2017
31	155886/3	MARIANGELA DE FREITAS MATUOCA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 12/07/2017
32	1202960/3	RAIDENIA OLIVEIRA CAMPOS SILVA	Fisioterapeuta	A Gestante - INSS	01/06/2017 a 27/11/2017
33	11456680/1	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	16/06/2017 a 19/06/2017
34	111767/3	ROSILENE PACHECO DE SOUZA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2017 a 15/06/2017
35	1181335/1	SHIRLEY MOTA MACIEL	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 22/06/2017
36	860727/1	SILVIA MARIA BARROS DA SILVA CEDRON	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2017 a 18/06/2017
37	501284/1	SOERLANE SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2017 a 14/07/2017
38	1149334/1	SOLANGE DE SOUSA BECKER	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2017 a 20/06/2017
39	952981/3	VALERIA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES CARVALHO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2017 a 20/06/2017
40	11542284/1	VALERIA SOUSA MOTA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2017 a 19/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217421/1	ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2017 a 19/07/2017
2	1282158/1	KELMA MARA ARAUJO DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2017 a 20/06/2017
3	1002341/1	LIVIA POVOA MENDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2017 a 16/07/2017
4	938601/1	RICARDO LEANDRO	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 03/07/2017
5	625842/2	SAUL DE SOUSA BARBOSA	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2017 a 04/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1021915/1	ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2017 a 03/07/2017
2	51953/2	NEIA FERREIRA ROCHA	Agente Penitenciário	Licença Maternidade	04/05/2017 a 30/10/2017
3	545366/4	ZULEIDE DOS SANTOS PEREIRA	Agente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 05/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	437260/2	SONIA MARIA ALVES DOS REIS CASTRO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2017 a 15/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1274902/1	CASSIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2017 a 29/06/2017
2	1147498/3	MARISVANIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 03/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	233320/3	VANIA MARIA MARTINS	Assistente Administrativo	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/06/2017 a 27/07/2017

PALMAS, 03 DE AGOSTO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	311811/1	ANDREA BAKK	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de saúde	20/06/2017 a

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	780240/5	EUGIRLENE PINHEIRO DA SILVA CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2017 a 30/06/2017
2	905346/1	EULANIAS DE AMORIM LOUSEIRO LEITE	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2017 a 18/08/2017
3	867989/2	LUCILEIDE SOARES COSTA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	02/06/2017 a 01/07/2017
4	943992/2	NELMA COELHO DA SILVA	Professor da Educação Básica Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2017 a 22/06/2017	08/06/2017 a 22/06/2017

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	883600/1	CLEIONE BEZERRA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2017 a 30/05/2017
2	664630/2	IRENY FERREIRA LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2017 a 13/06/2017
1	883600/1	CLEIONE BEZERRA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2017 a 30/05/2017

PALMAS, 03 DE AGOSTO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013.24950.000039
CONTRATO Nº: 056/2013.
ADITIVO Nº: 5º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Santana & Abreu Ltda.
CNPJ: 07.860.905/0001-80
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 056/2013 pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 13/09/2016 a 13/09/2017.
VALOR DO ADITIVO R$ 19.000,00
UNIDADE GESTORA 2495; 2301; 2487.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100; 0240 e 0242
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017
VIGÊNCIA: 13/09/2017 à 13/09/2018.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante e Josias dos Santos Santana - representante legal da contratada.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 424, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 253/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Agente Penitenciário 2º Classe G, nº Funcional 641008-1, previstas para o período de 16/05/2017 a 14/06/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 425, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 252/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias das férias da servidora ROSANGELA SANTOS VIEIRA SUL, Secretária-Geral, nº Funcional 11462299-1, previstas para o período de 01/07/2017 a 30/07/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 426, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 251/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Estabelecer a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA COSTA, Assessor Especial X, nº Funcional 951526-7, previstas para o período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da PORTARIA SECIJU/TO Nº 22, de 18 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.791, de 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 427, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 250/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Estabelecer a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora LUCIENE RICARDO MARTINS DO AMARAL, Assistente Administrativo, nº Funcional 463611-1, previstas para o período de 03/08/2017 a 01/09/2017, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.270, de 22 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.759, de 22 de novembro de 2012.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 428, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 249/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Estabelecer a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO, Assistente Administrativo, nº Funcional 759007-1, previstas para o período de 11/07/2017 a 25/07/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da PORTARIA SECIJU/TO Nº 234, de 08 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.866, de 15 de maio de 2017.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 430, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DAIPP Nº 218/2017 e GGDP Nº 247/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, DOUGLAS MARTINS MACEDO, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11579544-1, da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 19/07/2017.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 431, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DAIPP Nº 217/2017 e GGDP Nº 246/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, MICHEL FABIANO RAIOL ALVES, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11581140-1, da Cadeia Pública de Pium/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 19/07/2017.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 432, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 216/2017 e GGDP Nº 245/2017, oriundas da Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, CLEBENILSON PEREIRA SALGADO, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11581522-1, da Cadeia Pública de Miranorte/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 19/07/2017.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 433, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DAIPP Nº 207/2017 e GGDP Nº 244/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11582413-1, da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 07/07/2017.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 434, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DAIPP Nº 228/2017 e GGDP Nº 243/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, KELLEN LEAL BARROS, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 820500-7, da Cadeia Pública de Araguaçu/TO para a Unidade de Regime Semiaberto Feminina de Palmas/TO, a partir de 24/07/2017.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 435, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Francisco Carlos Brito de Rezende, matrícula nº 666080-2 e Mauro Lázaro Cardoso, matrícula 671001, para sem prejuízo de suas atribuições exercerem respectivamente a função de fiscal e suplente de contrato, conforme segue:

Contrato	Processo	Contratante	Contratada	Assunto
63/2017	2017/1701/0327	Secretaria de Cidadania e Justiça.	JAIME CAMARA & IRMÃOS S/A	Contratação de empresa especializada em distribuição de jornal de circulação estadual, incluindo assinatura de jornal impresso e "flip" online digital

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 436, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato Nº 297 - NM, de 2 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.314/2015.

Considerando que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que trata sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Considerando o disposto nos arts. 178, e seguintes, da Seção IV, do Capítulo II, do Título V, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 e agosto de 2007, que trata do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, em face de DAVI APARECIDO ALENCAR SOUZA, CPF nº 296.489.1778-84, Matrícula nº 11578319, técnico em defesa social, visando à apuração dos fatos de sua conduta profissional, por suposta prática de ato de insubordinação grave em serviço, calúnia e difamação, conforme consta no Boletim de Ocorrência nº 31732 E/2017, referente aos áudios de sua autoria e divulgados no grupo de Whatssap ASSISPEN/TO - Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário do Tocantins, em desfavor de Cristovão Lopes da Silva, Diretor de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional.

Art. 2º DESIGNAR os servidores RUBENS JULIATE CANTUÁRIA, Mat. 849342-1, SANDRA NAZARÉ CARNEIRO VELOSO, Mat. 914189-5 e FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Mat. 641008-1, para, sob a Presidência do primeiro, constituir em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, proporcionando ao acusado as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 437, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Leandro Pereira de Sousa, matrícula nº 11581107 e Valmiria da Silva Freitas Fonseca, matrícula 1274023-2, para sem prejuízo de suas atribuições exercerem respectivamente a função de fiscal e suplente de contrato, conforme segue:

Contrato	Processo	Contratante	Contratada	Assunto
59/2017	2016/17010/758	Secretaria de Cidadania e Justiça.	JCR Fernandes Serviços Funerários Eireli- ME	Aquisição de Kit´s Funerários para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 438, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Magno da Silva Pinto, matrícula nº 10922786 e José Santana Junior, matrícula 112273201, para sem prejuízo de suas atribuições exercerem respectivamente a função de fiscal e suplente de contrato, conforme segue:

Contrato	Processo	Contratante	Contratada	Assunto
49/2017	2017/17010/245	Secretaria de Cidadania e Justiça.	C. F. DA SILVA - ME	Contratação de Empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender a Gerência de Fiscalização do PROCON e seus Núcleos de Atendimento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 439, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Magno da Silva Pinto, matrícula nº 10922786 e José Santana Junior, matrícula 112273201, para sem prejuízo de suas atribuições exercerem respectivamente a função de fiscal e suplente de contrato, conforme segue:

Contrato	Processo	Contratante	Contratada	Assunto
48/2017	2017/17010/245	Secretaria de Cidadania e Justiça.	A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos LTDA - EPP	Contratação de Empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender a Gerência de Fiscalização do PROCON e seus Núcleos de Atendimento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 440, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Carlos Brito de Rezende, matrícula nº 666080-2, Franklin Rodrigues Sousa Lima, matrícula 8234331e Cleicivon de Souza Martins, matrícula 114632441 para sem prejuízo de suas atribuições exercerem a função de fiscal de contrato e Mauro Lázaro Cardoso, matrícula 671001, Edicleber Pontes Barros da Silva, matrícula 9065693 e Mery Any Silva Assunção, matrícula 104219-0 para sem prejuízo de suas atribuições exercerem a função de suplente de contrato, conforme segue:

Contrato	Processo	Contratante	Convenente	Assunto
52/2017	2017/17010/217	Secretaria de Cidadania e Justiça.	HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	Aquisição de 03 (Três) Relógios de Ponto para atender as necessidades da Superintendência do PROCON (Sede) e dos Núcloes de Araguaína/TO e Gurupi/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 28 de julho de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 098/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 02 de Agosto de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0315-027.694-4	ALLIANZ SEGUROS S/A	61.573.796/0001-66
02	0209-038.921-3	ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	09.194.841/0001-51
03	0214-040.012-6	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0013-90
04	0313-053.261-0	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
05	0211-026.254-9	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
06	0215-012.738-8	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
07	0614-032.266-9	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
08	0412-003.518-5	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
09	0209-024.001-6	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
10	0412-003.518-5	BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S A	31.591.399/0001-56
11	0409-009.112-4	BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S A	31.591.399/0001-56
12	0410-018.598-0	BCV - BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A.	50.585.090/0001-06
13	0214-040.012-6	BRITANIA ELETRODOMESTICOS S.A.	76.492.701/0001-57
14	0410-027.069-0	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09
15	0416-005.761-5	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
16	17-001.002.16-0040709	CLARO S.A.	40.432.544/0835-06
17	0215-015.924-0	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
18	0311-018.716-2	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0086-81
19	0206-008.822-6	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0085-09
20	0411-010.857-0	EDITORA VENEZA DE CATALOGOS LTDA	01.268.570/0001-20
21	0413-048.652-9	H-BUSTER DO BRASIL, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	03.376.682/0001-20
22	0413-042.728-3	JOAO MOREIRA PIMENTA	25.135.773/0013-40
23	0811-003.656-5	LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA	00.801.450/0001-83
24	0215-011.872-5	M. M. S. DO BRASIL LTDA.	08.339.569/0008-64
25	0413-042.728-3	MABE CAMPINAS ELETRODOMESTICOS S/A	46.041.307/0001-31
26	0210-003.344-3	MCM COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	09.370.550/0001-77
27	0211-000.666-7	MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA.	02.140.198/0001-34
28	0413-004.118-4	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0142-69
29	0213-039.967-2	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
30	0215-027.311-9	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
31	0411-010.857-0	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
32	0213-007.439-9	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
33	0211-026.254-9	PRESTASERV PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	21.812.466/0001-61
34	0206-008.822-6	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0001-37
35	1015-037.608-1	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
36	0415-039.612-3	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
37	0315-035.564-3	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
38	0413-048.652-9	SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33.068.883/0002-01
39	0209-011.703-6	SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33.068.883/0002-01
40	0410-021.629-7	SR7 ODONTOLOGIA LTDA - ME - EPP	06.183.069/0001-84
41	0410-021.629-7	UNI-ORAL PALMAS ODONTOLOGICA EIRELI - ME S/A	09.549.203/0001-06
42	0209-004.580-7	VERAMAR CELULARES LTDA - M	03.229.411/0011-13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 100/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail:notificacao@procon.to.gov.brpara quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 04 de Agosto de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0213-034.957-2	A.SHALON COMÉRCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME/ EDITORA ATLÂNTICA	67.964.270/0001-93
02	0311-028.889-7	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.160.893/0001-59
03	0309-024.742-9	AMERICANAS.COM S.A.-COMÉRCIO ELETRONICO	02.866.535/0001-75
04	0316-001.884-3	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05.808.792/0066-94
05	0216-015.581-1	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
06	0216-014.669-2	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
07	0616-018.043-0	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
08	0712-001.911-6	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99
09	0313-054.017-8	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99
10	0314-010.041-8	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5387-28
11	0213-002.712-8	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4621-36
12	0210-021.428-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4621-36
13	0216-015.581-1	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
14	0213-019.364-2	BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70
15	0216-009.535-5	CICAL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFORNIA LTDA	06.061.167/0001-49
16	17.001.004.17-0044175	CNOVA COMÉRCIO ELETRONICO S.A.	07.170.938/0001-07
17	1013-052.817-9	COMERCIAL DE CALCADOS TOCANTINENSE LTDA - ME	06.126.603/0001-10
18	17.001.003.17-0046347	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
19	0214-043.707-5	FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	06.881.898/0001-30
20	0709-036.469-6	LAZARO GOMES RODRIGUES SANTOS- EPP ELETROSAT	03.608.672/0001-72
21	0216-008.679-4	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0938-52
22	1013-043.020-0	OASIS FOTOS E FILMAGENS LTDA - ME	13.690.694/0001-88
23	0416-000.613-1	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
24	17-001.004.16-0032036	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
25	0216-006.489-3	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
26	0215-021.269-9	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
27	0215-040.099-4	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
28	0412-020.831-8	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
29	0314-013.571-8	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
30	17.001.003.16-0028882	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
31	0415-018.629-0	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
32	0214-043.707-5	SE SUPERMERCADOS LTDA.	01.545.828/0103-12
33	0213-019.364-2	SE SUPERMERCADOS LTDA.	01.545.828/0103-12
34	0210-009.015-0	SE SUPERMERCADOS LTDA.	01.545.828/0103-12
35	0214-024.840-2	TELEMARKETING BRASIL PUBLICIDADE LTDA - EP0050	18.483.078/0001-70

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.005.14-0006149
Consumidor: EZEQUIEL HERMINIO FELIX (CPF: 08891800597)
Fornecedor: SUL FINANCEIRA (CNPJ: 92.764.489/0001-96).

A Chefia do Núcleo Regional de Dianópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SUL FINANCEIRA CRÉDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTOS - 92.764.489/0001-96) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EZEQUIEL HERMINIO FELIX, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.005.14-0006149, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua do Ouro, 203, CEP: 77300000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Dianópolis/TO, 20 de Julho de 2017.

Chefe do Núcleo Regional de Dianópolis/TO
Rua do Ouro, Dianópolis/TO, 77300000, Fone: (63) 36921745

F.A. Nº 17.001.006.17-0066608
Consumidor: MARIA ALVES COSTA SOUSA (CPF: 59957530100)
Fornecedor: ARMAZÉM PARAÍBA (CNPJ: 06.862.627/0012-90).
Fornecedor: ACER DO BRASIL (CNPJ: 01.575.428/0001-25).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ACER DO BRASIL LTDA - 01.575.428/0001-25) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA ALVES COSTA SOUSA, foi instaurado o processo administrativo nº17.001.006.17-0066608, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua 07 de Setembro, 992, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 04 de Agosto de 2017.

Chefe do Núcleo Regional de Araguatins/TO
Rua 07 de Setembro, Araguatins/TO, 77950000, Fone: (63) 34742600

F.A. Nº 17.001.002.15-0029423
Consumidor: SELIZÂNIA CORADO ARAUJO (CPF: 02045487130)
Fornecedor: D'ZAINNER (MARCENARIA) (CNPJ: 00.001.692/9991-09).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GILBERTO DE JESUS DE HOLANDA - 00.001.692/9991-09) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SELIZÂNIA CORADO ARAUJO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.15-0029423, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2017.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul,
Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 3218-6966

F.A. Nº 17.001.002.17-0055157
Consumidor: NASCINEIDE COIMBRA BARBOSA (CPF: 03749455198)
Fornecedor: COLÉGIO KAIRÓS/UNIUB (CNPJ: 08.639.054/0001-03).
Fornecedor: CENTRO EDUCACIONAL KEILIANE SPAGNOL (CNPJ: 14.055.387/0001-98).
Fornecedor: CAEPE (CNPJ: 05.925.716/0001-13).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COLÉGIO UNIVERSAL LTDA - ME - 14.055.387/0001-98) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por NASCINEIDE COIMBRA BARBOSA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.17-0055157, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2017.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul,
Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 3218-6966

F.A. Nº 17.001.002.17-0055157
Consumidor: NASCINEIDE COIMBRA BARBOSA (CPF: 03749455198)
Fornecedor: COLÉGIO KAIRÓS/UNIUB (CNPJ: 08.639.054/0001-03).
Fornecedor: CENTRO EDUCACIONAL KEILIANE SPAGNOL (CNPJ: 14.055.387/0001-98).
Fornecedor: CAEPE (CNPJ: 05.925.716/0001-13).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (C A E P E - CENTRO AMAZONICO DE ENSINO, PESQUISA E - 05.925.716/0001-13) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por NASCINEIDE COIMBRA BARBOSA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.17-0055157, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36,, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2017.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul,
Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 3218-6966

F.A. Nº 17.001.002.17-0056494
Consumidor: CRISTINA RAQUEL OLIVEIRA LOPES (CPF: 02563946107)
Fornecedor: Z E DE A RODRIGUES & CIA LTDA.(ZAP INTERNET) (CNPJ: 16.669.783/0001-30).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (Z E DE A RODRIGUES & CIA LTDA. - 16.669.783/0001-30) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CRISTINA RAQUEL OLIVEIRA LOPES, foi instaurado o processo administrativo nº17.001.002.17-0056494, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2017.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul,
Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 3218-6966

F.A. Nº 17.001.002.17-0055481
Consumidor: LUCAS GOMES RODRIGUES (CPF: 03326382197)
Fornecedor: BALÃO DA INFORMÁTICA (CNPJ: 05.827.094/0001-90).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA - 05.827.094/0001-90) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LUCAS GOMES RODRIGUES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.17-0055481, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2017.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul,
Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 3218-6966

F.A. Nº 17.001.002.17-0043852
Consumidor: JOSÉ ROBERTO GOMES DE PAULA (CPF: 27881890959)
Fornecedor: RIO 2016 (CNPJ: 11.866.015/0001-53).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COMITE ORGANIZADOR DOS JOGOS OLIMPICOS RIO 2016 - 11.866.015/0001-53) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSÉ ROBERTO GOMES DE PAULA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.17-0043852, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2017.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul,
Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 3218-6966

F.A. Nº 17.001.002.17-0050484
Consumidor: ISRAEL SOUZA SOLANO NUNES (CPF: 02073634206)
Fornecedor: ELETRO BULGARELLI (CNPJ: 15.709.145/0001-33).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ROBERTO DE CASTRO MARQUES - ME - 15.709.145/0001-33) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ISRAEL SOUZA SOLANO NUNES, foi instaurado o processo administrativo nº17.001.002.17-0050484, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2017.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul,
Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 3218-6966

F.A. Nº 17.001.002.17-0045540
Consumidor: JURACI FLORENCIO DE SOUZA (CPF: 20549547134)
Fornecedor: POSS ELEVADORES LTDA-E PP (CNPJ: 07.710.606/0001-60).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (POSS ELEVADORES LTDA - ME - 07.710.606/0001-60) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JURACI FLORENCIO DE SOUZA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.17-0045540, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2017.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul,
Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 3218-6966

F.A. Nº 17.001.002.17-0043589
Consumidor: SEBASTIÃO MATIAS DE MOURA (CPF: 77399889104)
Fornecedor: BETO PARAFUSOS (CNPJ: 22.103.757/0001-43).
Fornecedor: KITEC (CNPJ: 04.184.668/0001-97).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (KITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARREGADORES DE BATE - 04.184.668/0001-97) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SEBASTIÃO MATIAS DE MOURA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.17-0043589, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2017.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul,
Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 3218-6966

F.A. Nº 17.001.002.16-0002817
Consumidor: WADESON DA SILVA CARVALHO (CPF: 70132465493)
Fornecedor: LOJAS ESPLANADA (CNPJ: 10.238.042/0001-19).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LOJAS ESPLANADA - 10.238.042/0001-19) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por WADESON DA SILVA CARVALHO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.16-0002817, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2017.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul,
Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 3218-6966

F.A. Nº 17.001.002.17-0055858
Consumidor: FLAVIO LOPES DOS REIS (CPF: 01374152145)
Fornecedor: ATRATIVA ELETRO E ELETROELETRONICOS EM GERAL (CNPJ: 26.404.401/0001-09).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (AMANDA DA COSTA MOURA MAIA - 26.404.401/0001-09) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FLAVIO LOPES DOS REIS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.17-0055858, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2017.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul,
Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 3218-6966

F.A. Nº 17.001.002.16-0037428
Consumidor: MARIA DA SOLEDADE RIBEIRO - SOL CONFECÇÕES (CPF:)
Fornecedor: POIEMA MODAS (CNPJ: 03.858.226/0001-16).
Fornecedor: SHOW MODAS (CNPJ: 19.174.232/0001-94).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (POIEMA OBRA DE ARTE LTDA - ME - 03.858.226/0001-16) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DA SOLEDADE RIBEIRO - SOL CONFECÇÕES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.16-0037428, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2017.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul,
Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 3218-6966

F.A. Nº 17.001.002.14-0043086
Consumidor: PEDRO DE LOURENZO SILVA VIEIRA (CPF: 01084373106)
Fornecedor: BANCO BMG (CNPJ: 61.186.680/0001-74).
Fornecedor: J.C. COBRANÇA LTDA (CNPJ: 10.857.591/0001-71).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (J.C. COBRANÇA LTDA - 10.857.591/0001-71) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por PEDRO DE LOURENZO SILVA VIEIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.14-0043086, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2017.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul,
Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 3218-6966

F.A. Nº 17.001.002.16-0028321
Consumidor: SARAH RODRIGUES DA SILVA (CPF: 03784352138)
Fornecedor: A.M.J. SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO FINAN. E CRÉDITOS (CNPJ: 01.463.459/0001-94).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (A.M.J. SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO FINAN. E CRÉDITOS - 01.463.459/0001-94) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SARAH RODRIGUES DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.16-0028321, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2017.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul,
Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 3218-6966

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 224/2017/GABSEC/SEDEN, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora ROSANGELA DAS GRAÇAS OLIVEIRA AMORIM, matrícula nº 779833-4, para Fiscalizar a Temporada de Praia do município de São Félix do Tocantins - TO, processo nº 2017/19010/0505, no dia 15 de Julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 13 dias do mês de Julho de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 284/2017/GABSEC/SEDEN, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 264/2017/GABSEC/SEDEN, de 26 Julho de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.921, de 31 de Julho de 2017, que Designou o servidor BRENO VINICIUS ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 124786-6, para Fiscalizar a Temporada de Praia do município de Buriti do Tocantins - TO, processo nº 2017/19010/000443, no período de 30 a 31 de julho de 2017.

Onde se lê:
Fiscalizar a Temporada de Praia do município de Buriti do Tocantins - TO, processo nº 2017/19010/000443

Leia-se:
Fiscalizar a Temporada de Praia nos município de Araguatins e Buriti do Tocantins - TO, processos nºs 2017/20601/0006 e 2017/19010/000443

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 285/2017/GABSEC/SEDEN, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 248/2017/GABSEC/SEDEN, de 26 de Julho de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.921, de 31 de Julho de 2017, que Designou a servidora NÚBIA MARIA CURSINO MACHADO, matrícula nº 388169-1para Fiscalizar a Temporada de Praia nos municípios de Pau D´Arco - TO, Arapoema - TO e o Arraiá do Nosso Sítio no município de Sitio Novo - TO, processos nºs 2017/19010/379, 2017/19010/574, 2017/19010/581, 2017/19010/348, no período de 28 a 31 de julho de 2017.

Onde se lê:
Fiscalizar a Temporada de Praia nos municípios de Pau D´Arco- TO e Arapoema - TO. Processos nºs 2017/19010/379, 2017/19010/574, 2017/19010/581, 2017/19010/348.

Leia-se:
Fiscalizar a Temporada de Praia nos municípios de Aragominas - TO, Tocantinópolis - TO, Pau D´Arco - TO e Arapoema - TO. Processos nºs 2017/20601/12,2017/20601/9, 2017/19010/379,2017/19010/574, 2017/19010/581,2017/19010/348.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 288/2017/GABSEC/SEDEN, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 266/2017/GABSEC/SEDEN, de 26 de Julho de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.921, de 31 de Julho de 2017 que Designou a servidora ELAINE AIRES NUNES CARDOSO, matrícula nº 118833-5, para Fiscalizar a Temporada de Praia de Luzimangues, no município de Porto Nacional-TO, processo nº 2017/19010/000473, no período de 29 de julho de 2017.

Onde se lê:
Fiscalizar a Temporada de Praia de Luzimangues, no município de Porto Nacional- TO, processo nº 2017/19010/000473.

Leia-se:
Fiscalizar a Temporada de Praia de Luzimangues, no município de Porto Nacional - TO, processo nº 2017/19010/000473 e Luau da Graciosa em Palmas - TO, processo nº 2017/19010/000304.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 291/2017/GABSEC/SEDEN, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 150/2017/GABSEC/SEDEN, de 13 de Junho de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.891, de 20 de Junho de 2017 que Designou o servidor RICARDO VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, matrícula nº 11536373-1, para Fiscalizar a execução do termo de colaboração referente ao 26º Aniversário de Aragominas - TO, 5º Festa do Trabalhador no município de Pedro Afonso - TO e EXPOARA no município Araguaína - TO, processo 2017/19010/000372, 2017/19010/000287 e 2017/19010/000324,no período de 17 a 19 de junho de 2017.

Onde se lê:
Fiscalizar a execução do termo de colaboração referente ao 26º Aniversário de Aragominas - TO, 5º Festa do Trabalhador no município de Pedro Afonso - TO e EXPOARA no município Araguaína - TO, processo 2017/19010/000372, 2017/19010/000287 e 2017/19010/000324.

Leia-se:
Fiscalizar a execução do termo de colaboração referente ao 26º Aniversário de Aragominas - TO, 5º Festa do Trabalhador e Festa de Rodeio no município de Pedro Afonso - TO e EXPOARA no município Araguaína - TO, processo 2017/19010/000372, 2017/19010/000287, 2017/19010/0306 e 2017/19010/000324.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 293/2017/GABSEC/SEDEN, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição de férias legais e regulamentares do servidor Glênio Benvindo de Oliveira, matrícula nº 421483-3, no período de 01 a 15 de agosto de 2017, relativas ao período aquisitivo 2011/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000306
Convênio/Colaboração nº: 150/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Convenente: Instituto Cultural Amigos da Musica - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Rodeio em Pedro Afonso
Valor Concedido: R$ 120.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 0,00
Valor Total: R$ 120.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 12/06/2017
Vigência: 16/10/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000472
Convênio/Colaboração nº: 289/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Convenente: Instituto Araguaia Tocantins - Iato
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Temporada de Praia Da Tartaruga em Peixe - TO
Valor Concedido: R$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 0,00
Valor Total: R$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 30/06/2017
Vigência: 28/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2453, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora EDITH DOS SANTOS BUEO BRAGA, matrícula nº 329438-2, cargo de Professora Normalista, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 14 de junho de 2017, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2543, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2017/27000/013086, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Gestor de Termo de Colaboração	Substituto de Gestor do Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Concedente	Convenente	Objeto
ALFREDO SOSA ZAMORA Matrícula nº: 834509-8	JOSÉ IVO DANTAS DE ARAUJO FILHO Matrícula nº: 291344-5	426/2017	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO TOCANTINS	Realização da Etapa do Campeonato Estadual e Copa Tocantins de Motocross, na cidade de Araguaína - TO

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2544, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de LUCIANA DE SOUSA BORGES, matrícula nº 606537-2, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2017, referentes ao período aquisitivo de 16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2545, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor MARCOS VINICIUS DE SOUZA MOREIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 97643-3, no período de 1º a 15 de agosto de 2017, relativas ao período aquisitivo de 21 de junho de 2014 a 20 de junho de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1594, de 9 de julho de 2015, publicada na Edição nº 4.414, do Diário Oficial do Estado.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2550, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora ÚRSULA RAQUEL RAMOS JUBÉ, matrícula nº 895079-2, cargo de Professora da Educação Básica, na Gerência de Avaliação da Aprendizagem, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de agosto de 2017, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2570, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ESTER DE PAULA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº 910871-4, Professora Normalista, para responder, interinamente, pela função de Diretor Regional de Educação de Guaraí, a partir de 2 de agosto de 2017, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017/SEDUC

Processo: 2016/27000/012061
Contrato: 030/2016
Contratada: Construtora Molina LTDA- EPP - CNPJ: 12. 085.535/0001-91
Contratante: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Objeto: Construção de 237 metros (Duzentos e Trinta e Sete Metros) de Rede de Distribuição Urbana - Alta Tensão - RDU-AT- 34,5KV para atender o fornecimento de energia elétrica à Escola Estadual Manuel dos Santos Rosal, localizada no município de Pindorama do Tocantins.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos II e IV do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o fato desta secretaria esta constantemente em contato com a empresa acima citada, para que se apresente juntamente com a documentação necessária, a fim de viabilizar a ordem de serviço, para início da execução da obra licitada;

Considerando que até a presente data, a referida empresa não atendeu o chamamento, para execução dos trabalhos licitados, resolve:

NOTIFICAR a Construtora Molina LTDA - EPP, a apresentar-se na Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, situada Quadra 103 Sul, Av. LO-01, esquina com a rua SO-04, Edifício Joscelino Pinto - CEP 77.015-028, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, caso haja descumprimento dos prazos acima estipulados, serão providenciadas as rescisões contratuais com base no art. 78, incisos I e IV da Lei Federal 8666/93.

Palmas, 25 de Julho de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017/SEDUC

Processo: 2016/27000/012059
Contrato: 033/2017
Contratada: Sol Engenharia e Construção LTDA-ME - CNPJ: 26.242.724/0001-35
Contratante: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Objeto: Execução do projeto de subestação de 150KVA e circuitos compreendidos entre o transformador e quadros de distribuição existentes na DRE de Tocantinópolis - Tocantins.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos II e IV do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o fato desta secretaria esta constantemente em contato com a empresa acima citada, para que se apresente juntamente com a documentação necessária, a fim de viabilizar a ordem de serviço, para início da execução da obra licitada;

Considerando que até a presente data, a referida empresa não atendeu o chamamento, para execução dos trabalhos licitados, resolve:

NOTIFICAR a Sol Engenharia e Construção - LTDA - ME, a apresentar-se na Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, situada Quadra 103 Sul, Av. LO-01, esquina com a rua SO-04, Edifício Joscelino Pinto - CEP 77.015-028, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, caso haja descumprimento dos prazos acima estipulados, serão providenciadas as rescisões contratuais com base no art. 78, incisos I e IV da Lei Federal 8666/93.

Palmas, 25 de Julho de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017SRP
(COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto Registro de Preços, para futura, parcelada e eventual aquisição de material esportivo para premiação, visando atender as demandas da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Esporte e Lazer, desta Pasta, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/011225. Abertura: às 08:30 horas (Horário de Brasília) do dia 18 de agosto de 2017. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005, Decreto Estadual nº 2.183/2004 e Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO "*SINE DIE*"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017 - SRP

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeira abaixo descrita, torna pública a SUSPENSÃO administrativa "*SINE DIE*" da licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de materiais esportivos e de premiação destinados às atividades e eventos de esporte e lazer realizados e/ou apoiados por esta Pasta, conforme o Termo de Referência, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/011225. Com abertura prevista para às 08:30 horas (Horário de Brasília) do dia 16 de agosto de 2017.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 012/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3.134, de 02 de dezembro de 2016, com base nos critérios estabelecidos na licitação, em epígrafe, e também conforme o parecer da área técnica, desta Pasta, não se opõe, até o presente momento, em ADJUDICAR o objeto em favor da empresa VENCEDORA, visando a execução de obra referente à execução de reforma da instalação elétrica e entrada de energia categoria T4 para a Escola Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante, sendo vencedora a empresa ARCOS CONSTRUTORA LTDA, pelo valor global de R$ 109.532,89 (cento e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Flávio da Costa Messias
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 013/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3.134, de 02 de dezembro de 2016, com base nos critérios estabelecidos na licitação, em epígrafe, e também conforme o parecer da área técnica, desta Pasta, não se opõe, até o presente momento, em ADJUDICAR o objeto em favor da empresa VENCEDORA, visando a execução de obra referente à reforma nas instalações elétricas da Escola Estadual de Tempo Integral Girassol Rachel de Queiroz, localizada na APE 02, AV. H, Aureny III, Palmas-TO, sendo vencedora a empresa DUNAS CONSTRUÇÕES, pelo valor global de R$ 36.597,55 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Flávio da Costa Messias
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016
PROCESSO: 2014/19011/000622
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e as empresas LANCE ON LINE MULTINEGÓCIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.572.083/0001-96, no valor de R$ 64.558,20 (Sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, CNPJ: 10.257.026/0001-73, no valor de R$ 16.000,00, (dezesseis mil reais); e GLEISSON SAMPAIO SILVA, CNPJ: 18.498.728/0001-50, no valor de R$ 20.328,00 (vinte mil trezentos e vinte e oito reais).
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, insumos agrícolas para os cursos de técnico em: Agroecologia, Fruticultura e cursos Formação Inicial e Continuada - FIC de agricultor familiar e fruticultor, proporcionados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino técnico e Emprego - PRONATEC e ofertados pela Secretaria de Educação, Juventude e Esportes.
VIGENCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Wanessa Zavarese Sechim
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMITÊ GESTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

A Presidente do Comitê Gestor da Agricultura Familiar de Palmas do Estado do Tocantins, tornam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, na quadra 1103 sul, APM 17, ALAMEDA 14, LOTE 01 - Plano Diretor Sul - Palmas, na Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas localizado na Avenida Teotônio Segurado e na Ruraltins localizado na quadra 304 sul no horário das 08h00min às 12h00min, 14h00min as 18h00mim, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues no período de 01/08/2017 a 22/08/2017 até às 18 horas na Unidade Local de Serviço de Execução ou Ruraltins localizado na localizado na quadra 304 sul Palmas - TO.

Palmas/TO, ao 01 dia do mês de Agosto de 2017.

Lara Cristina Martins da Cruz Cabral
Presidente do Comitê Gestor Municipal

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 02/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

Chamada Pública nº 02/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 4 de 02/04/2015.

O Comitê gestor com sede à quadra 1103 Sul, APM 17, Alameda 14, Lote01, inscrita no CPF sob n. 62658743149, representado neste ato pela (Presidente), Lara Cristina Martins da Cruz Cabral, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26 de 17/06/2013, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 01/08/2017 a 22/08/2017. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 01/08/2017 a 22/08/2017, às 12h00min horas no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, na quadra 1103 sul APM 17 ALAMEDA 14 LOTE 01 - Plano Diretor Sul ou na Ruraltins.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios divulgados pelas Unidades Escolares.

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 4 de 02/04/2015 no art. 29, §3º)

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do tesouro estadual (0100)
Recursos provenientes do FNDE (0211)

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o art. 27 da Resolução FNDE nº4 de 02/04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em Lei específica, quando for o caso (Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em Lei específica, quando for o caso (Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em Lei específica, quando for o caso (Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo de projeto de venda da Resolução FNDE nº 4 de 02/04/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata logo após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no mesmo dia após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de imediato de acordo a necessidade da Unidade Escolar(s) selecionado(s) será (ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser (em) contratado(s) será (ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução FNDE nº4 de 02/04/2015.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 10 dias, conforme análise da Comissão Julgadora (comitê gestor).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a E.Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

Serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).

No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/ cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas -, conforme identificação na(s) DAP(s).

No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no artigo 25, §2º inciso III da Resolução FNDE nº 4 de 02/04/2015, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica.

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregue no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, na quadra 1103 sul, APM 17, ALAMEDA 14, LOTE 01 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, no dia 21/08/2017 até as 18h00min horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas unidades escolares conforme o cronograma previsto, no contrato de venda de cada unidade escolar, pelo período em que compreende a entrega, na qual se atestará o seu recebimento.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme cronograma de entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedado a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta-feira nos seguintes locais: na unidade local da Ruraltins de Palmas e ou no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Palmas/TO, ao 01 dia do mês de agosto de 2017.

Lara Cristina Martins da Cruz Cabral
Presidente do comitê gestor

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 647, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 01 a 10 de agosto de 2017, a fruição de 10 (dez) dias de férias legais do servidor GILSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 336.191.741-72, matrícula nº 424370-2, Assistente Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria de Ciência e Tecnologia nº 079, de 12 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.891, de 14 de maio de 2009, referentes ao período aquisitivo 2008/2009.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 649/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Adolf Carlos Schwabacher. Matrícula 11542683-1	Anador Felipe da Silva Junior. Matrícula 627735-3	020/2017 Processo 2016/2500/356	ECP - Engenharia, Construção e Planejamento.	Execução de obra de construção de 1(um) posto de transformação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 28 dias do mês julho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

Em tempo: Retifico do Contrato 056/2016 publicado no Diário Oficial nº 4.921 do dia 31 de Julho de 2017, pagina 25, para fazer constar o valor total do contrato correto no extrato:

VALOR TOTAL: R$ 549.334,30 (Quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).
ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº: 056/2016
PROCESSO Nº: 2016/25000/000418
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: *Software* AG Brasil Informática e Serviços LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 056/2016, nos termos do in. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.126.1166.3047.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0240
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017.
VIGÊNCIA: De 19/07/2017 até 19/07/2018
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Marcio Roberto Alves Souza - Diretor
- Marcelo Bergamo - Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 033/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 033/2017 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP
CNPJ: 02.472.396/0002-86

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	300	Unid	Estatuto da criança e do adolescente com 124 páginas, miolo papel AP 75 gr, impressão 1/1 cor, mais capa papel couchê 300 gr plastificação brilho, acabamento hot-mel, formato 8 fechado.	-	8,83	2.649,00
22	300	Unid	Estatuto da pessoa com deficiência com 60 páginas, miolo, papel AP 75 gr, impressão 1/1 cor, mais capa papel couchê 250 gr 4/0 cor, formato 8 fechado, acabamento canoa com 2 grampos.	-	6,60	1.980,00
	VALOR TOTAL					R$4.629,00

Empresa: DEDECAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 04.766.794/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	500	Unid	Bolsas em tecido de nylon medido 40 cm de comprimento por 35 cm de largura e 7 cm de espessura lateral, com plástico transparente na frente medindo 35 cm de largura por 17 cm de altura (bolsão), cor algodão crua e alça de nylon 60 cm na cor marrom, fechamento com velcro de 7cm, com as bordas laterais, fundo e bolsão revestidos de enviés na cor da alça(marrom).	DDC	13,90	6.950,00
	VALOR TOTAL					R$6.950,00

Empresa: C. F. DA SILVA - ME
CNPJ: 04.853.505/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	Unid	Agendas com personalização na capa e contra capa, podendo ainda ter uma folha inicial com dedicatória, imagem e logo. Confeccionada com: Capa Dura com impressão digital, Laminação, Encadernação wire-o, miolo padrão com 1 dia por página (exceto sab e dom), tamanho 14x20 cm.	-	24,00	12.000,00
05	2.571	Bloco	Bloco de anotações com logomarca na capa e miolo, sem impressão 50x1, acabamento colado tamanho 15 x 21 cm	GRÁFICA TOCANTINS	1,30	3.342,30
08	500	Unid	Cadernos do IGD-M - Manual do índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 42 páginas, miolo papel couchê 115 gr, impressão 4/4 cores, formato 8 fechado, mais capa papel couchê 250 gr,4/4 cores com plastificação brilho frente, acabamento hot-mel.	GRÁFICA TOCANTINS	6,98	3.490,00
12	5.480	Unid	Cartazes 46x64cm, papel couchê, 150gr em 4/0 cores com verniz localizado.	-	0,59	3.233,20
13	15.000	Unid	Cartilha em papel couchê 115, capa 250 gr plastificada, 4/4, formato 16, 20pgs. Acabamento canoa com 2 grampos.	-	0,77	11.550,00
14	1.851	Unid	Certificado no tamanho A4 em papel couchê 210g fosco com impressão em 4/1 cor.	-	0,28	518,28
15	40	Unid	Certificados modelo padrão personalizado, papel couchê, frente 4/0 com verniz localizado.	-	3,70	148,00
16	2.000	Unid	Certificados modelo padrão, couchê, frente 4/4 com verniz localizado e personalizado Cadastro Único e Bolsa Família.	-	0,30	600,00
17	1.924	Unid	Crachá personalizado tamanho 10x15, impressão 4/0 cor no papel triplex 350 g com cordão.	-	0,30	577,20
18	1.500	Unid	Crachás com logomarca do Cadastro Único e Bolsa Família, medindo 10x15, impressão 4/0 cor no papel triplex 350 g com cordão de sustentação.	-	0,49	735,00

19	417	Unid	Crachás de identificação cor branca com logomarca da SETAS, medindo 10x15, impressão 4/0 cor no papel triplex 250 g com cordão de sustentação azul.	-	0,86	358,62
20	1.000	Unid	Envelopes tamanho ofício 21X33 cm, timbrado com impressão 4/0 cores no papel AP 120 gr com corte.	GRÁFICA TOCANTINS	0,40	400,00
23	300	Unid	Estatuto do Idoso com 74 páginas, miolo, papel AP 75 gr, impressão 1/1 cor, mais capa 4/0 cor, formato 8 fechado, acabamento canos com 2 grampos.	-	6,58	1.974,00
24	19.280	Unid	Folder tamanho 30x58cm, papel couchê 170 gr, em 4/4 cores, com 2 dobras verniz localizado frente e verso.	-	0,50	9.640,00
25	5.000	Unid	Folder tamanho 20x58cm, papel couchê 170 gramas, em 4/4 cores, com 2 dobras verniz localizado frente e verso, Cadastro Único.	-	0,40	2.000,00
26	5.000	Unid	Folder tamanho 20x58cm, papel couchê 170 gramas, em 4/4 cores, com 3 dobras verniz localizado frente e verso, Bolsa Família.	-	0,40	2.000,00
29	300	Unid	Lei Maria da Penha com 24 páginas miolo, papel AP 75 gr, impressão 1/1 cor, mais capa 4/0 cor, papel couchê 250 gr plastificada no formato 8 fechado, acabamento canos com 2 grampos.	-	2,78	834,00
30	350	Unid	Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS com 56 páginas, miolo papel AP 75 gr, mais capa papel couchê 150 gr, impressão 4/0 cor, acabamento hot-mel, formato 16 fechado.	-	6,90	2.415,00
31	300	Unid	Norma Operacional Básica NOB-SUAS com 72 páginas, papel AP 75 gr, impressão 1/1 cor, mais capa 4/0 cor, papel couchê 250 gr, formato 8 fechado, acabamento hot-mel.	-	9,00	2.700,00
32	100	Unid	Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social com 132 páginas, miolo papel couchê 115 gr, impressão 4/4 cores, formato 8 fechado, mais capa papel couche 250 gr,4/4 cores com plastificação brilho frente, acabamento hot-mel.	-	47,99	4.799,00
33	200	Unid	Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes com 174 páginas, miolo papel couchê 115 gr impressão 4/4 cores, formato 8 fechado, mais capa papel couche 250 gr,4/4 cores com plastificação brilho frente, acabamento hot-mel.	-	62,00	12.400,00
34	31.000	Unid	Panfleto no papel couchê 150 gr em 4/4 formato 8 cm verniz localizado frente e verso.	-	0,15	4.650,00
35	1.421	Unid	Pasta personalizada com logomarca da SETAS, papel couchê 300gr, medindo 31x46cm em 4/0 cor com bolso.	GRÁFICA TOCANTINS	0,95	1.349,95
36	2.820	Unid	Pasta personalizada, em papel couchê 300gr, medindo 31x46cm em 4/0 cor com bolso.	GRÁFICA TOCANTINS	0,90	2.538,00
38	1.000	Unid	Prontuário SUAS com 60 páginas, miolo papel AP 75 gr, impressão 1/1 cor, mais capa papel couchê 250 gr,4/1 cor, plastificação brilho frente, acabamento canoa com 2 grampos, formato 8 fechado.	-	4,40	4.400,00
40	500	Unid	Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com 48 páginas, papel reciclado 75 gr miolo,1/1 cor, capa papel reciclado 150 gr, impressão 4/0 cor, acabamento canoa com 2 grampos, formato 8 fechado.	-	5,10	2.550,00
VALOR TOTAL						R$91.202,55

Empresa: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - CNPJ: 07.579.663/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	2	Unid	Fundo de palco em lona 440g impressa com impressão 1440 Dpis com acabamento com ilhós 4,00m x 2,00m.	-	770,45	1.540,90
28	1	Unid	Fundo de palco em lona 440g impressa com impressão 1440 Dpis com acabamento com ilhós 4,00m x 2,00m para a XI Conferência Estadual de Assistência Social.	-	845,00	845,00
	VALOR TOTAL					R$ 2.385,90

Empresa: KLEMPS MÁQUINAS TÊXTEIS LTDA - ME
CNPJ: 09.381.250/0001-93

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	1.000	Unid	Camiseta modelo tradicional em malha poliéster e viscose cores diversas, com silk frente e costa, impressão 4/4 nos tamanhos P, M, G e GG. Quantidade por tamanho será definido posteriormente.	FINNO	9,86	9.860,00
VALOR TOTAL						R$ 9.860,00

Empresa: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME
CNPJ: 13.806.931/0001-23

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	7.000	Unid	Canetas personalizadas, 4 cores, plástica com corpo branco apoiador emborrachado e clip colorido detalhes em metal.	EUMAC	2,50	17.500,00
39	2.000	Unid	Squeezes 500 ml, na cor verde bandeira claro, com a tampa branca, personalizada para eventos, 7 cm de largura por 20 cm de altura, 56 g.	EUMAC	5,99	11.980,00
VALOR TOTAL						R$29.480,00

Empresa: CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 20.919.806/0001-95

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	3.000	Unid	Camiseta modelo tradicional em malha poliéster e viscose cores diversas, com silk frente e costa, impressão 4/4 nos tamanhos P, M, G e GG. Quantidade por tamanho e cores será definida posteriormente.	BSJ	9,83	29.490,00
VALOR TOTAL						R$29.490,00

Empresa: JONISAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA - EPP
CNPJ: 85.086.197/0001-86

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	8	Unid	Banner em lona, impressão 1400 bpi, 1.80x1.20m	-	117,54	940,32
03	7	Unid	Banner medindo 1,40X2,00cm em lona font ligth impressão em 1400 DBPI.	-	149,82	1.048,74
04	4	Unid	Banner medindo 1,50X2,00cm em lona font ligth impressão em 1400 DBPI.	-	179,96	719,84
VALOR TOTAL						R$ 2.708,90

VALOR GLOBAL: R$ 176.706,35

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, das 12:30h às 18:30h, no Almoxarifado Central da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS, situado na Quadra 112 Sul Rua SR 03 Lote 36 - Centro - Palmas - TO.

b) O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, com certidão expedida pelo Setor de Compras do órgão requisitante.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e a Secretária da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas - TO, 03 de agosto de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária

Empresas:

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP

DEDECAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

C. F. DA SILVA - ME

A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

KLEMPS MÁQUINAS TEXTEIS LTDA - ME

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME

CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI - ME

JONISAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA - EPP

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 033/2017

FORNECEDOR QUE ADERIU À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 20.919.806/0001-95

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	500	Unid	Bolsas em tecido de nylon medido 40 cm de comprimento por 35 cm de largura e 7 cm de espessura lateral, com plástico transparente na frente medindo 35 cm de largura por 17 cm de altura (bolsão), cor algodão crua e alça de nylon 60 cm na cor marrom, fechamento com velcro de 7cm, com as bordas laterais, fundo e bolsão revestidos de enviés na cor da alça(marrom).	13,90	6.950,00
VALOR TOTAL					R$ 6.950,00

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática (SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63. 3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 10/08/2017 às 18:30hs.

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico (Envelope, Boletim, Capa de processo, etc.) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63. 3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 10/08/2017 às 18:30hs.

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 106/2017
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.043/0909/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (Imobilizador de cabeça, cinto talabarte e outros), que teve como vencedoras as empresas: FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, nos itens 01 e 10, no valor de R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), ALTITUDE AVENTURA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME, item 03, no valor de R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), KD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP, item 04, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, itens 02, 06, 07 e 08, no valor de R$ 3.802,00 (três mil, oitocentos e dois reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 15.202,00 (quinze mil, duzentos e dois reais), com a economia de 23,18% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 3 de agosto de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 161/2017. Abertura dia 17.08.2017 às 09h (horário de Brasília), visando à contratação de serviços de apoio logístico, para atender às necessidades da SEDUC, Proc. 15.956/2700/2015, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 04 de agosto de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 002/2017
VEÍCULOS E MERCADORIAS APREENDIDAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.556/2500/2017

Modalidade: LEILÃO
Tipo: MAIOR LANCE
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Data de Abertura: 22/08/2017 às 09h00min
Local do Leilão: Av. Duque de Caxias, Nº 2.224, Setor Primavera - Saída para Colmeia, no Salão de Eventos "Estação da Serra" em Guaraí/TO.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 04 de agosto de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA DE AUTO DE INFRAÇÃO/RESÍDUOS Nº 53/2017

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do RESÍDUO constituído por intermédio do AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, nesta agência localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Divida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	VALOR RESÍDUAL A PAGAR
01	CR AGRONEGOCIOS LTDA	29.416.953-9	2011/6040/500776	AI	-	781,54

Palmas, 03 de agosto de 2017.

SUPERVISOR DA AGÊNCIA
VILMAR CARLOS RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 54/2017
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CAETES COM.DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	29.401.353-9	2016/004070	3.574,13 114.321,95 11.725,14 6.377,46	2013 2014 2015 01/01 A 31/03/2016
02	J P C RIBEIRO ME	29.431.593-4	2015/000620	200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/12/2014 09/01/2015
03	DOTCOM GROUP COM. DE PRESENTES	29.392.743-0	2015/000087	2.400,00 2.400,00 800,00	2014 2013 01/09 A 31/12/2012
04	UNI BOM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	29.058.522-8	2011/000927	8.231,40	16/04 A 23/05/2011
05	PROFARMA DISTRIB.DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA	29.399.016-6	2015/003051	5.452,28 3.446,00 5.785,47 38.692,87	2010 2011 2012 2013
06	PHOTON NEGOCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA	29.451.751-0	2017/000047	257.285,99	01/05 A 05/2016

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 57/2017
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada a quadra 103 norte, rua no 05, lote 02, centro, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a EXTINÇÃO PELO PAGAMENTO, prolatadas na Sentença, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	FERROVIA NORTE SUL S/A	29.413.743-2	2016/000040	2016/6040/500049
02	FERROVIA NORTE SUL S/A	29.413.743-2	2016/000042	2016/6040/500051

PALMAS, 03 DE AGOSTO DE 2017.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 51/2017
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11, bem como INITIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05 lote 02 - Centro, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PAPEST DIST.DE SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIOS LTDA	29.399.791-8	2011/001086	1.902,71 4.195,90	2009 2010
02	ALVES E CUNHA LTDA	29.058.529-5	2016/000172	24.000,00	2015
03	ALG BORGES BAR EIRELI LTDA	29.438.394-6	2016/001883	5.650,00	01/11 A 30/11/2012
04	ACOPAN DISTRIB.DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI	29.439.920-8	2015/004098	18.044,54	01/07 A 31/12/2012
05	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	29.462.840-1	2015/004944	4.219,31	01/10 A 31/10/2015

PALMAS, 03 DE AGOSTO DE 2017.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 55/2017
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PORTAL DO AGRONEGOCIO CEREAIS E TRANSPORTE LTDA	29.424.546-4	2017/001037	6.000,00 16.000,00 2.000,00	15/02 A 15/04/2013 15/05 A 15/12/2013 15/01/2014
02	JDL DISTRIB. DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	29.412.628-7	2017/00270	28.616,00 24.160,18 14.119,95 2.093,35	01/03 A 31/12/2009 01/01 A 31/12/2010 01/01 A 31/12/2011 01/01 A 31/12/2012

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 52/2017

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, pena de imediata inscrição do respectivo valor em Divida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TOCANTINS LOGISTICA COM.DE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	29.032.602-8	2013/000176	1.000,00	09/08 A 09/12/2012
02	MAGAZINE LILIANE S/A	29.386.453-5	2013/003325	30.847,01	2010
03	POINT DA PICANHA EIRELI-ME	29.405.901-6	2016/003224	1.100,00	28/02/2016
04	KR COM.DE COSMETICOS LTDA	29.403.930-9	2014/000213	13.679,24	2012
05	JOSE ROSA DA SILVA NETO	29.380.070-7	2015/000421	200,00	01/02 A 24/02/2015
06	JL COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP	29.382.668-4	2015/002972	720,00	2011
07	JL COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP	29.382.668-4	2015/002973	433,60	01/05 A 31/12/2013
08	EDNA SHIRLEY ALVES POGGIO	29.408.017-1	2014/002860	400,00 200,00 200,00 200,00	09/11 A 09/12/2010 09/01/2011 09/01/2013 09/09/2014
09	DISTRIBUIDOREA CENTROESTE LTDA	29.067.749-1	2015/003181	1.100,00	28/02/2013
10	DANIELA CARNEIRO DA SILVA	29.406.519-9	2015/001255	2.200,00 2.200,00 200,00 200,00 400,00	09/02 A 09/12/2013 09/02 A 09/12/2014 09/01/2014 09/01/2015 09/02 A 09/03/2015
11	BARROS ENGENHARIA LTDA-ME	29.419.061-9	2014/001790	200,00	09/06/2012 09/02 A 09/07/2014
12	R R D S PAPELARIA LTDA	29.395.231-0	2015/000115	200,00	26/01/2015
13	AZEVEDO & KOWARICK LTDA	29.403.783-7	2014/001768	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 800,00	09/02 A 09/12/2010 09/01/2011 09/02 A 09/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/05/2012
14	ALVES & CUNHA LTDA	29.058.529-5	2016/000029	618,13	2014
15	ALVES & CUNHA LTDA	29.058.529-5	2016/000027	7.274,68	2012
16	ALVES & CUNHA LTDA	29.058.529-5	2016/000026	8.362,51	2011
17	ALVES & CUNHA LTDA	29.058.529-5	2016/000170	174.180,69	2015
18	ALVES & CUNHA LTDA	29.058.529-5	2016/000028	934,29	2013
19	AQUILA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	29.440.072-9	2014/001105	1.400,00 200,00 2.200,00 200,00 400,00	09/06 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/03/2014
20	O UNIVERSITARIO RESTAURANTE IND.COM E AGROP LTDA	29.062.336-7	2014/000148	1.100,00	2012
21	GOIASFARMA COM.DE MEDICAMENTOS LTDA	29.383.247-1	2011/000048	3.155,31 2.592,13	01/01 A 31/12/2009 01/01 A 31/10/2010
22	OTABOL COM.E REPRESENTAÇÃO LTDA	29.444.830-6	2015/001263	1.000,00 200,00 400,00	09/08 A 09/12/2014 09/01/2015 09/02 A 09/03/2015
23	J MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.403.760-8	2013/000269	500,00	08/01 A 20/03/2013
24	ALIANÇA COM.E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	29.050.430-9	2015/001430	1.100,00	28/02/2015
25	GERALDO FELIX BEZERRA - ME	29.449.459-6	2015/003403	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
26	F.LIMA DO PRADO - ME	29.441.546-7	2015/001260	1.000,00 200,00	09/08 A 09/12/2012 09/01/2013
27	EDILAY VIANA VELAME	29.048.589-4	2014/002865	400,00	09/08 A 09/09/2014
28	AQUINO, SOUTO E SOUTO LTDA	29.061.463-8	2014/001106	400,00	09/02 A 09/03/2010
29	AGASISTEMA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA-ME	29.417.885-6	2015/003351	1.100,00	28/02/2014
30	ARARATE COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	29.438.107-4	2015/002515	1.100,00	28/02/2015
31	MH CAVALCANTE NETO & CIA LTDA	29.069.739-5	2015/003531	1.100,00	28/02/2015
32	AVELINO & MALAQUIAS LTDA - ME	29.406.752-3	2014/001767	2.200,00	09/02 A 09/12/2013
33	M LUIS PEREIRA NETO - COMERCIO	29.069.516-3	2015/003522	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
34	PROFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMAUCEUTICOS S/A	29.399.016-6	2015/003054	433,55 139,91 166,23	2010 2011 2012
35	PROFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMAUCEUTICOS S/A	29.399.016-6	2015/003052	263,03 1.074,32	2010 2011
36	GOMES E VIEIRA LTDA	29.436.189-8	2014/000023	1.100,00	28/02/2013
37	GOMES E VIEIRA LTDA	29.436.189-8	2015/000155	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.000,00	09/02 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/11/2014
38	ARARATE COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	29.438.107-4	2014/001113	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 400,00	09/02 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/03/2014
39	ALIANÇA COM.E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	29.050.430-9	2014/000823	200,00 2.200,00 200,00	09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014
40	J.F PIRES	29.345.100-1	2015/002988	18.288,60	24/02/2014
41	DE MARQUE COM.DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA	29.045.564-2	2015/001258	200,00 200,00 2.200,00 2.200,00 400,00	09/01/2014 09/01/2015 09/02 A 09/12/2013 09/02 A 09/12/2014 09/02 A 09/03/2015
42	AGUIAR & ARAUJO LTDA - ME	29.063.628-0	2014/000288	200,00 200,00 2.200,00	09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013
43	SOUSA & SILVA LTDA - ME	29.400.164-6	2014/001632	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2012 28/02/2013 28/02/2014
44	SOUSA & SILVA LTDA - ME	29.400.164-6	2014/001717	2.400,00 2.400,00 1.400,00	09/01 A 09/12/2012 09/01 A 09/12/2013 09/01 A 09/07/2014
45	MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	29.999.859-2	2015/003313	53.041,86 68.686,74 39.533,06 13.020,06 13.633,21	2010 2011 2012 2013 2014
46	TOK CELULAR LTDA	29.424.296-1	2015/001220	200,00	01/05 A 04/05/2015

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CIÊNCIA Nº 56/2017
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), NOTIFICA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05, lote 02 - Centro, Palmas - TO, ante a CIÊNCIA DO DESPACHO E JUNTADA DO AUDITOR, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	EQUATORIAL ATACADISTA E DIST.DE ALIMENTOS LTDA	29.395.395-3	2016/004969

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 58/2017

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para dar ciência ao DESPACHO E PARECER DO AUDITOR, junto a esta agência, situada na QD. 103 norte, rua NO-05, lote 02, centro, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	CAETES COM.DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	29.401.353-9	2016/004068	2016/6040/504358
02	CAETES COM.DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	29.401.353-9	2016/004069	2016/6040/504359
03	MANARA COM.DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	29.401.319-9	2016/004066	2016/6040/504356
04	MANARA COM.DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	29.401.319-9	2016/004067	2016/6040/504357

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59/2017
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao Auto de Infração a seguir relacionada, sobre a IMPROCEDÊNCIA prolatada no Acórdão nº 097/2017, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	LIMPEL REPRESENTAÇOES E DISTRIBUIÇÕES LTDA-EPP	29.062.603-0	2011/000426	2011/6040/500977

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FECOEP - TO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 02/08/2017

Aos dois dias de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de Reunião da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, em convocação Ordinária, feita pelo Presidente em cumprimento ao §2º, art. 9º da Lei nº 3.015/2015, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - CD - FECOEP - TO. Reuniram-se os conselheiros - PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA, da Secretaria da Fazenda, ODILON DUTRA DA SILVA, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, CARMEM LÚCIA MATTJE FERES, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, ANY SANDRA CUNHA MENDONÇA, da Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO - TO, AMILSON RODRIGUES DA SILVA e ENY TEREZA DA CUNHA FELIPE, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO, SAULO BARREIRA SILVA, Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, na qualidade de conselheiros titulares do aludido Conselho, ELISTÂNIA F. ROSA SOLORZANO, na qualidade de servidora da Secretaria da Fazenda que secretariei e lavrei esta Ata. O Gerente Saulo Barreira inicia a reunião, fazendo a Leitura da ata (reunião anterior) e a pauta da reunião. Aprovada a Ata. ORDEM DO DIA:

1- Apreciação da Ratificação da Resolução 01/2017;

2- Apreciação dos seguintes processos:

Processo Nº 2017/2591/5000004 - SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS;

Projeto TÔ CRIATIVO APROVADO pelo voto da maioria; sendo Favorável Relator (Paulo Antenor); Amilson Rodrigues, Odilon Dutra e Carmen Lúcia; Por Diligencia os conselheiros Any Sandra e Saulo; e conselheira Eny votou por Obtenção;

Projeto COSTURA - Aprovado por unanimidade;

Projeto FORMADA DE TRABALHO - Aprovado por voto da maioria sendo favorável (Relator Paulo, Saulo Barreira, Carmen Lúcia e Any Sandra. Os demais conselheiros (Odilon Dutra, Amilson Rodrigues e Eny Tereza) votaram para convenção de diligencia em razão da revisão de valores e indicação dos beneficiários de projetos habitacionais de interesse social;

Projeto CADEIRAS DE RODAS - Aprovado por unanimidade.

Projeto SOCIAL BASICO E Projeto SOCIAL ESPECIAL votado por unanimidade para convenção de diligência.

- Processo Nº 2017/2591/5000007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO; Aprovado por unanimidade Processo Nº 2017/2591/5000007.

- Processo Nº 2017/2591/5000008 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO; Aprovado por unanimidade Processo Nº 2017/2591/5000008.

O Presidente encerra a reunião agradecendo a participação de todos.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Terminados os trabalhos com a lavratura da presente Ata.

Palmas - TO, 02 de agosto de 2017.

Paulo Antenor de Oliveira - Presidente
Saulo Barreira Silva - Gerente
Odilon Dutra da Silva - Conselheiro
Any Sandra Cunha Mendonça
Carmem Lúcia Mattje Feres - Conselheira
Amilson Rodrigues da Silva - Conselheiro
Eny Tereza da Cunha Felipe - Conselheira
Jorge Mendes - Secretaria da Habitação
Elistânia de Freitas Rosa Solorzano

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 20 de Julho de 2017 às 13h30min, conforme Ata fls. 212, Parecer Técnico nº 38/2017 fls. 384/385 e Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. 387/388, do processo nº 2017/30550/002.987, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:
NASA CONSTRUTORA LTDA
EMPRESA INABILITADA:
MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 03 de Agosto de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 2016.3900.000064
Contrato nº 020/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA
CNPJ/MF: 10.682.187/0001-04
Objeto: Aquisição bens e serviços comuns, a saber, Solução Integrada para Cloud Privada e equipamentos de T.I., para atender a SEMARH TO.
Valor: R$ 8.277.000,00 (oito milhões duzentos e setenta e sete mil reais).
Natureza da Despesa: 44.90.52 e 44.90.39
Fonte de Recurso: 4220008185
Data da Assinatura: 03 (três) dia do mês de agosto de 2017.
Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
CARLOS JACOBINO LIMA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 2017.3900.000018
Contrato nº 021/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ/MF: 08.140.005/0001-21
Objeto: Aquisição de material permanente (Destilador de água portátil e motor elétrico) para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO.
Valor: R$ 1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002642
Data da Assinatura: 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.
Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários.
Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
ELISMAR BARBOSA DE ARAÚJO - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 533, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Recondução da Segunda Comissão Permanente de Sindicância ao processo de sindicância administrativa de nº 2013.3055.002293.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a sindicância administrativa de nº 2013/3055/02293, instituída pela portaria de nº 1.188 de 25 de Agosto de 2016, publicada no D.O.E de nº 4.694 de 29/08/2016, prorrogada por um período de trinta dias pela portaria de nº 1.361 de 29 de setembro de 2016, publicada no D.O.E de nº 4.724 de 17/10/2016;

CONSIDERANDO que a Sexta Comissão Permanente de Sindicância sugeriu o arquivamento do procedimento investigativo, sob o argumento da prescrição da pretensão punitiva, bem como não se havia indícios de prova de autoria e materialidade de prática de infração disciplinar, nos termos do relatório conclusivo de nº 045/2016;

CONSIDERANDO que a assessoria jurídica, nos termos do parecer de nº 009/2017, recomendou a realização de diligências complementares com o escopo de elucidar todas as dúvidas remanescentes sobre o caso;

CONSIDERANDO que a notícia de fato relata um caso envolvendo conduta de servidor público, que, aparentemente causou lesão ao patrimônio público;

CONSIDERANDO que o procedimento investigativo ainda se encontra dentro do prazo prescricional de cinco anos, permitido para apuração do fato, conforme estabelecido pelo art. 165, inciso I da Lei estadual de nº 1818 de 23 de agosto de 2007, publicado no D.O.E de nº 2.478;

CONSIDERANDO que não cabe a Administração Pública promover o arquivamento do procedimento investigativo de forma prematura, com base na prescrição virtual ou em perspectiva, nos termos de orientação já sedimentada no Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que o julgador, a fim de subsidiar o seu convencimento, pode requisitar diligências complementares, inclusive determinar a reabertura do procedimento investigativo para colheita de novos elementos de informações;

CONSIDERANDO que o §6º da Portaria GABSEC/SESAU de nº 126 de 17 de fevereiro de 2017, publicado no D.O. E de nº 4.814 extinguiu a Sexta Comissão Permanente de Sindicância;

DETERMINO:

Art. 1º Recondução da Segunda Comissão Permanente de Sindicância da SES-TO ao processo de nº 2013/3055/002293, a fim de serem promovidas investigações complementares, nos termos das recomendações da assessoria jurídica feitas no parecer de nº 009/2017;

Art. 2º A Segunda Comissão Permanente deverá apresentar novo relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a partir da publicação desta portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 534, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 344/2017/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância ao Processo de nº 2017/30550/003587, pelo prazo de 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de Agosto de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 535, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Recondução da Segunda Comissão Permanente de Sindicância aos processos de sindicâncias administrativas abaixo relacionadas, com prazos suspensos, em decorrência da extinção da Quarta Comissão Permanente de Sindicância e da licença para tratamento de saúde de sua Presidente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo da sindicância administrativa por um período superior a sessenta dias, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos do Tocantins, por si só, não é causa de nulidade do procedimento investigativo, se no caso, não houve prejuízo ao direito de defesa dos investigados, conforme jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça (MS nº 20.052/DF, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, Primeira Seção, DJe 10/10/2016; MS nº 22.575/PA, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, Primeira Seção, DJe 30/08/2016; MS 17868, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, DJe 23/03/2017 Decisão 08/03/2017);

CONSIDERANDO que o julgamento da sindicância administrativa fora do prazo legal de trinta dias, não implica em nulidade do procedimento, conforme previsto no art. 194, §1º da Lei estadual de nº 1818, de 23 de agosto de2007, publicado no D.O. E de nº 2.478;

CONSIDERANDO que a presidente da Quarta Comissão Permanente de Sindicância encontra-se de licença para tratamento de saúde do dia 20/06/2016 a 29/07/2017;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Portaria GABSEC/SESAU nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no D.O. E de nº 4.814 de 23/02/2017, extinguiu a Quarta Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que incide na prescrição, o procedimento de sindicância administrativo disciplinar paralisado por mais de dois anos, pendente de julgamento ou despacho, gerando responsabilidade funcional decorrente da inércia, conforme prevê o §4º da Lei estadual de nº 1818/2007, publicado no D.O.E de nº 2.478;

DECIDO

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Sindicância aos seguintes processos de sindicância administrativa: proc. de nº 2015/30550/004886; proc. de nº 2015/30550/003146;

Art. 2º A Segunda Comissão Permanente fica responsável em dar prosseguimento aos trabalhos investigativos, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a partir da publicação desta portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 536, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Recondução da Primeira Comissão Permanente de Sindicância aos processos de sindicâncias administrativas abaixo relacionadas, com prazos suspensos, em decorrência da extinção da Quarta Comissão Permanente de Sindicância e da licença para tratamento de saúde de sua Presidente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE¸ no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo da sindicância administrativa por um período superior a sessenta dias, por si só, não é causa de nulidade do procedimento investigativo, se no caso não houve prejuízo ao direito de defesa dos investigados, conforme jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça (MS nº 20.052/DF, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, Primeira Seção, DJe 10/10/2016; MS nº 22.575/PA, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, Primeira Seção, DJe 30/08/2016; MS 17868, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, DJe 23/03/2017 Decisão 08/03/2017);

CONSIDERANDO que o julgamento da sindicância administrativa fora do prazo legal de trinta dias, não implica na nulidade do procedimento, conforme previsto no art. 194, §1º da Lei estadual de nº 1818, de 23 de agosto de 2007, publicado no D.O. E de nº 2.478;

CONSIDERANDO que a presidente da Quarta Comissão Permanente de Sindicância encontra-se de licença para tratamento de saúde do dia 20/06/2016 a 29/07/2017;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Portaria GABSEC/SESAU nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no D.O. E de nº 4.814 de 23/02/2017, extinguiu a Quarta Comissão Permanente de Sindicância.

CONSIDERANDO que incide na prescrição, o procedimento de sindicância administrativo disciplinar paralisado por mais de dois anos, pendente de julgamento ou despacho, gerando responsabilidade funcional decorrente da inércia, conforme prevê o §4º da Lei estadual de nº 1818/2007, publicado no D.O.E de nº 2.478;

DECIDO

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Sindicância aos seguintes processos de sindicância administrativa: proc. de nº 2016/30550/002571; proc. de nº 2016/30550/002572; proc. de nº 2012/2900/001401; proc. de nº 2015/30550/004102;

Art. 2º A Primeira Comissão Permanente fica responsável em dar prosseguimento aos trabalhos investigativos, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a partir da publicação desta portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO/GAB Nº 1092/2017
PROCESSO: 2017 30550 003271

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 77/2017 lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, fls. 163-168, tomando-o como fundamento, a impossibilidade de aplicação de sanção administrativa a empresa HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA ME, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Impossibilidade de aplicação de Sanção Administrativa a empresa HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA ME, inscrita no nº CNPJ sob nº 15.346.274/0001-04, pelos fatos e fundamentos apresentados;

b) Intimação da empresa HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA ME para ciência da decisão proferida;

c) Posterior arquivamento dos autos em epígrafe.

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 01 de Agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO Nº 1.094/2017/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "*caput*", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 083/2017 - Processo Administrativo nº 2016/30550/000149, visa o registro de preço de materiais hospitalares, para atender as necessidades das unidades hospitalares geridas pela Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 128/2017 de lavra da Diretoria de Distribuição, solicitando o cancelamento dos itens 53, 54, 88 e 89, descritivo completo no anexo I do Edital, justificando que tratam de produtos que não fazem parte da padronização de materiais hospitalares, sendo assim não há consumo dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2017 em relação aos itens 53, 54, 88 e 89, proveniente do Processo Administrativo nº 2016/30550/000149, que visa a aquisição de materiais de hospitalares;

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a licitação dos demais materiais constantes no processo em apígrafe.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
21	390	PEÇA	TUBO TIPO TRAQUEIA 110CM, EM SILICONE, PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATÓRIO E/OU ANESTESIA ADULTO, CONECCAO FEMEA 22MM, REUTILIZAVEL, RESISTENTE A ESTERILIZACÃO EM 134 ºC	DOMAX	85,80	33.462,00
23	1.043	KIT	KIT MACRONEBULIZAÇÃO CONTINUA OXIGENIO ADULTO SILICONE	JG MORIYA	83,99	87.601,57
24	4.038	KIT	KIT MICRONEB. INFANIL OXIG. (MASC/ CONEC/EXTE, FRASC)	MD	4,80	19.382,40
25	2.876	KIT	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	MD	5,20	14.955,20
33	28.470	PEÇA	TESTE DE UREASE (H. PYLORI)	RENYLAB	1,45	41.281,50
35	215	PEÇA	MASCARA DE VENTURI ADULTO	MD	16,00	3.440,00
36	156	PEÇA	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	MD	15,99	2.494,44
39	47	PEÇA	MASCARA FACIAL TOTAL PERFORMAX P/CPAP TAM. GRANDE	RESMED	890,00	41.830,00
40	78	PEÇA	MASCARA FACIAL TOTAL PERFORMAX P/CPAP TAM. MEDIO	RESMED	927,00	72.306,00
43	17	PEÇA	MASCARA LARÍNGEA Nº 2,5 SILICONIZADA, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL	JG MORYA	329,00	5.593,00
48	78.905	UNIDADE	MASCARA RESPIRADOR VALVULADO- FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2 - CAMADA IMPREGNADA COM CARVAO ATIVADO PARA RETENÇÃO DE BAIXAS CONCENTARÇÕES DE VAPORES ORGANICOS. VALVULA DE EXALAÇÃO. OFERECE MENOR RESISTENCIA A EXALAÇÃO, POIS ALOJA A VALVULA COOL-FLOW POSICIONADA NA PARTE DA FRENTE, A QUAL ABRE COM FACILIDADE, RETEM MENOS CALOR E UMIDADE E PRESERVA O FLUXO NATURAL DA RESPIRAÇÃO. COR CINZA. FABRICADO, TESTADO E APROVADO NO BRASIL. APROVADO PELO MTE: CA 9626.	ALLIANCE	1,71	134.927,55
VALOR TOTAL					R$ 457.273,66	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega
O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.513.946/0001-14

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
22	130	KIT	KIT LIGADURA ELASTICA PARA VARIZES DE ESÔFAGO, UM TAMBOR COM 6 ELASTICOS (COMPATIVEL COM ENDOSCOPIO OLYMPUS ELVIS EXCERA II)	BOSTON SCIENTIFIC	530,00	68.900,00
VALOR TOTAL					R$ 68.900,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.513.946/0001-14

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉ DICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	441	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 S/CUFF	VITALGOLD	2,51	1.106,91
7	2.716	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 C/CUFF	VITALGOLD	3,34	9.071,44
8	96	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO Nº 3.5 COM BALÃO (CUFF)	VITALGOLD	22,31	2.141,76
9	119	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO Nº 4.0 COM BALÃO (CUFF)	VITALGOLD	22,31	2.654,89
11	958	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO Nº 5.5 COM BALÃO (CUFF)	VITALGOLD	22,31	21.372,98
12	885	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO Nº 6.0 COM BALÃO (CUFF)	VITALGOLD	22,31	19.744,35
13	1.491	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO Nº 6.5 COM BALÃO (CUFF)	VITALGOLD	22,31	33.264,21
15	1.288	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO Nº 7.5 COM BALÃO (CUFF)	VITALGOLD	22,31	28.735,28
17	431	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO Nº 8.5 COM BALÃO (CUFF)	VITALGOLD	22,25	9.589,75
18	317	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO Nº 9.0 COM BALÃO (CUFF)	VITALGOLD	22,25	7.053,25
20	32	PEÇA	TUBO TIPO T PARA TRAQUEOSTOMIA, MODELO MONTEGOMERY, Nº 14	ADIB JATENE	469,00	15.008,00
28	26	KIT	KIT PARA NEFROSTOMIA COM CATETER 12FR, 2 DILATADORES, GUIA METALICO 0.035" E INTRODUTO	INDOVASIVE	811,00	21.086,00
30	159	KIT	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA - TP 00933	SMITHS	100,00	15.900,00
41	8	PEÇA	MASCARA LARÍNGEA Nº 1 SILICONIZADA, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL	BESMED	329,90	2.639,20
42	30	PEÇA	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5 SILICONIZADA, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL	BESMED	330,00	9.900,00
44	32	PEÇA	MASCARA LARÍNGEA Nº 4 SILICONIZADA, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL	BESMED	328,90	10.524,80
VALOR TOTAL						R$ 209.792,82

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: EFE CONSULTORIA E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 29.905.551/0001-86

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
31	1.505	PEÇA	LAMINA PARA DERMATOMO (COMPATIVEL COM AESCULAP GB228R)	HUMECA	152,00	228.760,00
VALOR TOTAL					R$228.760,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

EFE CONSULTORIA E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 29.905.551/0001-86

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
46	1.521	PEÇA	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	MD	6,90	10.494,90
47	1.638	PEÇA	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	MD	4,80	7.862,40
VALOR TOTAL					R$ 18.357,30	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FIX HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
10	616	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO Nº 5.0 COM BALÃO (CUFF)	JOÃOMED/ VITALGOLD	22,33	13.755,28
16	890	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO Nº 8.0 COM BALÃO (CUFF)	JOÃOMED/ VITALGOLD	22,33	19.873,70
32	411	KIT	MACRONEBULIZADOR AQUECIDO, KIT COM MASCARA, MANGUEIRA E TRAQUEIA.	OXIGEL	950,00	390.450,00
50	936	PEÇA	CONCETOR EM Y ADULTO SEM FURO EM POLICARBONATO 22X15X22	OXIGEL	30,24	28.304,64
VALOR TOTAL						R$ 452.383,62

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	1.528	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 C/CUFF	VITALGOLD	3,33	5.088,24
3	1.177	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 C/CUFF	VITALGOLD	3,23	3.801,71
4	1.716	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 C/CUFF	VITALGOLD	3,33	5.714,28
5	2.737	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 S/CUFF	VITALGOLD	2,64	7.225,68
6	2.652	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 S/CUFF	VITALGOLD	2,53	6.709,56
14	1.106	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO Nº 7.0 COM BALÃO (CUFF)	VITALGOLD	22,30	24.663,80
19	1.902	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO Nº 9.5 COM BALÃO (CUFF)	VITALGOLD	22,30	42.414,60
VALOR TOTAL						R$ 95.617,87

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP - CNPJ: 05.895.525/0001-56

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
49	666	PEÇA	OCULOS DE SEGURANCA LENTE INCOLOR CONTRA IMPACTO (MODELO LEOPARDO) CA: 11268	SUPERMEDY	3,20	2.131,20
VALOR TOTAL					R$ 2.131,20	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 05.895.525/0001-56

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.217.590/0001-60

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
10	2.000	COMPRIMIDO	BISOPROLOL 2,5MG COMPRIMIDO	EMS	6,30	12.600,00
13	75.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 12,5MG COMPRIMIDO	EMS	0,38	28.500,00
18	15.000	COMPRIMIDO	CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO	MELCON	0,21	3.150,00
23	4.000	BISNAGA	CLOBETASOLPROPIONATO 0,05% (0,5MG/G) CREME 30 G BISNAGA	GLOBO	2,72	10.880,00
VALOR TOTAL						R$ 55.130,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.217.590/0001-60

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
17	14.000	FRASCO	CETILPIRIDINIO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO BUCAL 240 ML FRASCO	CIFARMA	9,47	132.580,00
VALOR TOTAL						R$ 132.580,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	140.000	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	IMEC	0,02	2.800,00
28	10.000	COMPRIMIDO	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CIFARMA	0,14	1.400,00
33	216.750	FRASCO/ AMPOLA	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃOINJETÁVEL 2,5ML FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	3,65	791.137,50
38	31.000	COMPRIMIDO	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	MEDLEY	0,09	2.790,00
48	9.000	COMPRIMIDO	FLUNARIZINA 10MG COMPRIMIDO	NEO QUÍMICA/ HYP/BRAIN	0,10	900,00
VALOR TOTAL					R$ 799.027,50	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
16	500	FRASCO	CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% (5MG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 15 ML FRASCO	LATINOFARMA/ ECOFILM	37,40	18.700,00
19	500	FRASCO	CICLOPENTOLATO 1% (10MG/ ML) SOLUÇÃOOFTÁLMICA5ML FRASCO	LATINOFARMA/ CICLOLATO	7,10	3.550,00
34	5.000	FRASCO/ AMPOLA	DIFENIDRAMINA 50MG/ML SOLUÇÃOINJETÁVEL1ML FRASCO/AMPOLA	CRISTALIA/ DIFENIDRIN	14,44	72.200,00
VALOR TOTAL					R$ 94.450,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.835.955/0001-70

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
3	9.000	COMPRIMIDO	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	0,10	900,00
26	6.000	FRASCO	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ ML ORAL 100 ML FRASCO	PRATI DONADUZZI	2,29	13.740,00
27	5.000	COMPRIMIDO	COLCHICINA 0,5 MG COMPRIMIDO	MULTILAB	0,26	1.300,00
29	31.000	AMPOLA	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1,37	42.470,00
54	12.000	AMPOLA	HIDRÓXIDO DE FERRO III SACARATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 5ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	13,96	167.520,00
VALOR TOTAL						R$ 225.930,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.835.955/0001-70

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
8	44.000	COMPRIMIDO	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,10	4.400,00
15	48.000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG COMPRIMIDO	IMEC	0,04	1.920,00
21	20.000	COMPRIMIDO	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	0,11	2.200,00
22	8.000	COMPRIMIDO	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	0,42	3.360,00
30	3.500	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100ML FRASCO	FARMACE	1,20	4.200,00
32	75.000	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,17	12.750,00
40	26.000	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,41	10.660,00
VALOR TOTAL						R$ 39.490,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
5	61.000	AMPOLA	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMPOLA	FARMACE	0,65	39.650,00
51	7.250	FRASCO	GLICEROL 12% (120MG/ML) ENEMA500ML FRASCO	FARMACE	3,94	28.565,00
VALOR TOTAL						R$ 68.215,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF - CNPJ: 06.081.203/0001-36

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
4	4.000	COMPRIMIDO	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMPRIMIDO	URSACOL 150MG	2,72	10.880,00
11	8.000	FRASCO	BUDESONIDA 0,25MG/ ML SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO 2 ML	PULMICORT 0,25MG	5,70	45.600,00
VALOR TOTAL						R$ 56.480,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.613.374/0001-57

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
50	6.000	SERINGA	FONDAPARINUX SÓDICO 2,5MG/0,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5ML SERINGA PRE-ENCHIDA	ARIXTRA 2,5MG/0,5ML - GLAXO	16,78	100.680,00
VALOR TOTAL						R$ 100.680,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.613.374/0001-57

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: OPHTHALMOS S/A
CNPJ: 61.129.409/0001-05

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
7	1.000	FRASCO/ AMPOLA	AZUL DE TRIPAN 0,1% (1MG/ML) CORANTE INJETAVELINTRA-OCULAR 1 ML FRASCO-AMPOLA	OPHTHALMOS	23,28	23.280,00
14	2.000	FRASCO/ AMPOLA	CARBACOL 0,1MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVELINTRA-OCULAR 2 ML FRASCO-AMPOLA	OPHTHALMOS	13,85	27.700,00
VALOR TOTAL						R$ 50.980,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

OPHTHALMOS S/A
CNPJ: 61.129.409/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP - CNPJ: 10.749.915/0001-58

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
20	52.000	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	0,50	26.000,00
36	8.000	COMPRIMIDO	DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO	NOVA QUÍICA	0,15	1.200,00
47	3.000	COMPRIMIDO	FEXOFENADINA 180MG COMPRIMIDO	RAMBAXY	2,85	8.550,00
VALOR TOTAL					R$ 35.750,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-EPP
CNPJ: 10.749.915/0001-58

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2079/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
12	960	CAPSULA	INDACATEROL, MALEATO 150 MCG + 01 INALADOR	NOVARTS	2,58	2.476,80
13	480	CAPSULA	INDACATEROL, MALEATO 300 MCG + 01 INALADOR	NOVARTS	2,58	1.238,40
15	3.750	CAPSULA	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 MG	ROCHE	1,03	3.862,50
16	1.890	COMPRIMIDO	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG	ROCHE	1,40	2.646,00
19	1.890	COMPRIMIDO	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG	NOVARTS	0,74	1.398,60
20	2.400	CAPSULA	METILFENIDATO, CLORIDRATO 20 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	NOVARTS	4,40	10.560,00
21	1.440	CAPSULA	METILFENIDATO, CLORIDRATO 40 MG MICROGRANULADAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	NOVARTS	5,57	8.020,80
30	78	FRASCO	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL 100 ML	NOVARTS	34,60	2.698,80
41	62	FRASCO	RITUXIMABE 500 MG SOL. DIL. INFUS. IV CT 01 VD TRANSP. 50 ML	ROCHE ONCOLOGIA	5.177,14	320.982,68
62	1.428	COMPRIMIDO	VILDAGLIPTINA + METRORMINA, CLORIDRATO 50 + 1000 MG	NOVARTS	2,34	3.341,52
63	952	COMPRIMIDO	VILDAGLIPTINA + METRORMINA, CLORIDRATO 50 + 850 MG	NOVARTS	2,34	2.227,68
64	480	COMPRIMIDO	VILDAGLIPTINA 50 MG	NOVARTS	2,34	1.123,20
VALOR TOTAL					R$ 360.576,98	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 25 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 166/2017 - Processo 8988/2016. Objeto: Registro de Preços de Insulinas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/08/2017 às 14:30 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 167/2017 - Processo 1245/2017. Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Antibióticos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/08/2017 às 09 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 168/2017 - Processo 0381/2015. Objeto: Registro de preços de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/08/2017 às 09 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 169/2017 - Processo 1246/2017. Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Antibióticos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/08/2017 às 09 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 171/2017 - Processo 8989/2016. Objeto: Registro de preços de medicamentos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/08/2017 às 09 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 172/2017 - Processo 4132/2016. Objeto: Registro de preços de medicamentos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/08/2017 às 09 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas, 04 de agosto de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 002/2017, reaberto às 14:30 horas do dia 03/08/2017, objetivando a locação de empilhadeiras elétricas no sistema Comprasnet restou FRACASSADO (Processo Administrativo 2016/30550/006380).

Palmas, 03 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2015/30550/0947

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de MATERIAIS HOSPITALARES destinado aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 08/08/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/003219

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR destinado aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 08/08/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/3217

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento (AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 08/08/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2015 3055 002026
INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde
Superintendência de Unidades Próprias
ASSUNTO: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de prestação de serviços de Citopatologia, Anatomia Patológica e Biopsias, destinados aos pacientes internos e ambulatoriais dos Hospitais Regionais, Município de Araguaína e Municípios Referenciados sob Gestão Estadual (Exames e Unidades detalhadas no Anexo I) de forma ininterrupta de segunda a sexta, inclusive feriados, e ter abrangência regional em função das necessidades de saúde da população.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 005/2016 profere o resultado de julgamento da empresa HABILITADA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de prestação de serviços de Citopatologia, Anatomia Patológica e Biopsias, destinados aos pacientes internos e ambulatoriais dos Hospitais Regionais, Município de Araguaína e Municípios Referenciados sob Gestão Estadual (Exames e Unidades detalhadas no Anexo I) de forma ininterrupta de segunda a sexta, inclusive feriados, e ter abrangência regional em função das necessidades de saúde da população, conforme Edital.

Empresa credenciada:
SICAR LABORATÓRIOS EIRELI - EPP.

Os preços unitários de cada procedimento são os constantes do anexo I do edital, os valores a serem pagos a credenciada serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados por mês.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017
Republicação de Aviso de resultado do pregão

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 060/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/1164, em atenção ao Despacho conforme segue:

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.513.946/0001-14, o valor adjudicado R$ 68.900,00

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.895.525/0001-56, o valor adjudicado R$ 2.131,20

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R$ 452.383,62

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R$ 209.792,82

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R$ 18.357,30

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R$ 95.617,87

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R$ 457.273,47

EFE CONSULTORIA E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 29.905.551/0001-86, o valor adjudicado R$ 228.760,00

O valor total adjudicado R$ 1.533.216,47. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 27 de julho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 078/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/4983, em atenção ao Despacho conforme segue:

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.217.590/0001-60, o valor adjudicado R$ 55.130,00

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36, o valor adjudicado R$ 56.480,00

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46, o valor adjudicado R$ 68.215,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R$ 132.580,00

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.835.955/0001-70, o valor adjudicado R$ 225.930,00

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.613.374/0001-57, o valor adjudicado R$ 100.680,00

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ: 10.749.915/0001-58, o valor adjudicado R$ 35.750,00

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67, o valor adjudicado R$ 39.490,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R$ 94.450,00

OPHTHALMOS S/A
CNPJ: 61.129.409/0001-05, o valor adjudicado R$ 71.800,00

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R$ 799.027,50

O valor total adjudicado R$ 1.679.532,50. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 28 de julho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 parágrafo único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A (FARMÁCIA PAGUE MENOS), CNPJ: 06.626.253/0951-95, Inscrição Estadual: 29.475.519-5, estabelecida à QUADRA 403 SUL, ALAMEDA 32, LOTE 08, no município de PALMAS -TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica BRENDA PELEGRINI ALVARES, CRF-TO nº 1781, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista “C2”-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 26 de julho de 2017.

Thiago Botelho Azevedo
Diretor de Vigilância Sanitária

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 parágrafo único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa EMPREENDIMENTOS POPULAR FARMA EIRELE-ME (POPULAR FARMA), CNPJ: 27.559.123/0001-13, Inscrição Estadual: 29.479.880-3, estabelecida à RUA ANISIO ALVES COSTA nº 616, SALA 03, CENTRO, no município de PORTO NACIONAL-TO, sob responsabilidade técnica do farmacêutico MARCIUS FERREIRA LEMOS, CRF-TO nº 1951, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista “C2”-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 26 de julho de 2017.

Thiago Botelho Azevedo
Diretor de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas ao fortalecimento da Delegacia de Polícia Civil da cidade de Oliveira de Fátima/TO.
DOS RECURSOS: O Termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.
VIGÊNCIA: 31/07/2017 A 30/07/2018
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2017
SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Gerciel Orcelino dos Santos - Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima/TO

Palmas-TO, 04 de agosto de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 128, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper em razão de extrema necessidade de serviço, 09 (nove) dias do gozo de férias do servidor MARIA AMELIA BRITO ARAUJO, Analista em Desenvolvimento Social, Nº funcional 1274643-1, CPF Nº 857.838.201-30, referente ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 17/07/2017 a 10/08/2017, a partir de 02/08/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2017/PRES/ATR

NOTIFICANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
PROCESSO Nº: 2017 38990 000687
NOTIFICADO: RAIMUNDO FILHO OLIVEIRA MOURA
CPF: 004.111.261-05

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, por intermédio de seu presidente abaixo firmado, com fundamento na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994 e na Resolução ATR nº 05, de 12 de maio de 2016, visando preservar o respeito aos interesses e direitos cuja fiscalização lhe cabe promover e,

CONSIDERANDO que constitui objetivo da ATR a regulação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins, nas modalidades convencional, alternativo, semiurbano e serviços especiais;

CONSIDERANDO que constitui objetivo da ATR assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos os que satisfizerem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;

CONSIDERANDO que compete à ATR executar e fazer cumprir a legislação específica referente aos serviços concedidos, permitidos e autorizados, a regular prestação e as metas estabelecidas, por meio da fixação de normas, recomendações e procedimentos técnicos;

CONSIDERANDO que compete à ATR acompanhar, regular, controlar e fiscalizar os serviços de competência do estado do Tocantins, de acordo com os padrões e as normas estabelecidas nos regulamentos e contratos de concessão, permissão e autorização;

CONSIDERANDO que compete à ATR apurar e aplicar as sanções cabíveis, prestando orientações necessárias aos ajustes na prestação dos serviços e, se for o caso, ordenar providências que visem o término de infrações e de descumprimento de obrigações legais ou contratuais, fixando prazo para os seus cumprimentos;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, dispõe no art. 11-A que os órgãos, as empresas e entidades prestadoras de serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados pela ATR que incorrerem em alguma infração à Lei, ao regulamento, ao contrato e a outras disposições pertinentes ou que não cumpram adequadamente as ordens, instruções e resoluções da referida Agência, são objeto das seguintes sanções: advertência, multas, suspensão temporária de participação em licitações para obtenção de novas concessões ou permissões e para realizar contrato com o Estado do Tocantins, intervenção administrativa, rescisão da concessão ou permissão, caducidade de concessão ou permissão e, outras penalidades definidas em normas legais, regulamentares ou contratuais;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994, no parágrafo único, do artigo 128, dispõe que o prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, renovável com apresentação da documentação exigida em norma complementar;

CONSIDERANDO que a Resolução/ATR nº 05/2016, de 12 de maio de 2016, no art. 55, seguindo as mesmas determinações de resoluções anteriores, dispõe sobre a obrigação anual dos prestadores de serviços providenciarem a protocolização de requerimento e documentação para a necessária atualização cadastral, no período compreendido entre os dias 1º a 20 de outubro de cada ano, prazo que foi excepcionalmente prorrogado até 02/12/2016 pela Portaria/ATR 088, de 21/10/2016;

CONSIDERANDO que a não efetivação da atualização cadastral acarreta a paralisação dos serviços, aplicação da multa respectiva, sem prejuízo do respectivo procedimento administrativo de caducidade, nos termos do art. 56 da Resolução/ATR nº 05/2016;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994, no art. 42, §1º, inc. I, assevera incorrer em pena de caducidade a transportadora que descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à prestação do serviço;

CONSIDERANDO, mais, que a Resolução/ATR nº 05/2016, art. 56, prevê que a não efetivação da atualização cadastral acarretará a paralisação dos serviços, aplicação da multa respectiva, sem prejuízo do respectivo procedimento administrativo de caducidade.

CONSIDERANDO que este prestador de serviço não apresentou a documentação exigida pela Resolução/ATR nº 05/2016 para a atualização cadastral, descumprindo disposições legais e regulamentares concernentes à prestação do serviço;

CONSIDERANDO que a notificação do permissionário constante deste edital restou frustrada por meio do envio de aviso de recebimento -AR;

CONSIDERANDO o teor disposto no art. 203, inciso III, da Resolução ATR nº 005, de 12 de maio de 2016, os quais regulamentam a notificação por meio de edital;

RESOLVE:

NOTIFICAR, da abertura de procedimento administrativo para declaração de caducidade nº 2017.38990.000687, referente a permissão da linha Augustinópolis a Bela Vista, nos termos do art. 233, c/c art. 56 e 190,V da RESOLUÇÃO/ATR 05/2016, ficando essa empresa ciente de que terá o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar defesa, querendo.

Palmas-TO, 03 de agosto de 2017.

CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente da ATR

AGETO

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa TÉCNICA VIÁRIA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, a dar reinício à execução de serviços de pavimentação, recapeamento e recuperação asfáltica no Parque Agroindustrial de Paraíso do Tocantins - TO, com 39.928,80 m2 de extensão, no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, de conformidade com o contrato 0107/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 19 de julho de 2017.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 286/2017.

Dispõe sobre a autorização do RECREDENCIAMENTO das Clínicas Médicas e Psicológicas e dos Profissionais Médicos e Psicólogos, para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do CONTRAN, sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 384/2014 que dispõe sobre o credenciamento e a renovação de credenciamento das Clínicas Médicas e Psicológicas, dos Peritos Examinadores, regulamenta a estrutura física, disciplina os procedimentos relativos aos exames de aptidão física, mental e de avaliação psicológica e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 11/2017, 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO que é dever do DETRAN/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o RECREDENCIAMENTO das empresas de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais Médicos e Psicólogos, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, a partir da data de cumprimento das exigências, conforme relação disposta no MEMORANDO/DETRAN/GACC/Nº 134/2017:

1 - EMPRESAS (CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS) RECREDENCIADAS PARA O EXERCÍCIO 01/05/2017 - 30/04/2018:

- ARAGUAÍNA

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLINICA MEDICA DO TRANSITO/CIAP	05.570.683/0001-36
PEREIRA E ALVINO PSICOMED LTDA	02.759.430/0001-17
NORTE CLINICA DE TRANSITO	09.169.857/0001-04

1.2 - ARAGUATINS

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLINICA MEDICA E PSICOLÓGICA DE ARAGUATINS	05.614.770/0001-48
TRANSCLINICA	21.889.010/0001-08

1.3 - AUGUSTINÓPOLIS

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLIMEP	08.473.906/0001-35

1.4 - COLINAS

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLINICA DA PESSOA	07.634.709/0001-98
MEDCLINICA DE IMAGEM E TRANSITO LTDA ME	13.721.109/0001-60

1.5 - COLMÉIA

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLINICA SANTANA	10.605.008/0001-35

1.6 - DIANÓPOLIS

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLINICA MEDICA SAO LUCAS	00.705.208/0001-06

1.7 - FORMOSO DO ARAGUAIA

NOME DA EMPRESA	CNPJ
MR CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA EIRELI ME	22.266.917/0001-75

1.8 - GUARAÍ

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLINICA DIMENSAO	05.540.439/0001-20
CLINICA FOKUS	09.235.925/0001-96

1.9 - GURUPI

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLINICA HABILITAR	12.975.220/0001-10
CLINICA HENRIQUE SANTANA	07.041.587/0001-26
IDEPP INSTITUTO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL PROFISSIONAL	04.471.551/0001-94
AMP CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA ME	21.998.054/0001-68

1.10 - MIRACEMA

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLINAP	07.792.201/0001-18
PSICOTRAN	12.046.923/0001-63

1.11 - PALMAS

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLINICA COOMEP LTDA - ME	20.337.152/0001-91
CLINICA HABILITRAN	12.702.995/0001-11
CLINICA PSICOMED	07.772.560/0001-03
D M NETO ME VIVI PSICOMED	22.283.224/0001-90
PSIMETRAN PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO EIRELI ME	17.743.010/0001-10
VALADARES E ALBUQUERQUE LTDA CLINITRAN	20.437.062/0001-72
CLINICA DO TRANSITO VIDA EIRELI ME	23.364.213/0001-06
CLINICA HABILITAR	10.785.375/0001-68
CLINICA MEDTRAN	16.578.110/0001-75

1.12 - PARAÍSO DO TOCANTINS

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLINICA ARAGUAIA - PARAISO	12.374.806/0001-29
CLINICA TOCANTINS - PARAISO	05.535.924/0001-06

1.13 - PEDRO AFONSO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLINICA MED TRAN	09.160.081/0001-61

1.14 - PORTO NACIONAL

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLINICA CLIMEP	05.550.701/0001-18
CLINICA DIRECAO DEFENSIVA	18.895.435/0001-07

1.15 - SÍTIO NOVO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLINICA CLINTRA	18.183.835/0001-90

1.16 - TAGUATINGA

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLINICA PERFIL	10.608.195/0001-00

1.17 - TOCANTINÓPOLIS

NOME DA EMPRESA	CNPJ
AUTO CLINICA	05.643.412/0001-63

1.18 - XAMBIOÁ

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CLINICA DO TRANSITO	08.026.986/0001-80

2 - PROFISSIONAIS MÉDICOS E PSICÓLOGOS RECREDENCIADOS EXERCÍCIO 01/05/2017 - 30/04/2018

2.1 - PROFISSIONAIS MÉDICOS

NOME	TIPO
MARIA DA SOLEDADE	MÉDICO
LUIZ ODENIR C. DE SOUSA	MÉDICO
JORGE PEREIRA GUARDIOLA	MÉDICO
WAGNER SANTOS VANDERLEY	MÉDICO
RICARDO R. COELHO MORAIS	MÉDICO
ANTONIO BENICIO D. SANTOS	MÉDICO
VERA REGINA S. DAS NEVES	MÉDICO
DAYENE PEREIRA B. DRUMOND	MÉDICO
JOSE GASTÃO A. NEDER	MÉDICO
JOSE SENNA RABELO	MÉDICO
MANOEL DIVINO DE ASSIS	MÉDICO
SAULO DE CASTRO BARBOSA	MÉDICO
WALTER BALESTRA	MÉDICO
WLADIMIR MAGALHÃES SEIXAS	MÉDICO
HELCIO SANTANA SAMPAIO	MÉDICO
GILSON RIBEIRO CARVALHO	MÉDICO
PRISCILA FERREIRA BARBOSA	MÉDICO
FRANCISCO CHAGAS F. MIRANDA	MÉDICO
ANTONIO HANAI	MÉDICO
JOAO ANTUNES TEIXEIRA	MÉDICO
MAURICIO CAMPOS SOUSA JUNIOR	MÉDICO
MARCELO DE ARAUJO ROMÃO	MÉDICO
WISTON FERNANDES DANTAS	MÉDICO
ADRIANO CESAR ZANINA	MÉDICO
SEBASTIÃO LACERDA DA L. J	MÉDICO
JOAO VELOSO DIAS	MÉDICO
MARIO DE SOUSA NETTO	MÉDICO
OSORIO BARBOSA NETO	MÉDICO
JEOVA HENRIQUE DE SANTANA	MÉDICO
TIBERIO A. NETO	MÉDICO
JOÃO A. TEIXEIRA	MÉDICO
ELIMAR ANTONIO OLIVEIRA	MÉDICO
FERNANDO MACENO LINO	MÉDICO
FABIANA FRANCO BUCAR	MÉDICO
ANA MACKARTNEY DE S. M.	MÉDICO
ANA VIRGINIA GAMA	MÉDICO
LILIAN VILELA M. MARQUES	MÉDICO
LUCIO FLAVIO F. DE PAIVA	MÉDICO
JESUMAR PIMENTA NUNES	MÉDICO
MAGDA GOMES DA COSTA	MÉDICO
PAULO EDUARDO D. VIEIRA	MÉDICO
ANA HELENA RAPOSO FERREIRA	MÉDICO
CAMILA MAGALHÃES S. GASPARIN	MÉDICO
FREDERICO GUSTAVO M. SEIXAS	MÉDICO
JORGE MAGALHÃES SEIXAS	MÉDICO
AREOLINO LUSTOSA NETO	MÉDICO
MARCIA ALVES O. LUSTOSA	MÉDICO
JOAO LOPES MACHADO	MÉDICO
MARCO ANTONIO S. SALAZAR	MÉDICO
ADRIANO OLIVEIRA AIRES	MÉDICO
BRENO MARIO A. S. FILHO	MÉDICO
TULIO GOMES FRANCO	MÉDICO
WELDES FONSECA TEIXEIRA	MÉDICO
ALOISIO BOLWERK	MÉDICO
ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS	MÉDICO
ALVIMAR CORDEIRO	MÉDICO
LUIZ COELHO VERAS	MÉDICO
SEBASTIÃO LOPES JUNIOR	MÉDICO
SILBER CRUZ DA MOTA	MÉDICO
VINICIUS PINTO REZENDE	MÉDICO
CARLA REJANE DOS SANTOS	MÉDICO
WESLLEY SIRANO PAZ	MÉDICO
BUCAR AMAD BUCAR	MÉDICO
MARCIO P. KNEWITZ	MÉDICO
SEBASTIÃO FONSECA C.	MÉDICO
SILVIO DELORENZO FILHO	MÉDICO

2.2 - PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS

NOME	TIPO
TANIA MARIA AIRES GOMES ROCHA	PSICÓLOGO
VALERIA LIRA BARROS FORMIGA	PSICÓLOGO
BRITES BERNADETE P. SALES	PSICÓLOGO
SONIA MARIA F ALVES	PSICÓLOGO
MIRIAM CRISTINA BECKER	PSICÓLOGO
JANAINA CASSIA LOPES	PSICÓLOGO
MARIA LUCIA SAMPAIO	PSICÓLOGO
GABRIELA ELAINE F. DA COSTA	PSICÓLOGO
LUIZA DE SOUSA SILVA	PSICÓLOGO
MARIA DE FATIMA PONTES C.	PSICÓLOGO
VIRGINIA GUIMARÃES F. VASCONCELOS	PSICÓLOGO
MARIA APARECIDA BORGES PEREIRA	PSICÓLOGO
ALYNI PINHEIRO BRITO	PSICÓLOGO
RUBIA JANICE SCHERER	PSICÓLOGO
VIVIANE COSTA BARBOSA	PSICÓLOGO
LINDALVA GREGOLIN C. PINTO	PSICÓLOGO
ILE ALVES FERREIRA DANTAS	PSICÓLOGO
FATIMA VIANA REIS	PSICÓLOGO
JOSE MENDES DE MENEZES	PSICÓLOGO
EDGAR HENRIQUE H. TRAPP	PSICÓLOGO
ANIZABELLA DE O. SOARES ELIAS	PSICÓLOGO
TATIANE VIEIRA DE CARVALHO LEDA	PSICÓLOGO
MAYANNA DAMAS DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO
MARCIA TEREZINHA B. P. SILVA	PSICÓLOGO
ODILIA MARTINS JALLES	PSICÓLOGO
VIVIAN MOURA DE A. RIBEIRO	PSICÓLOGO
ANA LUIZA P. DA SILVA	PSICÓLOGO
MARIA DAS GRAÇAS A. GOMES	PSICÓLOGO
KADILZA TAVARES VIEIRA	PSICÓLOGO
MARIA A. DA SILVA	PSICÓLOGO
SAMIRA BRITO NOGUEIRA	PSICÓLOGO
CLEOMARA FARINA	PSICÓLOGO
JOICE HAHMANN	PSICÓLOGO
JULIANA BERTASSO A. FELIX	PSICÓLOGO
NAIR DE FATIMA C. NETTO	PSICÓLOGO

THAYS MARQUES DA SILVA	PSICÓLOGO
LUCIANA SILVA DE ABREU	PSICÓLOGO
FELIPE MARCONY DE Q. A.	PSICÓLOGO
ELYSNANDIA M. ALBUQUERQUE	PSICÓLOGO
CLAUDIA MESSIAS R. SANTOS	PSICÓLOGO
MAGDA MARIA R. F. VALADARES	PSICÓLOGO
THEYDE FATIMA V. A. GOMES	PSICÓLOGO
BRUNIELLE A. S. CANTU8ÁRIO	PSICÓLOGO
EDUARDO F. M. DE P.	PSICÓLOGO
GRACIELLY F. MORAES	PSICÓLOGO
CIDA MARLEY GOMES DE CARVALHO	PSICÓLOGO
ISABEL CRISTINA J. M. S.	PSICÓLOGO
IRACY PEREIRA PEIXOTO	PSICÓLOGO
MARIELEM GOMES NOIA	PSICÓLOGO
WAGNA DAMASCENA SANTOS	PSICÓLOGO
TANIA MARIA LAGO	PSICÓLOGO
MARCIA HELENA PADILHA	PSICÓLOGO
LARISSA PINHEIRO A. M.	PSICÓLOGO
RENATA LIMA DE SOUSA	PSICÓLOGO
VIRGINIA REGIA TOME DE SOUSA	PSICÓLOGO
PRISCILLA GOMES DE O. BUCAR	PSICÓLOGO
JOSE ITALO LAGO	PSICÓLOGO
JESSIANE SILVA ANDRADE	PSICÓLOGO
EDUARDO R. CRUZ	PSICÓLOGO
FLAVIA DE SOUSA SENA	PSICÓLOGO
JIELLY CAFÉ WORTMANN	PSICÓLOGO

Art. 2º As empresas e os profissionais relacionados no art.1º desta Portaria estão aptos para executarem suas atividades profissionais até 30 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e a Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle para as providências cabíveis

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
PRESIDENTE DO DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 288/2017.

Estabelece valores máximos sugeridos para os Exames de aptidão física e mental e da Avaliação Psicológica realizada pelas Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas junto ao DETRAN/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do CONTRAN, sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 384/2014 que dispõe sobre o credenciamento e a renovação de credenciamento das Clínicas Médicas e Psicológicas, dos Peritos Examinadores, regulamenta a estrutura física, disciplina os procedimentos relativos aos exames de aptidão física, mental e de avaliação psicológica e dá outras providências;

CONSIDERANDO por fim que os valores dos Exames de Aptidão Física e Mental e as avaliações psicológicas dos candidatos à obtenção da CNH - Carteira Nacional de Habilitação encontram-se sem reajuste há mais de 07 (sete) anos.

RESOLVE:

Art. 1º SUGERIR os valores máximos a serem praticados pelas empresas de Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas junto ao DETRAN/TO, conforme segue:

I - TABELA DE VALORES:

Exames Médico, Físico e Mental	Avaliação Psicológica	Junta Médica
R$146,00	R$152,00	R$700,00

Art. 2º Os valores acima se referem apenas aos serviços prestados pelos médicos e psicólogos credenciados para execução da atividade junto ao DETRAN/TO.

Art. 3º Os valores instituídos acima, serão considerados como máximo aceitável, não sendo permitida a cobrança de qualquer valor superior ao fixado, independentemente da quantidade de exames realizados no município e o descumprimento acarretará nas penalidades impostas pelas normas pertinentes.

Art. 4º Os serviços prestados serão pagos diretamente pelo candidato à Clínica Médica e Psicológica onde for realizar os exames.

Art. 5º As empresas de Clínicas Médicas e Psicológicas deverão afixar, em local visível e de fácil acesso, a tabela praticada observando o constante do art. 1º

Art. 6º A partir da publicação desta portaria, os valores serão atualizados anualmente, através de ato da Presidência do DETRAN/TO, de acordo com a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE.

Art. 7º Dê ciência aos interessados e a Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle para as providências cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
PRESIDENTE DO DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 289/2017

Altera o art. 5º e parágrafo único da PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 384/2014 de 30 de julho de 2014 que dispõe sobre o credenciamento e a renovação de credenciamento das Clínicas Médicas e Psicológicas, dos Peritos Examinadores, regulamenta a estrutura física, disciplina os procedimentos relativos aos exames de aptidão física, mental e de avaliação psicológica e dá outras providências, no que couber.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que o dispõe a Resolução nº 425/2012 do CONTRAN.

CONSIDERANDO necessidade de adequação para o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o art. 5º e parágrafo único da PORTARIA/ DETRAN/ASSEJUR/Nº 384/2014 de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.273, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 5º O condicionamento quanto ao número de empresas de clínicas médicas e psicológicas limitar-se-á a autorização de uma clínica a cada 50 (cinquenta) mil habitantes por município.

§1º No município onde tenha apenas uma clínica médica e psicológica credenciada, poderá ser autorizado o credenciamento de mais uma Clínica desde que o interessado preencha os requisitos impostos pelas normas vigentes;

§2º O critério para o credenciamento de novos profissionais, será estabelecido levando em consideração o aumento da demanda.

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle do DETRAN/TO, Clínicas Médicas e Psicológicas e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000071/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWR2799/TO	48541354172	DETRAN	TO01108222	24/07/2017	02:05	5010-0
MWC1746/TO	64273059134	DETRAN	TO01108221	24/07/2017	01:38	7048-1
MWP3454/TO	03154862102	DETRAN	TO01108220	23/07/2017	23:45	7030-1
NWM4766/PR	00804929165	DETRAN	TO00958217	21/07/2017	17:40	6050-1
OYC4838/TO	05217607807	DETRAN	TO00958216	21/07/2017	16:45	5452-6
OBX3628/GO	83014683272	DETRAN	TO00956458	20/07/2017	12:22	6050-1
MWT5473/TO	01814890157	DETRAN	TO00957872	15/07/2017	02:47	7048-1
MWT8278/TO	05336358100	DETRAN	TO00957871	15/07/2017	23:09	6530-0
MWT8278/TO	05336358100	DETRAN	TO00957870	15/07/2017	23:09	5452-5
MXC1466/TO	36118958149	DETRAN	TO00957869	15/07/2017	23:05	5452-5
MWF9965/TO	05688740132	DETRAN	TO00957868	15/07/2017	23:05	5738-0
GNX7521/GO	86747509153	DETRAN	TO00957867	11/07/2017	19:40	5274-2
MVS7337/TO	02672338175	DETRAN	TO00984147	10/07/2017	10:20	6599-2
MXA0261/TO	40303217391	DETRAN	TO00137279	16/07/2017	18:00	7030-1
MXA0261/TO	40303217391	DETRAN	TO00137280	16/07/2017	18:00	7048-1
MXA0261/TO	40303217391	DETRAN	TO00137281	16/07/2017	18:00	6912-0
OLL2986/TO	90929942191	DETRAN	TO00137282	16/07/2017	11:05	7633-1
OTK2405/PA	67272975253	DETRAN	TO00137283	16/07/2017	11:30	6912-0
MWS2156/TO	71506969291	DETRAN	TO00137467	14/07/2017	17:30	5010-0
MWS2156/TO	71506969291	DETRAN	TO00137468	14/07/2017	17:30	6912-0
QKA1414/TO	02860118160	DETRAN	TO01055075	08/07/2017	18:40	7340-0
QKH7877/TO	45886202820	DETRAN	TO01055076	08/07/2017	18:51	5452-5
QKC4689/TO	03360245172	DETRAN	TO00189927	06/07/2017	15:20	6912-0
QKF0089/TO	01230202000192	DETRAN	TO00189928	06/07/2017	15:39	6912-0
BQB9044/TO	04991739101	DETRAN	TO01055077	08/07/2017	17:52	5185-1
GPF0109/TO	02115779100	DETRAN	TO00189929	06/07/2017	15:53	6599-2
QKE9615/TO	04662255392	DETRAN	TO01055078	08/07/2017	18:44	7340-0
QKF2253/TO	05433366111	DETRAN	TO00189931	06/07/2017	17:45	5010-0
LSL2069/TO	74212508753	DETRAN	TO01055061	05/07/2017	08:20	5185-1
JFD8353/DF	90623711168	DETRAN	TO00757301	13/07/2017	01:30	6530-0
NFE9871/TO	21757828168	DETRAN	TO00713595	06/07/2017	17:30	6912-0
NFE9871/TO	21757828168	DETRAN	TO00713594	06/07/2017	17:30	5010-0
NKW5545/TO	28352009168	DETRAN	TO01118796	26/07/2017	14:10	6599-2
OLM7194/TO	06366187142	DETRAN	TO00182537	20/07/2017	08:35	5738-0
MWE5492/TO	81924615134	DETRAN	TO00973140	06/07/2017	20:00	5169-1
NBJ5722/TO	85589942187	DETRAN	TO01118799	15/07/2017	23:50	6530-0
MWM8666/TO	43603599187	DETRAN	TO00182539	20/07/2017	09:49	6599-2
NVR8492/TO	71707182191	DETRAN	TO00182734	24/07/2017	19:00	6599-2
NWN4493/TO	02135322121	DETRAN	TO00189831	15/07/2017	19:02	5819-2
MWU5671/TO	13383418120	DETRAN	TO00182541	20/07/2017	09:51	6599-2
MWO5681/TO	00824764110	DETRAN	TO00182603	14/07/2017	15:36	5819-4
MWY9464/TO	02285370105	DETRAN	TO00151809	19/07/2017	09:00	6599-2
MWY9464/TO	02285370105	DETRAN	TO00151808	19/07/2017	09:00	5010-0
OLN6766/TO	01904041167	DETRAN	TO00182605	24/07/2017	16:05	6599-2
MXC7461/TO	86213164120	DETRAN	TO00137686	23/07/2017	18:00	6599-2
MXC7461/TO	86213164120	DETRAN	TO00137687	13/07/2017	18:00	6912-0
MXC7461/TO	86213164120	DETRAN	TO00137688	13/07/2017	18:00	5118-0
MXC7461/TO	86213164120	DETRAN	TO00137689	13/07/2017	18:00	6637-1
MVT0611/TO	03155043156	DETRAN	TO00182604	24/07/2017	15:35	6912-0
MXC7461/TO	86213164120	DETRAN	TO00137690	13/07/2017	18:00	6653-1
MWY0445/TO	57326045100	DETRAN	TO00137693	13/07/2017	19:20	5118-0
MWY0445/TO	57326045100	DETRAN	TO00137694	13/07/2017	19:20	6637-1
NWG2637/TO	02479144100	DETRAN	TO00182609	24/07/2017	19:40	6670-0
MWY0445/TO	57326045100	DETRAN	TO00137695	13/07/2017	19:20	6653-1
OLI2160/TO	37119273191	DETRAN	TO00182452	05/07/2017	17:40	7633-2
MWJ8821/TO	18953107172	DETRAN	TO00145780	06/07/2017	15:20	5185-1
OYB3062/TO	48762067672	DETRAN	TO01054164	25/07/2017	10:06	7366-2
KEX6506/TO	48539740168	DETRAN	TO00145783	06/07/2017	15:55	6599-2
OLN1015/TO	01584323124	DETRAN	TO00145784	06/07/2017	17:53	6599-2
OLJ2586/TO	05113939110	DETRAN	TO00145785	06/07/2017	18:07	6599-2
OLI2173/TO	29067938840	DETRAN	TO00145786	06/07/2017	19:20	6599-2
MXC7489/TO	09322554000180	DETRAN	TO00145789	12/07/2017	17:25	5452-2
OYB3062/TO	48762067672	DETRAN	TO01054165	25/07/2017	10:07	5185-1
MVY8387/TO	01275345123	DETRAN	TO00145790	12/07/2017	17:14	5380-0
JHO9075/TO	04552066196	DETRAN	TO00145791	12/07/2017	17:16	5487-0
MWK6425/TO	01546360298	DETRAN	TO01112479	14/07/2017	11:50	6912-0
QKF5070/TO	02515378000153	DETRAN	TO01054156	25/07/2017	10:11	6050-1
QKC9466/TO	13851079000106	DETRAN	TO01054157	25/07/2017	10:13	6050-1
MWS6106/TO	01177434105	DETRAN	TO00137676	10/07/2017	23:20	6769-0
MWS6106/TO	01177434105	DETRAN	TO00137677	10/07/2017	23:20	6610-2
MWS6106/TO	01177434105	DETRAN	TO00137678	10/07/2017	23:20	7340-0
MWS6106/TO	01177434105	DETRAN	TO00137679	10/07/2017	23:20	6653-1
OLJ7980/TO	91653894172	DETRAN	TO00137680	11/07/2017	08:25	6912-0
OXZ3119/TO	04853692142	DETRAN	TO01054159	25/07/2017	10:20	6050-1
OLI4516/TO	92181503168	DETRAN	TO01054160	25/07/2017	10:21	6050-1
MWB3033/TO	82255334100	DETRAN	TO01054161	25/07/2017	10:21	6050-1
OIY0886/TO	19479310244	DETRAN	TO01054162	25/07/2017	10:23	6050-1
MWI9239/TO	10799532215	DETRAN	TO01054862	27/07/2017	09:37	5185-1
QKH2846/TO	06753619151	DETRAN	TO00137460	08/07/2017	00:56	5401-0
MXA5892/TO	15473830200	DETRAN	TO01054863	27/07/2017	09:12	7340-0
MWM8042/TO	02420164130	DETRAN	TO01054864	27/07/2017	09:13	7340-0
MVV1992/TO	77315570144	DETRAN	TO00233824	19/07/2017	09:10	6599-2
MWU3926/TO	83718290278	DETRAN	TO01054865	27/07/2017	09:19	7340-0
OLL9652/TO	26427486187	DETRAN	TO00189843	18/07/2017	20:28	5550-0
MXC8029/TO	26240904104	DETRAN	TO00189844	18/07/2017	20:28	5550-0
MWY7343/TO	32399090144	DETRAN	TO01054866	27/07/2017	09:16	7340-0
QKE4564/TO	69896925100	DETRAN	TO00189845	18/07/2017	20:31	5550-0
QKL3390/TO	03777433000146	DETRAN	TO00189846	18/07/2017	20:31	5550-0
MWN6112/TO	04162874000104	DETRAN	TO01054867	27/07/2017	09:16	6564-0
QKE8924/TO	03857685166	DETRAN	TO00189847	24/07/2017	15:20	6599-2
OYB8794/TO	00267195176	DETRAN	TO01054868	27/07/2017	09:20	7340-0
JVE8553/TO	02657413277	DETRAN	TO00189849	24/07/2017	15:42	6599-2
MWW4613/TO	81801521115	DETRAN	TO01054869	27/07/2017	09:21	7340-0
MWW6593/TO	47935146187	DETRAN	TO01054870	27/07/2017	09:23	5568-0
JVE8553/TO	02657413277	DETRAN	TO00189850	24/07/2017	15:42	5010-0
OLL0030/TO	12905049000172	DETRAN	TO00189937	09/07/2017	01:00	6670-0
QKD1141/TO	17387125000119	DETRAN	TO01054872	27/07/2017	09:34	5185-1
MVT6532/TO	86463470104	DETRAN	TO00189939	15/07/2017	08:51	5819-4
OLH7824/TO	04149137102	DETRAN	TO01054874	27/07/2017	15:00	7340-0
OYA4705/TO	04129219103	DETRAN	TO01054875	27/07/2017	15:02	7340-0
OOA2703/TO	03346830179	DETRAN	TO00189940	15/07/2017	08:57	5185-1
MVO7705/TO	26213060120	DETRAN	TO01054876	27/07/2017	15:03	5185-1
MVR5481/TO	01411444167	DETRAN	TO01118201	17/07/2017	19:11	5061-0
MWZ6231/TO	91407559168	DETRAN	TO01054878	27/07/2017	15:09	7340-0
QKK3820/TO	01295611180	DETRAN	TO01054879	27/07/2017	15:09	7633-2
OLM7731/TO	89542657153	DETRAN	TO01118202	17/07/2017	19:11	5061-0
MXG5625/TO	96188260159	DETRAN	TO01054880	27/07/2017	15:13	5185-1
MWO0313/TO	15858932851	DETRAN	TO00137459	08/07/2017	00:56	5401-0

QKD0734/TO	02878873165	DETRAN	TO01054881	27/07/2017	15:18	7340-0
MVS6693/TO	01075715105	DETRAN	TO00137461	08/07/2017	09:40	6599-2
PWI2464/MG	06949216610	DETRAN	TO01054882	27/07/2017	15:22	5185-1
MVS6693/TO	01075715105	DETRAN	TO00137462	08/07/2017	09:40	5010-0
MVP7378/TO	03339231117	DETRAN	TO01118800	18/07/2017	17:51	5010-0
OLJ3396/TO	91593999100	DETRAN	TO01108801	30/07/2017	20:10	6599-2
ONH6340/TO	12332003649	DETRAN	TO01054877	27/07/2017	15:08	7633-2
OYC1833/TO	16607093000157	DETRAN	TO01055146	26/07/2017	09:05	5207-0
QKC5705/TO	01685683142	DETRAN	TO00218127	27/07/2017	07:38	5010-0
MXB0446/TO	73621072187	DETRAN	TO01059505	26/07/2017	17:00	7340-0
QKC5705/TO	01685683142	DETRAN	TO00218128	27/07/2017	07:38	6599-2
MXC3586/TO	81618174134	DETRAN	TO01059501	26/07/2017	16:28	7340-0
OYA3457/TO	05244409131	DETRAN	TO01055148	26/07/2017	15:40	7340-0
MWZ7159/TO	00129605190	DETRAN	TO00137463	09/07/2017	22:30	5274-1
MWZ7159/TO	00129605190	DETRAN	TO00137464	09/07/2017	22:30	5835-0
QKB6209/TO	43095526253	DETRAN	TO01059503	26/07/2017	16:39	7366-2
NDI2220/GO	99407990125	DETRAN	TO00137277	10/07/2017	01:55	5452-1
MCP1102/TO	88690199187	DETRAN	TO00169282	06/07/2017	15:30	6599-2
MVY4252/TO	00827271123	DETRAN	TO00938364	05/07/2017	21:00	5274-1
MVY4252/TO	00827271123	DETRAN	TO00938365	05/07/2017	21:00	6637-1
QKE0332/TO	59655844153	DETRAN	TO00938366	07/07/2017	18:25	5010-0
MVY4252/TO	00827271123	DETRAN	TO00938367	10/07/2017	17:50	6769-0
HPB1759/TO	00006648126	DETRAN	TO00976486	09/07/2017	11:25	5169-1
NDI2220/GO	99407990125	DETRAN	TO00137276	10/07/2017	01:55	6530-0
NSJ8934/PA	04212635127	DETRAN	TO00137275	09/07/2017	02:40	6580-0
HPB1759/TO	00006648126	DETRAN	TO00976485	09/07/2017	11:25	6912-0
NSJ8934/PA	04212635127	DETRAN	TO00137274	09/07/2017	02:40	6912-0
NMV5655/MA	05846851304	DETRAN	TO00137272	06/07/2017	21:20	6637-1
MVT8127/TO	04102078100	DETRAN	TO00976508	06/07/2017	01:58	6912-0
NMV5655/MA	05846851304	DETRAN	TO00137271	06/07/2017	21:20	6599-2
MVT8127/TO	04102078100	DETRAN	TO00976509	06/07/2017	01:58	5169-1
NMV5655/MA	05846851304	DETRAN	TO00137270	06/07/2017	21:20	5010-0
KER5653/TO	92772188191	DETRAN	TO00137675	09/07/2017	12:20	6912-0
MWK0224/TO	04374129111	DETRAN	TO01093633	09/07/2017	22:55	5010-0
ONQ3490/GO	02360614100	DETRAN	TO00137457	06/07/2017	00:15	6530-0
MWY6462/TO	00867717106	DETRAN	TO01093632	08/07/2017	23:00	7048-1
ONB2028/GO	95882340187	DETRAN	TO00137458	08/07/2017	00:56	5401-0
PYI3054/MG	16670085000155	DETRAN	TO00189938	15/07/2017	08:13	5185-1
NKT7333/GO	10707442000126	DETRAN	TO00189936	08/07/2017	20:46	5185-2
KQA0302/GO	21164835149	DETRAN	TO01112481	18/07/2017	09:25	6599-2
NVR6663/GO	04189885878	DETRAN	TO00145792	12/07/2017	17:16	5452-1
PQV7122/GO	03634841753	DETRAN	TO01054871	27/07/2017	09:32	5185-1
MWO0016/TO	36472573115	DETRAN	TO00145781	06/07/2017	15:25	5185-1
PQT2735/GO	17272990000110	DETRAN	TO00713021	05/07/2017	20:15	5010-0
OYB6361/TO	49867369300	DETRAN	TO01055149	26/07/2017	16:12	7366-2
PQT2735/GO	17272990000110	DETRAN	TO00713020	05/07/2017	20:15	6912-0
NST0470/TO	23539917268	DETRAN	TO01059504	26/07/2017	16:42	5185-2
QKE2364/TO	02660364141	DETRAN	TO00137673	06/07/2017	19:30	5010-0
QKE2364/TO	02660364141	DETRAN	TO00137674	06/07/2017	19:32	6580-0
MWV5427/TO	87296756187	DETRAN	TO01054950	26/07/2017	16:32	5185-1
MXF9339/TO	03475213000168	DETRAN	TO01055150	26/07/2017	16:22	5185-2
QKF4812/TO	00392692139	DETRAN	TO01055142	26/07/2017	08:54	5185-2
MWZ4691/TO	77887530172	DETRAN	TO01055147	26/07/2017	09:11	5185-1
MWY5200/TO	11882142000146	DETRAN	TO01055145	26/07/2017	09:03	5185-1
NFV4846/TO	81258135191	DETRAN	TO00176152	24/07/2017	10:40	7366-2
JDW6008/DF	26430126153	DETRAN	TO00176153	24/07/2017	10:43	5185-1
MXC6196/TO	05940232116	DETRAN	TO00176154	24/07/2017	18:04	6769-0
MWF0626/TO	58666427191	DETRAN	TO00176155	25/07/2017	08:44	5185-1
QKC3066/TO	01157826130	DETRAN	TO01055144	26/07/2017	09:02	5185-1
OOH3124/MS	00472067133	DETRAN	TO00176156	25/07/2017	08:59	5185-1
MWH3809/TO	27307509830	DETRAN	TO00176157	25/07/2017	09:15	5185-1
MWT4089/TO	15152243172	DETRAN	TO01055141	26/07/2017	08:46	5185-1
JUB7966/TO	03541847174	DETRAN	TO00176158	25/07/2017	09:20	5185-1
OOE9799/GO	86234021115	DETRAN	TO00176159	25/07/2017	09:53	5185-1
QKC0900/TO	83369538172	DETRAN	TO01055143	26/07/2017	08:57	5185-1
OLN8629/TO	66186218287	DETRAN	TO00145787	08/07/2017	10:31	6599-2
MWL6161/TO	01622482107	DETRAN	TO00146200	11/07/2017	18:20	6599-2
MVO3272/TO	33315620172	DETRAN	TO00182374	06/07/2017	17:45	6599-2
MXG1369/TO	02449676953	DETRAN	TO01054205	27/07/2017	09:40	5185-1
OLN6951/TO	01396674586	DETRAN	TO00182377	06/07/2017	19:10	6599-2
QKD8391/TO	89310047100	DETRAN	TO00190135	10/07/2017	10:15	6599-2
MXA7674/TO	26749440000130	DETRAN	TO00190136	10/07/2017	10:50	6599-2
MWV2932/TO	01482137151	DETRAN	TO00190141	10/07/2017	16:40	6599-2
HDI4116/MG	89355180691	DETRAN	TO01054206	27/07/2017	09:40	5185-1
FCC5656/PR	03106729961	DETRAN	TO00176160	25/07/2017	15:12	5185-1

NNV5052/RN	03426499495	DETRAN	TO00176161	26/07/2017	10:18	5185-1
CUB1383/TO	06309525000190	DETRAN	TO01054207	27/07/2017	09:42	5185-1
NSH9090/TO	55842933934	DETRAN	TO00176162	26/07/2017	10:21	5185-1
HMY0585/TO	02423951710	DETRAN	TO01054208	27/07/2017	09:42	5185-1
QKF8835/TO	01613619000134	DETRAN	TO00176163	26/07/2017	10:23	5185-1
MVZ5662/TO	52788350104	DETRAN	TO00176164	26/07/2017	10:24	5185-1
OLI5315/TO	04230782160	DETRAN	TO01054210	27/07/2017	09:47	5185-1
NEY7379/TO	02973489148	DETRAN	TO00176165	26/07/2017	10:25	5185-1
MWQ5942/TO	00411936107	DETRAN	TO01054211	27/07/2017	09:49	5185-1
OOB9038/GO	22092501968	DETRAN	TO00176166	26/07/2017	10:26	5185-1
QKI0471/TO	12364226000150	DETRAN	TO01054212	27/07/2017	09:59	5185-1
OLK6951/TO	14775433172	DETRAN	TO00176167	26/07/2017	10:27	5185-1
QKC4047/TO	52751082149	DETRAN	TO00176168	26/07/2017	10:27	5185-1
JGV9713/TO	85140716100	DETRAN	TO00176169	26/07/2017	10:29	5185-1
OGB7439/PB	09838131407	DETRAN	TO00176170	26/07/2017	10:29	5185-1
NKN8811/TO	52756262153	DETRAN	TO00176171	26/07/2017	10:30	5185-1
JPK5695/TO	98040227100	DETRAN	TO00176173	26/07/2017	10:34	5185-1
MVT9966/TO	78349710187	DETRAN	TO00176174	26/07/2017	15:22	5185-1
MXE6176/TO	84036907115	DETRAN	TO00176175	26/07/2017	15:22	5185-1
MWA2883/TO	83536973191	DETRAN	TO00176176	26/07/2017	15:25	5185-1
OIS3971/TO	88161978115	DETRAN	TO00176177	26/07/2017	15:25	5185-1
JUJ1380/TO	19899203149	DETRAN	TO00176178	26/07/2017	15:27	5185-1
MWH6821/TO	04844929000158	DETRAN	TO01029029	24/07/2017	09:18	5185-1
MXB1006/TO	43366953187	DETRAN	TO01029030	24/07/2017	10:07	5185-1
PRA9690/GO	26010046149	DETRAN	TO01030784	26/07/2017	15:28	5185-1
MWJ3002/TO	54683548100	DETRAN	TO01030785	26/07/2017	15:30	5185-1
JMJ0388/TO	01124140107	DETRAN	TO01030786	26/07/2017	15:30	5185-1
MXG3916/TO	27392007149	DETRAN	TO01030787	26/07/2017	15:31	5185-1
MSO9339/TO	00321667107	DETRAN	TO01030788	26/07/2017	15:33	5185-1
PYP3509/MG	02286479000108	DETRAN	TO01030789	26/07/2017	15:37	5185-1
MSO9339/TO	00321667107	DETRAN	TO01030790	26/07/2017	15:33	6530-0
MWR1385/TO	04395792000100	DETRAN	TO01030791	26/07/2017	15:38	5185-1
KEF4955/TO	03330767000177	DETRAN	TO01030792	26/07/2017	15:38	5185-1
OLL3066/TO	94245584149	DETRAN	TO01030793	26/07/2017	15:39	5185-1
QKB5034/TO	33258694087	DETRAN	TO01030794	26/07/2017	15:40	5185-1
NNE4259/TO	00716913160	DETRAN	TO01030795	26/07/2017	15:42	5185-1
MXA3570/TO	05907104945	DETRAN	TO01030796	26/07/2017	15:45	6580-0
OLK8063/TO	93434022953	DETRAN	TO01030797	26/07/2017	15:48	5185-1
NLM2858/GO	02068373130	DETRAN	TO01030798	26/07/2017	15:49	5185-1
MXA3570/TO	05907104945	DETRAN	TO01030799	26/07/2017	15:45	5185-1
MXE4799/TO	74656007668	DETRAN	TO01030800	26/07/2017	15:46	6769-0
OVV4338/DF	70318650185	DETRAN	TO01028031	20/07/2017	21:49	7633-2
NWB9131/GO	02207922162	DETRAN	TO00189935	06/07/2017	20:10	6599-2
MWJ2934/TO	22804846172	DETRAN	TO01028032	22/07/2017	12:39	7366-2
HOT5470/PI	64553060310	DETRAN	TO01028033	25/07/2017	15:48	5185-1
MWT4908/TO	21249678000182	DETRAN	TO01054216	27/07/2017	15:30	5185-1
MWH0216/TO	05020409120	DETRAN	TO01028035	25/07/2017	09:32	5185-1
QKG8416/TO	38283107100	DETRAN	TO01054217	27/07/2017	15:31	5185-1
QKB0763/TO	50912666153	DETRAN	TO01028036	25/07/2017	09:33	5185-1
OLN6103/TO	04196660100	DETRAN	TO01054219	27/07/2017	15:33	5185-1
MVQ9717/TO	72028807253	DETRAN	TO01028037	25/07/2017	19:01	6769-0
KBD9014/TO	81508158134	DETRAN	TO01028038	25/07/2017	21:45	6670-0
OLH2755/TO	02487197188	DETRAN	TO01054220	27/07/2017	15:34	5185-1
AYP2132/PR	15001164915	DETRAN	TO01054221	27/07/2017	15:42	5185-1
NVR3966/TO	35447664187	DETRAN	TO01029036	24/07/2017	11:28	5185-1
GXI2827/TO	57413800187	DETRAN	TO01029038	26/07/2017	15:49	5185-1
NHZ6400/TO	53394720191	DETRAN	TO01054202	27/07/2017	09:38	7366-2
OLN2239/TO	25053117000164	DETRAN	TO01029039	26/07/2017	15:50	5185-1
MXE9595/TO	99022451534	DETRAN	TO01029040	26/07/2017	15:52	5185-1
PQX0724/GO	22962737000128	DETRAN	TO01054204	27/07/2017	09:39	7366-2
MWI2961/TO	23584912172	DETRAN	TO01029041	26/07/2017	15:52	5185-1
MXB6936/TO	07655240000173	DETRAN	TO01029042	26/07/2017	15:53	5185-1
MXA8306/TO	05391356000117	DETRAN	TO01054209	27/07/2017	09:44	7366-2
OLN2343/TO	00482497181	DETRAN	TO01029043	26/07/2017	15:53	5185-1
NGN3547/TO	60478853149	DETRAN	TO01029044	26/07/2017	15:54	5185-1
OLN6361/TO	05527707109	DETRAN	TO01054218	27/07/2017	15:32	7366-2
KBO0326/TO	38943336187	DETRAN	TO01029045	26/07/2017	15:55	5185-1
KBO0326/TO	38943336187	DETRAN	TO01029046	26/07/2017	15:55	6580-0
OLK8810/TO	35442328120	DETRAN	TO01054222	27/07/2017	15:57	7366-2
OLH2195/TO	01762975106	DETRAN	TO01029047	26/07/2017	15:56	5185-1
MXE6208/TO	03972329695	DETRAN	TO01029048	26/07/2017	15:56	5185-1
HDV0902/GO	58547720197	DETRAN	TO01029049	26/07/2017	15:57	5185-1
JUX2795/TO	01942597142	DETRAN	TO01029050	26/07/2017	15:57	5185-1
OYC0094/TO	02346288128	DETRAN	TO01054214	27/07/2017	10:48	7340-0
NWL4409/GO	04249948102	DETRAN	TO01029101	26/07/2017	15:59	5185-1

OLK6349/TO	85516929172	DETRAN	TO01054213	27/07/2017	10:12	7340-0
MWI2492/TO	76841723104	DETRAN	TO01029102	26/07/2017	15:59	5185-1
OLH4429/TO	06642055268	DETRAN	TO01029103	26/07/2017	16:00	5185-1
OLI4930/TO	09102041000244	DETRAN	TO01029104	26/07/2017	16:00	5185-1
MXC4024/TO	99402106200	DETRAN	TO01054223	24/07/2017	19:01	7633-2
MXC4024/TO	99402106200	DETRAN	TO01054224	24/07/2017	19:02	7340-0
OLM1965/TO	86786725104	DETRAN	TO01029105	26/07/2017	16:02	5185-1
OLM1965/TO	86786725104	DETRAN	TO01029106	26/07/2017	16:02	6858-0
MWS7028/TO	01014589169	DETRAN	TO01029107	26/07/2017	16:02	5185-1
OYA7497/TO	45764638100	DETRAN	TO01054225	24/07/2017	21:42	5185-1
EPI3190/SC	07066389999	DETRAN	TO01029108	26/07/2017	16:05	5185-1
QKE7300/TO	61235067149	DETRAN	TO01059303	16/07/2017	08:56	5185-1
MWL9472/TO	79959709191	DETRAN	TO00169283	06/07/2017	15:30	6599-2
MWT7483/TO	43603238168	DETRAN	TO00169284	06/07/2017	16:24	6599-2
ONX0457/GO	02393287108	DETRAN	TO01059304	16/07/2017	08:59	5185-1
OGJ6672/GO	94933812187	DETRAN	TO01054158	25/07/2017	10:17	6637-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000061/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 06/09/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MVZ5039/TO	96096748104	AGETO	RE00276718	25/06/2017	08:50	5452-1
MXE2562/TO	02729952152	AGETO	RE00276716	25/06/2017	09:40	6599-2
MWZ2793/TO	02729211144	AGETO	RE00276717	25/06/2017	09:40	5010-0
QKD3305/TO	98985680200	AGETO	RE00276497	26/06/2017	09:45	5010-0
OLK9143/TO	00482003103	AGETO	RE00276721	26/06/2017	09:40	6599-2
QKA2856/TO	05786222110	AGETO	RE00276500	26/06/2017	10:15	5010-0
QKG0604/TO	05282903121	AGETO	RE00276491	23/06/2017	22:25	6599-2
QKG0604/TO	05282903121	AGETO	RE00276493	23/06/2017	22:25	6653-1
QKH7201/TO	05022267144	AGETO	RE00276712	23/06/2017	22:50	5010-0
MWY0568/TO	02978206136	AGETO	RE00276755	23/06/2017	22:50	5010-0
QKE1735/TO	04576343165	AGETO	RE00276757	23/06/2017	23:00	5045-0
MWK3971/TO	04234858145	AGETO	RE00276495	24/06/2017	01:50	5517-2
QKC5090/TO	66819806000	AGETO	RE00276496	24/06/2017	17:49	5185-1
OLI8971/TO	68862555172	AGETO	RE00276714	25/06/2017	08:47	5045-0
OYC2282/TO	01419973000122	AGETO	RE00276719	25/06/2017	16:12	5185-1
JIO7861/DF	03061808000177	AGETO	RE00276715	25/06/2017	09:15	5010-0
MWE3204/TO	36217760444	DETRAN	TO01069445	24/06/2017	14:54	5819-1
QKF0939/TO	05090351000154	DETRAN	TO01072074	23/06/2017	17:48	5436-0
OLI9374/TO	56689683168	DETRAN	TO01127625	24/06/2017	18:20	6599-2
OLI8272/TO	92013872100	DETRAN	TO01127626	24/06/2017	18:20	5010-0
OYC5970/TO	09102041000244	DETRAN	TO01128549	26/06/2017	11:10	7633-2
MVP6594/TO	07426859185	DETRAN	TO00173312	25/06/2017	23:30	5010-0
KWV8175/TO	32601786787	DETRAN	TO00173391	27/06/2017	10:16	5185-1
QKE8480/TO	38776502104	DETRAN	TO00173392	27/06/2017	10:36	7633-1
OYA1228/TO	64853705104	DETRAN	TO00173393	27/06/2017	10:42	5185-1
OLM1530/TO	02970083159	DETRAN	TO00173394	27/06/2017	10:48	7633-1
OLM0098/TO	62869744153	DETRAN	TO00173395	27/06/2017	10:54	7633-1
MXE8798/TO	79524222515	DETRAN	TO00173396	27/06/2017	10:58	5185-1
OYB2880/TO	19466960130	DETRAN	TO00173397	27/06/2017	11:08	5185-1
OYB5509/TO	88026507304	DETRAN	TO00173398	27/06/2017	11:12	5185-1
NSB4032/TO	89162358120	DETRAN	TO00173399	27/06/2017	11:12	7633-1
QKA8370/TO	20014814000192	DETRAN	TO00173400	27/06/2017	10:17	7633-1
MWB7411/MG	18380123620	DETRAN	TO00855639	26/06/2017	11:18	5185-1
IOR7624/TO	02485011192	DETRAN	TO00855640	26/06/2017	11:23	7633-2
MXC5332/TO	05031113170	SMTS	GU00011254	05/06/2017	16:28	5991-0
QKF3179/TO	69419671100	DETRAN	TO00855641	26/06/2017	11:15	7633-2
MVR8242/TO	02312619180	DETRAN	TO00855642	26/06/2017	11:25	5185-1
MWW8890/TO	77041461149	DETRAN	TO00855643	26/06/2017	11:26	5185-1
OLN4508/TO	83894160187	DETRAN	TO00855644	26/06/2017	11:30	7633-1
HPJ9360/TO	05983896105	DETRAN	TO00982868	23/06/2017	23:40	5010-0
OGT3678/GO	36034460115	SMTS	GU00011255	05/06/2017	16:29	7366-2
OZV7454/BA	79171150110	SMTS	GU00011256	05/06/2017	16:42	7366-2
MWU6954/TO	22103651120	SMTS	GU00011257	05/06/2017	16:48	5991-0
MXC6134/TO	84168544168	SMTS	GU00011258	05/06/2017	16:09	5991-0
MWR2884/TO	74966600197	SMTS	GU00011259	05/06/2017	16:25	7366-2
MWE5409/TO	77966481115	SMTS	GU00011260	05/06/2017	16:18	5991-0
OGM7910/TO	01707607150	SMTS	GU00008699	05/06/2017	11:30	7366-2
MVR9542/TO	91490618104	SMTS	GU00008700	05/06/2017	15:45	5738-0
QKC0115/TO	68060106287	SMTS	GU00008684	05/06/2017	10:28	5541-5
OLI0405/TO	58683186172	SMTS	GU00008685	05/06/2017	10:29	5541-5
NKI0223/TO	72400609349	SMTS	GU00008686	05/06/2017	10:33	5541-5
QKA1315/TO	27892697187	SMTS	GU00008679	05/06/2017	09:45	5487-0
MWA9419/TO	33341710515	SMTS	GU00008677	05/06/2017	09:30	5541-5
QKA7157/TO	53899512120	SMTS	GU00011955	28/06/2017	17:26	5452-4
KHW7102/GO	88767582168	SMTS	GU00008680	05/06/2017	09:48	5380-0
QKA9221/TO	12574880153	SMTS	GU00008558	05/06/2017	09:40	5452-2
OLM0108/TO	00344556638	SMTS	GU00008572	05/06/2017	15:50	5541-5
MWO1100/TO	60022582134	SMTS	GU00008571	05/06/2017	15:34	5541-5
OLM0108/TO	00344556638	SMTS	GU00008691	05/06/2017	11:24	5452-1
ONF4790/GO	07956169615	SMTS	GU00008568	05/06/2017	15:00	5487-0
MVP8338/TO	77176995168	SMTS	GU00008567	05/06/2017	14:20	5541-6
MXA3006/TO	00684307103	SMTS	GU00008565	05/06/2017	14:14	5541-5
MVR1542/TO	01225921155	SMTS	GU00008564	05/06/2017	14:12	5541-5
OLJ2551/TO	13076230182	SMTS	GU00008563	05/06/2017	14:09	5541-5
MXA6281/TO	21153400197	SMTS	GU00008562	05/06/2017	11:10	5452-1
MXC3662/TO	37093649149	SMTS	GU00008561	05/06/2017	10:51	5452-1
MXF8851/TO	00318246171	SMTS	GU00008559	05/06/2017	09:48	5541-5
KEC7055/TO	96771135187	SMTS	GU00008504	05/06/2017	09:50	5541-5
QKF3210/TO	65455819291	SMTS	GU00008506	05/06/2017	08:35	6025-0
ONN4303/GO	04979757000120	AGETO	RE00263416	20/06/2017	22:30	6980-0
ONN4303/GO	04979757000120	AGETO	RE00263415	20/06/2017	22:30	6971-0
ONN4303/GO	04979757000120	AGETO	RE00263413	20/06/2017	22:30	6823-1
ONC8968/GO	10306473000175	AGETO	RE00263399	21/06/2017	19:40	6912-0
OBZ2842/PA	27910005000108	AGETO	RE00263387	21/06/2017	18:56	6823-1
LRB4207/GO	25022598000140	AGETO	RE00263388	21/06/2017	19:34	6823-1
ONC8968/GO	10306473000175	AGETO	RE00263389	21/06/2017	19:40	5746-3
ONC8968/GO	10306473000175	AGETO	RE00263390	21/06/2017	19:40	6840-1
ATT2388/PR	11396589000105	AGETO	RE00263391	22/06/2017	06:50	6823-1
NCR5321/RO	04778961000182	AGETO	RE00263392	22/06/2017	07:20	6823-1
NCV5243/RO	04778961000182	AGETO	RE00263393	22/06/2017	07:22	6823-1
NRZ0087/MS	11455829000103	AGETO	RE00263395	22/06/2017	08:15	6823-1
OOM2637/MS	11455829000103	AGETO	RE00263396	22/06/2017	08:20	6823-1
NCV5223/RO	04778961000182	AGETO	RE00263397	22/06/2017	09:43	6823-1
CUA1169/GO	03069591000222	AGETO	RE00263398	22/06/2017	14:13	6823-1
BBE8600/PR	60289139953	AGETO	RE00263400	22/06/2017	15:59	6823-1
MXE3287/TO	12260100163	SMTS	GU00008509	05/06/2017	08:50	5185-1
NDG4995/RO	04778961000182	AGETO	RE00263401	22/06/2017	16:50	6823-1
BCF4321/PR	07206503000167	AGETO	RE00263402	22/06/2017	17:46	6823-1
MVL6721/TO	05988218130	AGETO	RE00267966	22/06/2017	17:00	6068-2
MWL0780/TO	66947570182	AGETO	RE00267964	22/06/2017	16:41	6637-1
ONC8968/GO	10306473000175	AGETO	RE00263405	22/06/2017	23:30	5746-3
ONC8968/GO	10306473000175	AGETO	RE00263406	22/06/2017	23:30	6912-0
ONC8968/GO	10306473000175	AGETO	RE00263407	22/06/2017	23:30	6840-1
OGZ7946/GO	09721819000112	AGETO	RE00263403	23/06/2017	06:02	6823-1
NCR9922/RO	04778961000182	AGETO	RE00263404	23/06/2017	06:55	6840-2
OTR2298/PA	10553609000141	AGETO	RE00263408	25/06/2017	09:21	6823-1
MKE0262/SC	04435746000189	AGETO	RE00263409	23/06/2017	10:04	6823-1
NCR7652/RO	04778961000182	AGETO	RE00263410	23/06/2017	10:25	6823-1
OZG0540/BA	33156336572	AGETO	RE00263411	23/06/2017	10:50	6823-1
FCB2591/MT	01491509970	AGETO	RE00263412	23/06/2017	11:46	6823-1
CUC6489/RS	09513671000120	AGETO	RE00263417	23/06/2017	14:45	6823-1
CUC6489/RS	09513671000120	AGETO	RE00263418	23/06/2017	14:45	6971-0
NCK2964/RO	00903359000179	AGETO	RE00263419	23/06/2017	15:40	6823-1
AEE5909/PR	13052340000108	AGETO	RE00263420	23/06/2017	16:00	6823-1
OYL2366/PE	06864544000188	AGETO	RE00263421	23/06/2017	16:52	6840-2
NCS6322/RO	04778961000182	AGETO	RE00263422	23/06/2017	17:11	6840-2
ECM9736/GO	05426630000146	AGETO	RE00263423	23/06/2017	17:54	6840-1
MJB2918/SC	04698300000147	AGETO	RE00263424	23/06/2017	18:02	6823-1
OOD0854/GO	11669822000186	AGETO	RE00263425	23/06/2017	19:23	6823-1
ISY8235/RS	06102269000165	AGETO	RE00263426	24/06/2017	06:18	6823-1
OLI5063/TO	04501393000178	AGETO	RE00263428	24/06/2017	07:10	6823-1
NCR5331/RO	04778961000182	AGETO	RE00263429	24/06/2017	08:21	6823-1
OLV5980/RS	04770253000103	AGETO	RE00263430	24/06/2017	10:46	6823-1
NCV5203/RO	04778961000182	AGETO	RE00263432	24/06/2017	12:58	6823-1
MXG1013/TO	25053117000164	SMTS	GU00008718	05/06/2017	10:13	7366-2
NDP9459/RO	09547055000190	AGETO	RE00263433	24/06/2017	16:01	6823-1
HOA5410/MG	64476690000213	AGETO	RE00263435	24/06/2017	16:10	6823-1
NRR0319/SP	07354893000112	AGETO	RE00263436	24/06/2017	17:05	6823-1
JUT6788/PA	04133774000141	AGETO	RE00263437	24/06/2017	23:02	6823-1
AVP7141/PR	15149707000131	AGETO	RE00266202	24/06/2017	13:07	6831-1
OBQ7863/MT	00728118114	AGETO	RE00262438	25/06/2017	09:10	6840-2

NATURATINS

Nº da Portaria: 293/2017
Data da Portaria: 03/08/2017
Nº do Processo: 2017.4031.000339
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Ivaci Rodrigues de Souza
Responsável pelo Atesto: Potira de Souza Lima
Classificação Orçamentária: 40310.04.122.1100.4193
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Programa: Manutenção e Gestão do Poder Executivo
Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 99/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e IRACI FABIANA SOARES.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel rural.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 03 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando das áreas registradas de acordo com a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR/TO nº 166652, bem como a localização das áreas a serem recompostas ou regeneradas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.
SIGNATÁRIOS:
Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Iraci Fabiana Soares: Compromissado.

ITERTINS

PORTARIA Nº 227/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 11 (onze) dias de férias, a partir de 07/08/2017 a 17/08/2017, do servidor DÁRIO PATRICK VASCONCELOS MACIEL, Motorista, matrícula nº 11220945-1 e CPF nº 99.299.351-15, referente ao período aquisitivo de 19/02/2015 a 18/02/2016, previstas para 02/01/2017 a 31/01/2017 e suspensas pela Portaria nº 018/2012, publicada no DOE nº 4.790, de 20 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 31 dias do mês de junho de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

JUCETINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015 20570 000042
CONTRATO: 02/2015
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: Ar Frio Refrigeração LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva com remanejamento, transferência e instalação de ar condicionado tipo "split", peças, e manutenção corretiva de geladeiras e bebedouros.
VALOR TOTAL: R$ 46.573,12 (quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Nº: 200025 20570 0412211004194000
Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Fonte de Recursos: 0240666666
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados na hipótese do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2017.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS.
Josailton Gomes da Silva - Contratada Ar Frio Refrigeração LTDA - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013 36570 000110
CONTRATO: 018/2013
TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2013.
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: SERASA S/A.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, de 10 de julho de 2017 à 11 de julho de 2018, bem como o reajuste dos valores referentes à prestação de informações cadastrais, em que, o preço unitário passa a ser de R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos);
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2017
SIGNATÁRIOS:
Carlos Alberto Dias de Moraes - JUCETINS
Bruno Bergonzoni Battaglia e Ana Caineli - SERASA S/A

UNITINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017

Solicitação contida no Processo nº 2016/20321/002638
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de Pneus novos (repetição item 14 PE 009/2017).
Data de Abertura: 21/08/2017, às 08:30h (horário de Brasília).
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site http://www.unitins.br, no link Portal de Licitações.

Palmas, 04 de agosto de 2017.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 068/2013
Processo: 2013.4901.000105.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Norte Sul Limpeza e Conservação Ltda.
Objeto: O presente instrumento consiste na rescisão do Contrato nº 068/2013, com base no disposto na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único do Contrato, a partir de 03/08/2017.
Tipo de Rescisão: Amigável
Data da assinatura: 03 de agosto 2017.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Contratante
Cleber Vicente Da Silva - Contratado

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 436/2011
Processo: 2011.4901.000122.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Jorima Construção e Limpeza Ltda.
Objeto: O presente instrumento consiste na rescisão do Contrato nº 436/2011, com base no disposto na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único do Contrato, a partir de 03/08/2017.
Tipo de Rescisão: Amigável
Data da assinatura: 03 de agosto 2017.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Contratante
Vanusa Ribeiro De Souza Costa - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 006.
CONTRATO Nº: 095/2012.
PROCESSO Nº: 2012.4901.000192.
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Oi S.A.
OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe pelo período de 6 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0100666666.
VIGÊNCIA: 06/07/2017 a 05/01/2018.
VALOR: 233.588,03 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais, três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Contratante.
José Silvestre Paiva Filho - Representante Legal - Contratada.
Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta - Representante Legal - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.060, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/2, no período de 02 a 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.061, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia-TO, no período de 02 a 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.062, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 283/2017, referente ao exercício 2017/1, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.067, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.069, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Guaraí - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.074, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 31/07/2017 a 29/08/2017, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES, matrícula nº 908186-1, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/10/2017 a 14/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.075, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Almas-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Almas-TO, no período de 03 de agosto a 10 de setembro de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 03 de agosto de 2017, a Portaria nº 520/2017, publicada no DOE nº 4.847, de 17 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.083, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins-TO, no período de 02 a 04 de agosto de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 494/2017, publicada no DOE nº 4.842, de 06 de abril de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.084, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins - TO, no período de 02 a 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.085, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LUÍS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no dia 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.086, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, em suas atribuições na 18ª Defensoria Pública de Tribunal do Júri de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no dia 31 de julho de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 791/2017, publicada no DOE nº 4.886, de 12 de junho de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO- CSDP Nº 162, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I e V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados os §§4º, 5º, 6º e 7º no artigo 14 da Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017 (Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. Os Conselheiros serão eleitos, dentre os membros estáveis da Carreira de Defensor Público, pelo voto direto, plurinominal, secreto e obrigatório dos Defensores Públicos em exercício, para mandato de dois anos, permitida uma reeleição.
§1º O Conselho Superior indicará o número de vagas a serem preenchidas através do processo eletivo, sempre que verificar a sua ocorrência.

§2º O eleitor poderá votar em cada um dos elegíveis até o número de vagas a serem providas mediante eleição.

§3º Serão considerados eleitos os Defensores Públicos com maior número de votos, até o preenchimento das vagas existentes.

§4º A posse dos membros eleitos do Conselho Superior será realizada no primeiro dia útil subsequente ao fim do mandato que se encerra, ou, mediante solicitação expressa dirigida ao Presidente do Colegiado, até a primeira Sessão Ordinária após o início do mandato, sob pena de preclusão, salvo motivo de força maior.

§5º A posse dos membros suplentes do Conselho Superior será realizada no primeiro dia útil subsequente ao fim do mandato que se encerra, ou, mediante solicitação expressa dirigida ao Presidente do Colegiado, até a segunda Sessão Ordinária após o início do mandato, sob pena de preclusão, salvo motivo de força maior.

§6º A posse dos membros suplentes empossados para compor o Colegiado observará a ordem de votação no respectivo pleito.

§7º O ato de posse pode ser realizado através de procuração com poderes especiais."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 163, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Altera as tabelas IV e V do Anexo VIII da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, e art. 17, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela IV do Anexo VIII da Resolução-CSDP nº 095/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA IV		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
16ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos	Atendimento na área da Fazenda e Registros Públicos, e acompanhamento processual da parte Requerente na 2ª e 4ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, exceto na área de saúde. Atendimento e acompanhamento processual na área de execução fiscal na 2ª e 4ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos. Atendimento e acompanhamento processual da parte Requerida na 1ª e 3ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos.	
17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos	Atendimento na área da Fazenda e Registros Públicos, e acompanhamento processual da parte Requerente na 1ª e 3ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, exceto na área de saúde. Atendimento e acompanhamento processual na área de execução fiscal na 1ª e 3ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos. Atendimento e acompanhamento processual da parte Requerida na 2ª e 4ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos.	

Art. 2º Alterar a Tabela V do Anexo VIII da Resolução-CSDP nº 095/2013, especificamente quanto às atribuições da 24ª Defensoria Pública Criminal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

24ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento processual pela parte ré na Vara Especializada de Violência Doméstica, salvo o recebimento das comunicações de prisões em flagrante; atendimento inicial de presos provisórios e a proposição, em primeira e segunda instância, das medidas legais necessárias à garantia do direito de liberdade do assistido preso até a intimação do recebimento da denúncia pelo Defensor Público responsável; acompanhamento, em primeira instância, de todas aquelas medidas propostas.	

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente

TERMO DE POSSE BIÊNIO 2017/2019

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2017, o Presidente do Conselho Superior, Murilo da Costa Machado, confere posse como Conselheiro Suplente ao Excelentíssimo Senhor HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, Defensor Público de 1ª Classe, eleito na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno do Conselho Superior e na Resolução-CSDP nº 059/2010, divulgado através do Edital nº 014/2017, publicado no DOE nº 4.868, de 17 de maio de 2017, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da Lei.

Cumpra-se.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas-TO.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do CSDP

HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
Conselheiro Suplente Empossado

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

DECRETO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Objeto: Contratação, de forma direta, de serviços técnicos especializados em advocacia financeira-pública-tributária, objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores. Contratante: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, CNPJ: 25.042.219/0001-84. Contratada: JOAO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o n. 05.500.256/0001-08, com sede na Avenida Lindolfo Monteiro, n 1425, Bairro de Fátima, Teresina - Piauí. Prazo de vigência: Até A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. Fundamento legal: art. 25, II, c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93. Ordenador de despesa: 3.3.90.39

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017

Decreto de Inexigibilidade: nº 002/2017
Número do Contrato: Nº 042/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins,
CNPJ: 25.042.219/0001-84, com sede na Av. Mal. Rondon, nº 214, CEP: 77.455-000, ALIANÇA DO TOCANTINS - TO.
Contratada: JOAO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME, inscrito no CNPJ sob o n. 05.500.256/0001-08, com sede na Avenida Lindolfo Monteiro, n. 1425, Bairro de Fátima, Teresina - Piauí.
Objeto: Contratação, de forma direta, de serviços técnicos especializados em advocacia financeira-pública-tributária, objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores.
Classificação Orçamentária: 0003.0301.03.091.0004.2078
Elemento Despesa: 3.3.90.39.
Data da Adjudicação: 03/07/2017
Data da Homologação: 03/07/2017
Data da Assinatura: 04/07/2017
Valor do Contrato: R$ 0,20 (vinte) centavos de real para cada R$ 1,00 (hum) real recebido pelo Município
Vigência do contrato: Até A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Aliança do Tocantins - TO, 02 de Agosto de 2017.

JOSE TAVARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Torna sem efeito as nomeações que especifica, referente aos nomeados do V CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o interesse da Administração Pública Municipal, e com base no art. 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Aliança do Tocantins, e

CONSIDERANDO as nomeações realizadas conforme consta no anexo I do Decreto nº 078, de 26 de junho de 2017, publicado no DOE nº 4.898, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a convocação dos nomeados para a posse, conforme previsto no art. 2º, do supracitado Decreto, bem como a determinação legal para a realização de exames de capacidade física e mental;

CONSIDERANDO que se verificou que alguns nomeados deixaram de comparecer para a realização dos exames de capacidade física e mental, preconizados no inciso 7.3 do Edital do Concurso e art. 6º inciso VI, da Lei nº 456/2009, conforme consta da ata datada de 26 de julho de 2017;

CONSIDERANDO finalmente o que prescreve o inciso 7.3, segunda parte e ítem 7.4, do Edital do concurso, bem como do §5º do art. 14, da Lei nº 456/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam sem efeito as nomeações de ADONIRAM NUNES PEREIRA JÚNIOR, cargo de Enfermeiro, Portador(a) do CPF nº 021.422.381-73, ADRIANA ALVES DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Portador(a) do CPF nº 007.011.831-01, DÁRIO FARIAS BARBOSA, cargo de Coveiro, Portador(a) do CPF nº 020.279.721-02, DOURIVAN LOPES DA SILVA, cargo de Assistente Administrativo, Portador(a) do CPF nº 909.196.021-34, ELIANE DO CARMO SILVA, cargo de Técnico em Enfermagem, Portador(a) do CPF nº 883.783.571-04, GILRÊNDSON MACHADO CORREIA, Cargo de Vigia, Portador(a) do CPF nº 045.140.931-06, PEDRO HENRIQUE GONZAGA GOMES, cargo de Agente de Transporte Educacional, Portador(a) do CPF nº 051.006.344-64, ROSA DE JESUS MATOS, cargo de Auxiliar Administrativo Educacional (Merendeira) Portador(a) do CPF nº 046.322.404-35 e VILMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo Vigia, Portador(a) do CPF nº 808.135.501-49.

Art. 2º Considerar desistentes, os candidatos relacionados no artigo anterior, exaurindo assim, o direito a suas posses, na conformidade do ítem 7.4, do Edital nº 001/2016,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2017.

JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins

CARMOLÂNDIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017
Menor Preço por LOTE

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 012/2017 - Menor Preço por LOTE, cujo objeto é a Contratação de empresa para eventual Locação de Estrutura de Palco, Som, Telão, Banheiros Químicos, Geradores, Iluminação, Tendas, Mesas, Cadeiras, Sonorização Volante, e outros Equipamento, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmolândia/TO e suas Secretarias, para a realização das Festividades do Município, como Aniversário da Cidade, Temporada de Praia, Carnaval, entre outras, A Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO, resolve REGISTRAR os preços da empresa: J. L. DA MOTA - ME, CNPJ: 14.831.403/0001-97, vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, totalizando R$ 506.219,07 (quinhentos e seis mil duzentos e dezenove reais e sete centavos), conforme mapa de apuração. Data Assinatura: 05/06/2017. Vigência: 12 meses. A integra da ata estará disponível na sede desta Prefeitura.

Carmolândia - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

Maria do Socorro Rodrigues de Sousa
ORDENADORA

CARRASCO BONITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017 - O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito-TO/FMS, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 022/2017 S.R.P., Contratação de Profissionais para Prestação de Serviços junto ao FMS, sendo 02 (dois) médicos Clínico Geral - PSF 40 hs semanais e 01 (um) Médico Ginecologista - NASF 20 hs Semanais, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde/ FMS, com os seguintes resultados:

LOTE	PESSOA FÍSICA	Valor Total
01	RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF Nº 002.418.181-17	R$ 63.120,00
02	AMANDA DOS SANTOS ALENCAR DA SILVA REZENDE, CPF nº 002.019.613-00	R$ 180.000,00
03	SUELEN VIANA SANTOS, CPF nº 622.605.293-72	R$ 180.000,00

DATA DA ASSINATURA 04 de Agosto de 2017; VIGÊNCIA 12 meses.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público o Pregão Presencial Nº 023/2017 S.R.P., Aquisição Futura e Parcelada de MATERIAIS GRÁFICOS, para atender as Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Tipo Menor Preço Por Lote, com os seguintes resultados:

Lote	EMPRESA	Valor Total
01	FÁBRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 19.663.944/0001-77	R$ 376.030,00
02		R$ 311.720,00
03	GRÁFICA COLOR EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.202.871/0001-93	R$ 223.796,00
04		R$ 800.000,00

Data da Assinatura 04 de Agosto de 2017;
VIGÊNCIA 12 meses.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS -TO, atendendo ao principio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: 63 3531 1177.

PREGÃO PRESENCIAL 031/2017 - Abertura: 18 de Agosto de 2017 às 08:00hs, visando à contratação de Empresa para eventual e futuro fornecimento de: Material Permanente, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social para atender a demanda do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 02 de Agosto de 2017.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

FIGUEIRÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando o Registro de Preço para contratação de empresas para Prestação de serviços de Borracharia bem como concerto de pneus para máquinas agrícola caminhões e ônibus e veículos leves da frota da Prefeitura Municipal de Figueirópolis. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 16 de agosto de 2017, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 07 de agosto de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@ hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 02 de Agosto de 2017.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando o Registro de Preços para Prestação de serviços de Lava jato nas máquinas agrícola caminhões e ônibus, ambulância e veículos leve da frota da Prefeitura Municipal de Figueirópolis. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 16 de agosto de 2017, às 8:30h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 07 de Agosto de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 02 de Agosto de 2017.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

GURUPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO II
DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

Processo nº 2639/2017, publicado na Edição nº 4920, de 28/07/2017. ONDE SE LÊ: "O presente Edital e seus Anexos serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura através do endereço eletrônico: http://www.gurupi.to.gov.br/?page=licitacoes". LEIA-SE: "O Edital e seus respectivos Anexos serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura através do endereço eletrônico www.gurupi.to.gov.br. Os Sub Anexos serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa expressamente autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ou mediante requerimento da licitante, através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br". Informações junto à CPL ou por e-mail. Esta retificação encontra-se disponível no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 03/08/2017.

Ynara Dourado Cabral.
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2017
PROCESSO Nº 4289/2017

Pregão Presencial nº 014/2017-SRP. Ata de Registro de Preços nº 033/2017. Processo Licitatório nº 1161/2017. Partes: Município de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 17.544.962/0001-04 e UP VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 26.070.593/0001-56. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços relativos a agenciamento para emissão de passagens terrestres. DOTAÇÃO: 01.09.08.244.841.2068. Vigência: 04/08/2017 à 25/05/2018. Data de Assinatura: 04/08/2017.

Silvério Taurino da Rocha Moreira
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2016
PROCESSO Nº 2796/2017

Processo Licitatório nº 2751/2016. Concorrência Pública nº 006/2016. Partes: Município de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e CONSTRUTORA VISÃO LTDA CNPJ nº 38.147.179/0001-87. OBJETO: acrescer valor ao contrato original, que constitui na conclusão e complementação das obras nas Escolas de Ensino Infantil, Creches tipo - B, Lote 01, no Setor Nova Fronteira, em Gurupi - TO. VALOR: R$ 122.913,81 (cento e vinte e dois mil novecentos e treze reais e oitenta e um centavos), que corresponde a aproximadamente 9,44% ao valor contratual originalmente estabelecido. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1241.1209. Data de Assinatura: 04/08/2017.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2016
PROCESSO Nº 2797/2017

Processo Licitatório nº 2751/2016. Concorrência Pública nº 006/2016. Partes: Município de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e CONSTRUTORA VISÃO LTDA CNPJ nº 38.147.179/0001-87. OBJETO: acrescer valor ao contrato original, que constitui na conclusão e complementação das obras nas Escolas de Ensino Infantil, Creches tipo - B, Lote 02, no Setor Aeroporto III, em Gurupi - TO. ALOR: R$ 123.802,84 (cento e vinte e três mil oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a aproximadamente 8,90% ao valor contratual originalmente estabelecido. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1241.1209. Data de Assinatura: 04/08/2017.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 02.739.753.0001-49
CONTRATADO: Alem Pereira de Sousa
CPF: 251.864.771-68
OBJETO: Locação de Caminhão Basculante a diesel Ano/Modelo 1982/1982, marca/modelo Mercedes Benz/L 133 com capacidade de carga de 7 toneladas, com 122 cavalos de potência, Conforme Descrito Em Edital.
VALOR TOTAL: R$ 34.260,00 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta reais)
VALOR MENSAL: R$ 5.710 (cinco mil setecentos e dez reais)
PRAZO: Julho á Dezembro de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA:
15.451.0013.2.040/3.3.90.36
Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Setor: Obras
DATA DO CONTRATO: 14/07/2017

Itaporã do Tocantins - TO, 02 de Agosto de 2017.

JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 02.739.753.0001-49
CONTRATADO: Elziro Cipriano de Sousa
CPF: 584.665.841-53
OBJETO: Locação de Caminhão a diesel com adaptação para transporte de água, marca/modelo Mercedes Benz/L 1113, Ano/Modelo 1971/1971 145 cavalos de potencia co capacidade de carga total de 19 toneladas com capacidade de transporte de até 12 mil litros, Conforme Descrito Em Edital.
VALOR TOTAL: R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)
VALOR MENSAL: R$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais)
PRAZO: Julho á Novembro de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA:
15.451.0013.2.040/3.3.90.36
Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Setor: Meio Ambiente
DATA DO CONTRATO: 14/07/2017

Itaporã do Tocantins - TO, 02 de Agosto de 2017.

JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 02.739.753.0001-49
CONTRATADA: J L DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 00.978.772/0001-00
OBJETO: FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONFORME DESCRITO EM EDITAL.
VALOR: R$ 252.545,86 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
PRAZO: Exercício financeiro de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA:
DEPARTAMENTO: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA
Dotação orçamentária: 20.605.0015.2.012
Elemento de despesa: 3.3.90.30
DEPARTAMENTO: MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Dotação orçamentária: 12.361.0019.2.029
Elemento de despesa: 3.3.90.30
DEPARTAMENTO: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Dotação orçamentária: 04.122.0037.2.008
Elemento de despesa: 3.3.90.30
DEPARTAMENTO: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação orçamentária: 08.244.0031.2.044
Elemento de despesa: 3.3.90.30
DEPARTAMENTO: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação orçamentária: 10.302.0026.2.021
Elemento de despesa: 3.3.90.30
DATA DO CONTRATO: 30/06/2017

Itaporã do Tocantins - TO, 02 de Agosto de 2017.

JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 02.739.753.0001-49
CONTRATADO: Joice Mara de Jesus e Silva
CPF: 016.955.021-40
OBJETO: Locação de Veículo de Passeio, Ano/Modelo 2008/2009, Marca/Modelo VW Gol Hatch, 4 portas, capacidade para 5 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, alarme, motor 1.0, flex, vidros fumês, Placa: MWT5279/TO, Conforme Descrito Em Edital.
VALOR TOTAL: R$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais)
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais)
PRAZO: Julho á Dezembro de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA:
04.122.0037.2.008/3.3.90.36
Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Planejamento
DATA DO CONTRATO: 14/07/2017

Itaporã do Tocantins - TO, 02 de Agosto de 2017.

JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 02.739.753.0001-49
CONTRATADA: Luiz Custodio Pereira
CPF: 854.541.841-87
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, LUXO, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELÉTRICA, ALARME, SOM AUTOMOTIVO COM CD PLAYER, MOTOR 1.0, FLEX, VW VOYAGE, ANO/MODELO 2009/2009, COR: CINZA, PLACA JSA8043, conforme Descrito Em Edital.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
PRAZO: Julho a Dezembro de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº16/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA:
04.122.0002.2.003/3.3.90.36
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
DATA DO CONTRATO: 14/07/2017

Itaporã do Tocantins - TO, 02 de Agosto de 2017.

JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 02.739.753.0001-49
CONTRATADA: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA
CNPJ: 04.970.977/0001-92
OBJETO: Serviços de Duplagem e Recapagem de Pneus, Conforme Descrito Em Edital.
VALOR: R$: Lote 2: R$ 140.160,00 (cento e quarenta mil, cento e sessenta reais), Lote 3: R$ 41.782,00 (quarenta e hum mil, setecentos e oitenta e dois reais).
PRAZO: Exercício financeiro de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA:
DEPARTAMENTO: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA
Dotação orçamentária: 20.605.0015.2.012
Elemento de despesa: 3.3.90.30
DEPARTAMENTO: MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Dotação orçamentária: 12.361.0019.2.029
Elemento de despesa: 3.3.90.30
DEPARTAMENTO: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Dotação orçamentária: 04.122.0037.2.008
Elemento de despesa: 3.3.90.30
DEPARTAMENTO: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação orçamentária: 08.244.0031.2.044
Elemento de despesa: 3.3.90.30
DEPARTAMENTO: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação orçamentária: 10.302.0026.2.021
Elemento de despesa: 3.3.90.30
DATA DO CONTRATO: 26/05/2017

Itaporã do Tocantins - TO, 02 de Agosto de 2017.

JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Luzinópolis/TO, inscrita no CNP nº 01.643.793/0001-20. CONTRATADO: R. L. ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.537.518/0001-52.
OBJETO: Constitui objeto do presente a Prestação de serviços técnicos de Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Luzinópolis/TO.
Valor: R$ 3.600,00
Assinam: Marcio Ned Pereira da Silva Labres - Vereador Presidente - Contratante e Luciara Fernandes Conceição Santana - Contratado.

Luzinópolis - TO, 03/08/2017.

MARCIO NED PEREIRA DA SILVA LABRES
Vereador Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Luzinópolis/TO, inscrita no CNP nº 01.643.793/0001-20. CONTRATADO: SIMONEIS SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.789.436/0001-68.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de moveis planejados, para a prestação de serviços de interesse da Câmara Municipal de Luzinópolis/TO.
Valor: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)
Assinam: Marcio Ned Pereira da Silva Labres - Vereador Presidente - Contratante e Simoneis Sousa Silva - Contratado.

Luzinópolis - TO, 03/08/2017.

MARCIO NED PEREIRA DA SILVA LABRES
Vereador Presidente

PALMEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017 - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: VF CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA - CNPJ: 11.381.295/0001-00, estabelecida na Rua Torrinha Nº 162, Qd. 03, Lt. 09 - Parque Residencial São Paulo - Gurupi-TO, neste ato representada pelo Senhor Vicente Fernandes da Silva RG: 69.119 SSP/TO CPF: 534.766.111-91 Sócio Administrador. Valor total R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais). DO OBJETO: Contratação de empresas especializadas em assessoria no convenio do ITR junto a Receita Federal do Brasil, no desenvolvimento de palestras de conscientização, realização de plano de Ação, consultoria e elaboração de processos de habitação do servidor, coordenação dos trabalhos em campo e visitas no Município no mínimo duas vezes ao mês, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 007/2017.

Palmeirópolis - TO, 22 de Maio de 2017.

Marilene Correia Silva
Secretária de ADM

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Marilene Correia Silva, Secretária de Administração de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, a fim de se realizar a Contratação de empresas especializadas em assessoria no convenio do ITR junto a Receita Federal do Brasil, no desenvolvimento de palestras de conscientização, realização de plano de Ação, consultoria e elaboração de processos de habitação do servidor, coordenação dos trabalhos em campo e visitas no Município no mínimo duas vezes ao mês, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa:

(A) VF CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA - CNPJ: 11.381.295/0001-00, estabelecida na Rua Torrinha N. 162 Qd. 03 Lt. 09 - Parque Residencial São Paulo - Gurupi-TO, neste ato representada pelo Senhor Vicente Fernandes da Silva RG: 69.119 SSP/TO CPF: 534.766.111-91 Sócio Administrador. Valor total R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 10 de Maio de 2017.

Palmeirópolis - TO, 15 dias do mês de Maio de 2017.

Marilene Correia Silva
Secretária de ADM

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO CONCURSO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, torna pública a abertura de inscrições para a realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para a seleção de candidatos às vagas de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos do Poder Legislativo de Paraíso do Tocantins de Nível Médio e Fundamental, no qual serão oferecidas 07 (sete) vagas para os cargos de Nível Fundamental e 03 (três) vagas para os cargos de Nível Médio. As inscrições estarão abertas no período de 11 de agosto a 11 de setembro de 2017 através do site: www.icap-to.com.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 04 de Agosto de 2017.

Adriano Lima Moraes
Presidente da Comissão da Comissão Especial do Concurso Publico

PARANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 049/2017. Proc. 049/2017. Abertura 21 de Agosto de 2017, às 09:00hs, tendo por objeto: Visando a aquisições de materiais de construção, para atender a demanda das secretarias da Prefeitura de Paranã. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paranã, Estado do Tocantins dia 04 de Agosto de 2017.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 050/2017. Proc. 050/2017. Abertura 21 de Agosto de 2017, às 10:00hs, tendo por objeto: Contratação de serviços para manutenção de aparelhos hospitalares. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paranã, Estado do Tocantins dia 04 de Agosto de 2017.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 051/2017. Proc. 051/2017. Abertura 21 de Agosto de 2017, às 11:00hs, tendo por objeto: Contratação de serviços de diárias para pedreiros, serventes e eletricistas. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paranã, Estado do Tocantins dia 04 de Agosto de 2017

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

EXTRATOS ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 532/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ, TOCANTINS, torna publica a ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 028/2017 oriundo no processo licitatório Pregão Presencial (SRP) nº 028/2017, realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Tocantínia - TO, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 07, de 11 de Maio de 2017, realizado às 09h:00min do dia 26 de Maio de 2017, objetivando a contratação de serviços gráficos de interesse dessa administração e demais fundos municipais.

CONTRATADO: A empresa FÁBRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, com itens de 01 à 312, conforme Ata de Registro de Preços da referida empresa, totalizando um montante de R$ 1.662.650,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), com vigência a partir da data da assinatura até a vigência da referida ata, adstrita aos respectivos créditos orçamentários para este exercício.

PARANÃ - TO, 04 de Agosto de 2017.

FABRÍCIO VIANA CAMÊLO CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

RIO SONO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00, Objeto: Locação de Ônibus para Transporte de pessoas da Sede do Município de Rio Sono - TO para Palmas, conforme os serviços estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Abertura: 17 de Agosto de 2017 às 15h00min, Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083. Rio Sono - TO, 03 de Agosto de 2017.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Serviços de Transporte Escolar para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Sono - TO, conforme os itinerários, estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Abertura: 17 de Agosto de 2017 às 10h00min, Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083, em Rio Sono - TO, 03 de Agosto de 2017.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

SAMPAIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017
REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: Republicação da Tomada de Preços nº 002/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.912, página 41, datado de 18 de Julho de 2017. Motivo: data para abertura suspensa em razão de resposta ao pedido de esclarecimentos e retificação do Edital e Plano de Trabalho. DATA DE ABERTURA: 11/08/2017. HORA: 08h00minh (horário local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Rua Manoel Matos, s/nº, Centro, Sampaio/TO. Fone (63) 3436-1147, HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL. E-mail: cpl.sampaio@gmail.com

Sampaio - TO, 03/08/2017.

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito

SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 ADM - REPUBLICAÇÃO dia 17 de AGOSTO DE 2017 às 08:00 horas, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE SANDOLÂNDIA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 03 de Agosto de 2017.

Maria Andrade Santana
Presidente da Comissão de Licitação

SANTA RITA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017 - dia 23 de Agosto de 2017 às 14:00, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando contratação de empresa para reforma do prédio da secretaria municipal de saúde do município de Santa Rita do Tocantins.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057.

Gilberto Rocha de Souza
Presidente da CPL

SANTA ROSA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, através da CPL torna público que realizará a LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017; Tipo Menor Preço; A sessão Pública acontecerá às 10h00min do dia 22 de Agosto de 2017. Visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos os interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO, situada na Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181, E-mail: cplsantarosa@gmail.com e ou http://www.santarosa.to.gov.br/processos/publicacao/8editais.html, a partir desta data, em horário comercial. O Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de Julho de 2017.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, através da CPL torna público que repetirá a LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017; Tipo Menor Preço Por Item; A sessão Pública acontecerá às 08h30min do dia 22 de Agosto de 2017. Visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Santa Rosa - TO, situada na Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181, E-mail: cplsantarosa@gmail.com, a partir desta data, em horário comercial. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de Julho de 2017.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2017.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, CNPJ: 24.851.503/0001-39; CONTRATADO: MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.137.861/0001-59; OBJETO: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global - objetivando a Prestação de serviços de construção de módulo sanitário domiciliar no Município de Santa Rosa do Tocantins; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura da ordem de serviços; VALOR: R$ 251.573,28 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0021.1033; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51/CÓDIGO: 00155; FONTE DE RECURSO: Convênio da União/Recurso Próprio; FORO: Comarca de Natividade - TO; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017; Maiores informações aos interessados procurar na Prefeitura Municipal de Santa Rosa - TO, situada na Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181, E-mail: cplsantarosa@gmail.com, a partir desta data, em horário comercial.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de Julho de 2017.

Ailton Parente Araújo
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 02/2017

O Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA-TO, via de seu Presidente eleito, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 4.769/65, regulamentada pelo Decreto 61.934/67, vem NOTIFICAR AS EMPRESAS E AS PESSOAS FÍSICAS abaixo relacionadas que se encontram em local incerto e não sabido, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizar as pendências e atualizar o endereço perante esta Entidade, sito á Quadra 602 Norte, Conjunto 01, Lote 06 - Plano Diretor Norte - CEP - 77.006-700 - Palmas - TO, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis com base no art. 51 do Decreto 61.934/67:

1- AGNES REPR.E COM. ATAC. DE VESTUÁRIO LTDA	17- JARBAS AZEVEDO DE ALMEIDA (Hotel Entre Rios)
2- B4 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	18- JR NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS LTDA
3- BARBOSA & MAIA LTDA	19- M.C.G. CONSTRUTORA E INCORPORADORA
4- BR MÉDIA COM. IMP. EXP. PRODS. INFORMÁTICA	20- MARIA CLEOMILDES DIAS BORGES
5- D. M. PRANDINI (Marrom Glacê Buffett)	21- MIRASERV - SERVS. DE LIMPEZA LTDA
6- DE VOAR LTDA (Voe Tocantins)	22- MULTISERVEX SERVIÇOS LTDA
7- EDER JOFRE S. DA SILVA (Otan Mund. Brig. de Incên.)	23- PC DOS SANTOS (WTO Shows e Publicidade)
8- EVENTUS SHOWS E PUBLICS. LTDA (Casa do Melck)	24- PELIZARI & LIRA LTDA (Conexão Assess. Municipal)
9- GABRIELLE ZANINI SILVA	25- PERFIL CONSTRUTORA LTDA
10- GP LIMP - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	26- PORTO PUBLICIDADE E LOCAD. DE VEICS. LTDA
11- HL CURSOS E SERVS. DE RESG. E COM. A INCÊN.	27- R & R CONSTRUTORA LTDA
12- HOLDING GRUPO CONEXÃO LTDA	28- RG COMERCIAL LTDA
13- IMAGINE STUDIO - ME	29- ROSÂNIA DE SOUSA FRANÇA (RFS)
14- IRON VENÂNCIO CORREA (Venâncio Drinks)	30- SILVANA CARVALHO DE ABREU
15- J. A. DA SILVA PINHEIRO (Continental Service)	31- TEIXEIRA CÓPIAS E PAPÉIS LTDA
16- J. M. COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA	32- TRILLIA PROJETOS E TECNOL. LTDA

ADM. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO
Presidente
CRA - TO - 00.0003

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, EDILSON RODRIGUES DA SILVA - ME inscrito no CNPJ Nº 06.949.125/0001-49, com sede na FAZ. NOVA ROMA localizada na margem direita do Rio Maranhão, S/N, Zona Rural, município de Paranã-TO; requereu junto ao NATURATINS a renovação das Licenças Prévia (LP), Instalações (LI) e Operação (LO) para a atividade de Extração e Tratamento de minerais (areia e cascalho) no município de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 19.331.029/0001-84, com sede na Av. Carlos Braga, nº 1451- Quadra I lote 18-A Térreo - Setor Aeroporto, representada neste ato pela sua Diretora Executiva Sra. SHEYLLA DE ARAÚJO BARBOSA, vem pelo presente, nos termos do art. 50, incisos I e II, da Lei Municipal nº 2.112/2013, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, LEONARDO ALVES MONTURIL, brasileiro, servidor público municipal, - CPF 003.106.841-37 e endereço INCERTO, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente documentação e regularize os recolhimentos dos valores devidos das contribuições previdenciárias, referente ao Processo Administrativo nº 72/2016, que trata sobre análise sobre as contribuições previdenciárias ao Instituto, no pagamento para alguns servidores que percebiam valor maior que o teto da Previdência Geral durante o período de outubro de 2.013 a abril de 2.015.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Valdevino e Valdevino Postos de Abastecimentos LTDA- EPP, CNPJ: 14.813.515/0001-15, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis, localizado na Rua Aquiles Maciel Bastos, nº 954, Quadra 41, LT 11, Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EMERSON PINTO DA SILVA JUNIOR, CPF 051.544.911-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a prestação de serviço de Lava Jato, localizada na AV. Castelo Branco Nº 11170, Zona Rural do Município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Maurício Resende Meirelles, CPF: 980.725.448-53, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para obtenção de licença ambiental da atividade pecuária desenvolvida em sua propriedade, denominada como Fazenda Pau Ferrado - zona rural do município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra no processo de licenciamento de Bovinocultura (Pequeno Porte), conforme Anexo I da Resolução COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANSPORTADORA CARNEIRO LTDA - ME, nome fantasia TRANSPORTADORA CARNEIRO, CNPJ nº 09.413.648/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da ATCP - Autorização de Transportes de Cargas Perigosas, localizada na Avenida, nº 680, Quadra 03, Lote 95, Centro, Petrolina/GO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/2000 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.